SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2352

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – CMSCO
Objeto: Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Credenciado: AILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE (CPF Nº 847.065.542-68)
Data da rescisão: 26/09/2019
Fundamento: art. 79, inciso II da lei 8.666/93

Ordenador:
FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CA975761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019 – CMSCO
Objeto: Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Credenciado: TEREZINHA DE JESUS SOUSA DA SILVA (CPF Nº **489.422.942-00**)
Data da rescisão: 26/09/2019
Fundamento: art. 79, inciso II da lei 8.666/93

Ordenador:
FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C61F9876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – CMSCO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS:
01 – ADENILSON SOUSA DAS CHAGAS
CPF: 674.647.262-00
02 – EDILSON SANTOS MACHADO
CPF: 670.787.452-72

O Pagamento será realizados em conformidade com as corridas realizadas e autorizadas de acordo com a tabela de valores vigentes.

Vigência: 01/10/2019 a 31.12.2019

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C560F6B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INC. II
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – CMSCO
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
EMPRESA CONTRATADA: TECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
Valor: R$ 8.254,90 (Oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E63F5697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INC. II
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Revitalização com pintura interna e externa, Reparo no forro com troca de laminas de PVC danificadas e colocação de Tela Plástica no beiral do telhado, para impedir a entrada de pássaros no prédio da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
PESSOA FÍSICA CONTRATADA: JOÃO RIBEIRO ALVES – CPF: 702.670.062-68
Valor: R$ 16.892,75 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 15/07/2019 à 14/10/2019

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EA949814

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INC. II
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 – CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Física para o Fornecimento de Doces e Salgados, por ocasião da Sessão Solene de abertura do 2º período dos Trabalhos Legislativo da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas para o exercício de 2019.
PESSOA FÍSICA: SANDRA MARIA FERNANDES DE SÁ.
Valor Global: R$ 1.905,00 (Um mil novecentos e cinco reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DA77C601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INC. V

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INC. V
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – CMSCO
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o ART. 24, INC. V, para contratação de Pessoa Jurídica para o **fornecimento de Refeições Prontas, com cardápio variados,** para atender a demanda necessária dos servidores e eventuais eventos parlamentares realizados pela Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas**.** Com previsão de fornecimento parcelado.
EMPRESA CONTRATADA: ANA CLELIA DOS REIS RENDEIRO 35193310206.
Valor Estimado: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).
Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2019.
Período: 12/08/2019 à 31/12/2019

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA.
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:94CDA004

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2019.

PREGÃO SRP Nº 001/CMS/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinados à Câmara Municipal de Sapucaia – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

C M H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME estabelecida à Rua Inharé, S/nº, Novo Horizonte, Sapucaia - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.607.055/0001-90, foi à vencedora dos Lotes: nº 1, no valor de R$ **4.732,60** (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e o Lote nº 2, com o valor de R$ **8.024,65** (Oito mil e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Mapa de Julgamento de Licitação. Importando em R$ 12.757,25 (doze mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP nº 001/CMS/2019,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 29 de outubro de 2019.

CLEUBIO MORAIS BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:78B663B1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 23A

Retifica a redação da Portaria 022/02019, de 15 de Fevereiro de 2019 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – Altera-se a redação da Portaria de nº. 022/2019, de 15 de Fevereiro de 2019, da publicação divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 2178, a qual designa o servidor para fiscal de Contrato Administrativo, nos seguintes termos.

Onde se lê: O Presidente da Câmara Municipal de *Ourilândia do Norte* e no Art. 1º - ...ocupante do cargo *efetivo.*
Leia-se: ***O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA****, e no* ***Art. 1º... ocupante do cargo comissionado.***
Ficando os demais dados intactos.
Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de fevereiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. /CMT
Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Aline Maria Correia Magalhaes
Código Identificador:39D91899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2019 – GABINETE DO PREFEITO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 310/2019 – GABINETE DO PREFEITO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art.74, § 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.
RESOLVE:
Nomear a Sra. **MONIQUE DE CÁSSIA COSTA QUARESMA**, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01 – Padrão 31.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, ABAETETUBA/PA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:04115183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETORegistro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada(s) para Aquisição de Água Mineral, Vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo e Botija de Gás, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu/PA. Vencedor do certame: **JF GAS EIRELI-ME inscrita no CNPJ n° 22.817.764/0001-07**, com o valor total de R$: **462.765,50** (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190248, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 29/10/2019 a 29/10/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:856D2033

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190249; **ORIGEM** PREGÃO Nº 018/2019-01PMA; **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários com condutor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL.** R$ 1.306.250,00 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.306.250,00; **VIGÊNCIA.** 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA.** 10 de Outubro de 2019.
b

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:39215738

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190195 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA;**BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 143.412,52 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 115.193,52, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 28.659,00; **VIGÊNCIA:** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2019

CONTRATO Nº 20190196 **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**CONTRATADA:** BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 481.027,30 (quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e sete reais e trinta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 109.386,32, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 102.512,34, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.038 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 94.608,74, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 78.784,25, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância

Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 85.068,65, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.604,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.555,00, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.038 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.835,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.333,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.282,00; **VIGÊNCIA.:** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA.:** 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190197; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADA** BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME;**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R$ 54.535,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);**PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 47.715,00, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.820,50;**VIGÊNCIA** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019;**DATA DA ASSINATURA**13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190198; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.;**VALOR TOTAL** R$ 187.517,90 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 173.230,70, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 14.287,20; **VIGÊNCIA** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA** 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190199; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA** BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL** R$ 18.164,54 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.384,54, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Mmanutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.780,00; **VIGÊNCIA** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA** 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190200; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA** BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL** R$ 22.079,22 (vinte e dois mil, setenta e nove reais e vinte e dois centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.542,22, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Eturismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.537,00; **VIGÊNCIA** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA** 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190201; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA** BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTO. E SERV.LTDA-EPP; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL** R$ 110.188,74 (cento e dez mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 90.398,14, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.790,60; **VIGÊNCIA** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190202; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA** BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTO. E SERV.LTDA-EPP; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL.** R$ 759.378,16 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 149.430,70, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 152.407,20, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.038 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 166.341,35, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 137.074,55, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de

Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 111.707,80, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.150,35, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 7.797,30, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.902,30, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.038 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.130,80, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.435,80; **VIGÊNCIA.** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190203; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTO. E SERV.LTDA-EPP; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL.** R$ 50.837,70 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 44.387,40, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.450,30; **VIGÊNCIA.** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA.** 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190204; **ORIGEM** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA.** BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTO. E SERV.LTDA-EPP; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL.** R$ 139.103,85 (cento e trinta e nove mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 138.970,85, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 133,00; **VIGÊNCIA.** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA.** 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190205;**ORIGEM.** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA** BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTO. E SERV.LTDA-EPP; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 42.155,64 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 35.339,04, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.816,60; **VIGÊNCIA.** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA.** 13 de Junho de 2019.

CONTRATO Nº 20190206; **ORIGEM.** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA** BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTO. E SERV.LTDA-EPP; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL.** R$ 40.378,12 (quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO.** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Eturismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.014,72, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Eturismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.363,40; **VIGÊNCIA.** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA.** 13 de Junho de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeria

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:63F8F509

MUNICIPIO DE ANAPU
ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180080**; Processo licitatório nº 002/2018-03, CONCORRÊNCIA; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.477.617/0001-03; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de dezembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:09B878AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o

pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Antonio Queiroz Magno**, Auxiliar Técnico em Computação, **Francenilson Mendes Malato**, Agente de Portaria e **Walcir Campos Costa**, Agente de Vigilância, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 11, 18 e 25 de outubro e 01 de novembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para **"Retirada da Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Pará",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38E491D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para o servidor, **Luís Fuckner Neres Pereira**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 03 de setembro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou da "**1º Reunião de Planejamento da VIII Jornada de Simulação de Acidente com Múltiplas Vítimas",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F5B70F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Rosivane Nazaré Machado Tavares**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 16 e 18 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou da "**Capacitação sobre a Política Nacional de Alimentação e Nutrição",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA93C66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0211/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Jacobson José Estumano Santos**, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para o período de 22 a 24 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará de "**Visita Técnica a Universidade Federal do Ceará: para a Discussão do Termo de Referência para a Transferência de Tecnologia e Manutenção de Plataforma Digital",** em Fortaleza/CE.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:926378A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Cleise Jane Coelho Gomes**, Diretora do Hospital Wandick Gutierres, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 29 e 30 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, irá participar de "**Visita Técnica ao Ministério da Saúde",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F88C330E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0213/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e

trinta e nove reais) cada, para a servidora, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal e 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Amanda Mayara Negrão Gonçalves**, Enfermeira, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participarão de **"Visita Técnica ao Ministério da Saúde/MS",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE641723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0215/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1945/01, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, **Cleidson José Souza Silva** e **Izabel Paulino Esteves Pereira,** para os dias 23 e 24 de outubro de 2019, onde a serviço do referido Conselho irão participar do **"Seminário Nacional: Orçamento e Financiamento do SUS",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9053FB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0216/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Ana Beatriz do Nascimento Góes**, Assessor; **Laudinaldo Gonçalves Nunes** e **Débora Mendonça dos Santos**, Gestores em Turismo e **Maria do Carmo Gonçalves Ferreira,** Socióloga, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para os dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram no SEBRAE-PA do "**Encontro Estadual de Atores do Desenvolvimento",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA9EC38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0217/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Solange Santos Araújo da Silva Vilaça**, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o período de 02, 03 e 04 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria participou de "**Reunião Grupo de Trabalho – GT ASF/HYDRO e Workshop Profissional em Resíduos Sólidos**"**,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F937FCE

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2019 - PAD Nº 028/2019
(MANOEL NUNES MENEZES)

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MANOEL NUNES MENEZES**, matricula nº 1089521, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 007/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 22 de Outubro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E9D3B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-075/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-075/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de setembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2331, pág. 6, Jornal Diário do Pará, B12, ambos de 01.10.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhonetes 4 x 4 e veículos tipo passeio 1.0, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - **ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** – 166.900,00; 2 - **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA** – 876.000,00.

Barcarena/PA, 25 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B13701C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 064/ 2019 – GAB./SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições institucionais que a legislação em vigor lhe confere,

I- Considerando a importância de dotar as instituições educacionais municipais de condições adequadas de funcionamento, face ao disposto na legislação em vigor;

II- Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos relativos a diversas questões alvo de várias orientações administrativas realizadas anteriormente por esta Secretaria em documentos e reuniões de trabalho, junto aos gestores das instituições educacionais municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a proibição de paralizações nas escolas, para participação de caminhadas, passeatas e outros, sem a prévia e formal autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, com pelo menos 15(quinze) dias de antecedência, principalmente as ações que não estão previstas no calendário escolar 2019.

Art. 2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições e entendimentos em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em 17 de outubro de 2019.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002 / 2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0650C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 063 / 2019 – GAB./SEMED.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas por lei e, considerando:

I- A necessidade de definição e adoção dos procedimentos técnicos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), em relação à supervisão, acompanhamento e avaliação periódica dos Agentes de Serviços Gerais (ASG´s) pela direção das Escolas Municipais;

II- A obrigatoriedade do estabelecimento de um cronograma de fiscalização das instalações no que tange à limpeza e higienização das unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as instituições educacionais vinculadas à rede municipal de ensino, devem efetivar, através de suas equipes gestoras, um processo contínuo e sistemático de supervisão, acompanhamento e avaliação periódica das atividades laborais desenvolvidas pelos Agentes de Serviços Gerais (ASG`s), com parâmetros qualitativos e quantitativos, a partir, inclusive, de instrumentais produzidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Definir que as unidades escolares da rede municipal de ensino, devem elaborar e publicar, bimestralmente, um cronograma detalhado de ações operacionais de fiscalização das instalações educativas no que tange à limpeza e higienização adequada dos seus espaços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em 03 de julho de 2019.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002 / 2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52F77E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 058 / 2019 – GAB./SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições institucionais que a legislação lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, Ponto Facultativo, no dia 15 de outubro de 2019, em alusão e justo reconhecimento ao "**Dia do Professor"**, em todos os órgãos e instituições vinculadas à rede municipal de ensino.

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, em 14 de outubro de 2019.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002 / 2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22063847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 002/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação Portaria n° 76/2019 Torna público o resultado da Tomada de Preço n° 002/2019, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EM POSTE DE CONCRETO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS E DEMAIS CONSTANTE NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS** com abertura da sessão no dia 25/10/2019 as 9:00h, possuindo como vencedora a empresa: **INDUCON EIRELI, CNPJ N° 22.506.586/0001-01. VALOR : 82.792,99 (Oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).**

Belterra (PA), 29 de Outubro de 2019.

LUCIANE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:19A7FA7B

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO 003/2019-SEMAF

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, através da Comissão Permanente de Licitação. Torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO 003/2019 , objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POÇO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,** que teve sua sessão de abertura realizada em 28/10/2019, com abertura às 09:00 horas, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA.

Belterra (PA), 29 de Outubro de 2019.

LUCIANE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5657F1F9

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 063/2019, objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-05** com reabertura da sessão no dia 25/10/2019 as 14:00h, possuindo como vencedores as empresas: **A C B MONTEIRO LIMA –ME, CNPJ N° 24.152.052/0001-41; LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ N° 10.732.241/0001-89; M. K. R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI –EPP, CNPJ N° 31.499.939/0001-76; PIAU FORMULÁRIOS , CNPJ N° 15.762.990/0001-72; U.F. AGUIAR, CNPJ N° 63.833.883/0001-30. Os itens 36 e 40 foram declarados desertos.**

Belterra (PA), 29 de Outubro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:506FE5D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20190009 – PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: R M COSTA DE ARAÚJO COMERCIO EIRELI ME – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar - Vigência 06/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 112.426,90 (Cento doze mil quatrocentos e vinte seis reais e noventa centavos) – Data da Assinatura: 06/02/2019.
Contrato nº 20190010 – PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: JACKIELLE GOMES DIAS NOGUEIRA 63736136234 – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar - Vigência 06/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 71.564,00 (Setenta um mil quinhentos e sessenta e quatro reais) – Data da Assinatura: 06/02/2019.
Contrato nº 20190011 – PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: P.H.ZORTEA MACIEL-ME – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar - Vigência 06/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 47.448,00 (Quarenta sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais) – Data da Assinatura: 06/02/2019. Objeto: Contrato nº 20190012 – PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI -EPP – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar - Vigência 06/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 103.464,65 (Cento três mil quatrocentos sessenta quatro reais e sessenta e cinco centavos) – Data da Assinatura: 06/02/2019.
Contrato nº 20190013 – PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: CHARLES PEREIRA MACEDO-ME– objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar - Vigência 06/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 185.770,60 (Cento oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos) – Data da Assinatura: 06/02/2019.
Contrato nº 20190014 – PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar - Vigência 06/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 181.442,80 (Cento oitenta e um mil quatrocentos quarenta e dois reais e oitenta centavos) – Data da Assinatura: 06/02/2019.
Contrato nº 20190015 – PREGÃO Nº 9/2019-001 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME- Contratado: G R S EIRELI - EPP – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

fornecimento de merenda escolar - Vigência 06/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 170.608,70 (Cento setenta mil seiscentos e oito reais setenta centavos) – Data da Assinatura: 06/02/2019.

Contrato nº 20190018 – PREGÃO Nº 9/2019-002 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Contratado: L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA – objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA - Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 1.012.867,00 (Um milhão, doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais) – Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contrato nº 20190019 – PREGÃO Nº 9/2019-002 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde- Contratado: L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA – objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA - Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 864.546,80 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) – Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contrato nº 20190020 – PREGÃO Nº 9/2019-002 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS- Contratado: L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA – objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA - Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 103.540,00 (Cento e três mil, quinhentos e quarenta reais) – Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contrato nº 20190021 – PREGÃO Nº 9/2019-002 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente- Contratado: L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA – objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA - Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 174.915,00 (Cento setenta e quatro mil novecentos e quinze reais) – Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contrato nº 20190022 – PREGÃO Nº 9/2019-002 – Contratante: Fundo de Valor do Magistério/FUNDEB- Contratado: L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA – objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA - Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 541.545,60 (Quinhentos quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) – Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contrato nº 20190023 – PREGÃO Nº 9/2019-002 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Contratado: L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA – objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA - Vigência 20/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 518.829,40 (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) – Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contrato nº 20190031 – PREGÃO Nº 9/2019-003 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME- Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – objeto: Aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 Kg para atender diversas unidades do município - Vigência 01/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 33.870,00 (Trinta três mil oitocentos e setenta reais) – Data da Assinatura: 01/03/2019.

Contrato nº 20190032 – PREGÃO Nº 9/2019-003 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB- Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – objeto: Aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 Kg para atender diversas unidades do município - Vigência 01/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 48.930,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais) – Data da Assinatura: 01/03/2019.

Contrato nº 20190033 – PREGÃO Nº 9/2019-003 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – objeto: Aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 Kg para atender diversas unidades do município - Vigência 01/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 15.810,00 (Quinze mil Oitocentos e dez reais) – Data da Assinatura: 01/03/2019.

Contrato nº 20190034 – PREGÃO Nº 9/2019-003 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS- Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – objeto: Aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 Kg para atender diversas unidades do município - Vigência 01/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 12.840,00 (Doze mil oitocentos e quarenta reais) – Data da Assinatura: 01/03/2019.

Contrato nº 20190035 – PREGÃO Nº 9/2019-003 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS- Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME – objeto: Aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 Kg para atender diversas unidades do município - Vigência 01/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 26.040,00 (Vinte seis mil e quarenta reais) – Data da Assinatura: 01/03/2019.

Contrato nº 20190037 – PREGÃO Nº 9/2019-004 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS- Contratado: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-ME – objeto: Aquisição de gás medicinal para atender a Secretaria de Saúde deste Município - Vigência 01/03/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 148.670,00 (Cento quarenta oito mil seiscentos e setenta reais) – Data da Assinatura: 01/03/2019.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 30 de Outubro de 2019

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:18EAD3BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo em comissão de **ASSESSOR – DAS 3,** na Função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** o Sr. **RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, portador do RG nº 4342751-PC/PA e do CPF nº 023.499.492-49, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete – Setor Licitatório.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 25 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7503FB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº

3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo em comissão de **ASSESSOR – DAS 3,** a Sra. **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO**, portadora do RG nº 2404462 e do CPF nº 452.131.002-87, lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 25 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AA822535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190047

ORIGEM.....: Carona nº 002/2019

P. LICITATÓRIO.....: nº 0027-01/2019

CONTRATANTE.....: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás

CONTRATADO.....: Deskgraphics Realize Tecnologia Ltda – EPP

OBJETO.....: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 084/2018, Pregão Eletrônico nº 592/2018, Processo Administrativo nº 0009,003542/2018-91 registro de preços para aquisição de AUTOCAD – Licenças do pacote por três anos, para atender as demandas de algumas secretarias municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.868,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 – 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 2.154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B25D5AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, representado por Roselma da Silva Feitosa Milani, TORNA PÚBLICA a abertura de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC.

A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente.

1.1. Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente, com o presente Termo de Referência, seus Anexos e o Regulamento do Evento.

1.2. Serão selecionados até 6 (seis) empresas para explorar os espaços destinados, utilizando-se de infraestruturas temporárias próprias (stands), com vistas a comercialização de livros.

1.3. Cada stand deverá ocupar a medida de 4m x 5m, sendo permitida uma caixa de saldos na lateral de 80 x 80 cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões.

2. Justificativa

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás tem entre suas atribuições desenvolver políticas públicas que valorizem a diversidade cultural da sociedade canaense, que facilitem a democratização do acesso aos bens culturais, o fomento às atividades artísticas, o aprimoramento e qualificação dos equipamentos culturais, a promoção da acessibilidade cultural e as fontes da cultura em níveis local, regional e nacional. Portanto, tais atribuições se encontram alinhadas à Constituição Federal que estabelece ao Estado o dever de propiciar os meios de acesso à cultura, garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, condição que se traduz em importante canal para o desenvolvimento humano, social e econômico (Art. 216-A CF). O 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, tem como objetivo principal o incentivo à leitura com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar como um todo. Para tanto, com base no art. 37, inciso XXI da CF, caberá ao ente federado responsável pelo evento instituir processo público para fins de seleção dos participantes.

3. Dos Espaços

3.1. As empresas selecionadas deverão expor seus materiais nos termos definidos no regulamento interno do 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. Os exemplares a serem entregues deverão estar em conformidade com a lista a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

4. Do Local de Execução

4.1 O 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC 2019 será realizado na Praça da Bíblia (Avenida Rio Branco, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA). Neste local serão determinados os espaços públicos para instalação das estruturas temporárias (stands).

5. Da Vigência

5.1. O 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC ocorrerá nos dias 21 de novembro de 2019 das 14:00 às 22:00 horas e dia 22 de novembro de 2019 das 08:00 às 22:00 horas.

6. Da Metodologia de Execução

6.1. As Permissionárias deverão:

6.1.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (stands) no dia 20 de novembro de 2019, a partir das 8h00. A referida atividade e

o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 12:00 horas do dia 21 de novembro de 2019;
6.1.2.3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 22/11/2019 até as 12:00 horas do dia 23/11/2019;

6.1.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas no dia destinado ao evento;
6.1.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;
6.1.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
6.1.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
6.1.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
6.1.8. Abster-se de comercializar, no local do evento, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;
6.1.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
6.1.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
6.1.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival.
6.1.12. Respeitar integralmente o REGULAMENTO GERAL DO 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC.

7. Das Condições e Vedações de Participação

7.1. Poderão participar do presente processo de seleção:

a) Empresas que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidores ou editoras) e que satisfaçam as demais exigências contidas no Edital e seu Anexos;

7.2. É vedada a participação:

a) aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias.
b) aos Servidores Municipais, seus cônjuges e familiares com parentesco até 3º grau. c) as empresas que possuam em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão de Seleção – responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - SEMED.
d) pessoas jurídicas que apresentem, como participantes, representantes legais, coordenadores ou outros integrantes, vínculo conjugal, parentesco até 3º grau ou relação profissional com os integrantes da Comissão referida no item anterior;
e) pessoas jurídicas impedidas por lei, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993, e, especialmente, de pessoa jurídica cujo titular, dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja servidor do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e/ou de pessoa jurídica que possua em seus quadros, como sócio, responsável técnico, empregado, ou profissional que esteja participando, por outra pessoa jurídica, deste processo de permissão de uso;
f) pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;
g) pessoas jurídicas concordatárias, ou em processo de falência ou de recuperação judicial;
h) pessoas jurídicas que descumpram o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
i) pessoas jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral, e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, suspenso ou vedado, ou, tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em geral e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
J) pessoas jurídicas vinculadas à Administração Pública Direta ou Indireta.

8. Da Apresentação dos Documento para Habilitação

8.1. O envelope contendo os documentos para habilitação deverá ser entregue, das 8h às 12h, entre os dias 25 de outubro e 01 de novembro de 2019 na Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás ou através do e-mail:**canaa.semed.gabinete@outlook.com**
8.1.1. Os documentos de habilitação serão recebidos e digitalizados pelos servidores da SEMED para fins de processamento.
8.2. Após o período especificado no Item 8.1, dar-se-á por encerrado o ato de recebimento dos documentos para habilitação, iniciando-se a fase de análise interna dos documentos físicos recebidos pela SEMED.
8.3. A SEMED registrará em Ata as empresas interessadas no Chamamento Público;
8.4. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus Anexos poderão ser obtidas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no Portal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

9. Da Documentação

9.1. Dos Documentos de Habilitação (Obrigatórios)

9.1.1. A Administração Municipal não aceitará envelopes e documentos recebidos em local diverso do especificado no item 8.1. O envelope a ser entregue na SEMED (Item 8.1) deverá conter na parte frontal externa a seguinte inscrição:**EDITAL Nº. 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO INTERESSADA: NOME DA ENTIDADE**(admitido envelope timbrado que identifique a entidade) CNPJ da Entidade.
9.1.2. O ENVELOPE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
9.1.2.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme o**ANEXO III**;
9.1.2.2. Termo de compromisso, conforme o**ANEXO IV**;
9.1.2.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;
9.1.2.4. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
9.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
9.1.2.6. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos tributos federais, expedida nos termos do Decreto nº 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
9.1.2.7. Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa);
9.1.2.8. Cópia do CNPJ;
9.1.2.9. Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações;
9.2. Dos Documentos Opcionais
9.2.1. Caso a empresa participante seja detentora de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por outro(s) município(s), em que tenha participado de outra(s) Feira(s) do Livro(s), este(s) deverá(ão) ser apresentado(s);
9.2.3. A empresa, selecionada dentro do quadro de vagas disponíveis, quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o Anexo V junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;
9.3 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia autenticada por servidor da SEMED.

10. Da Seleção e Resultados

10.1. A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:
a) análise dos documentos;
b) análise de mérito.
10.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem ao disposto no item 9.1.2.
10.3. Os critérios para a avaliação de mérito serão os seguintes:
a) Ser associado à Câmara de livro ou associação de livros, editoras ou congêneres, apresentando declaração fornecida pela entidade;
b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por outros municípios, em que tenha participado de Feiras de Livros ou congêneres, recebendo um ponto por atestado apresentado.
10.4. Cada critério de avaliação terá 5 pontos totalizando 10 pontos.

10.5. Será realizada a seleção de acordo com o somatório de pontos, sendo classificada em primeiro lugar e assim sucessivamente na ordem de classificação a licitante que obtiver maior pontuação.
10.6. Em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica item 9.3. alínea "c". Permanecendo ainda o empate será obedecido o disposto no parágrafo 2° do art. 45 da Lei n° 8.666/93, sorteio em sessão pública, com a convocação prévia de todas as pessoas jurídicas habilitadas e selecionadas pela Comissão (Item 11).
10.7. As propostas homologadas serão divulgadas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

11. Da Comissão de Avaliação

11.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação. Serão exigidos todos os documentos previstos no item 9.1.2.
11.2. A Secretária Municipal de Educação indicará através de portaria 3 (três) servidores, todos da organização do evento, para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pela análise de mérito das propostas inscritas.
11.3. Cabe à Comissão de Seleçãoo julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.

12. Do Sorteio dos Espaços

12.1 A definição da ocupação de cada um dos 6 (seis) espaços disponíveis na FLACC se dará via sorteio público entre as empresas habilitadas e selecionadas até o limite supracitado.
12.2. O sorteio para definição da localização de cada stand na FLACC será realizado no auditório da Secretaria Municipal de Educação, em data e horário a serem definidos e divulgados na sede da SEMED e no portal Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
12.3. A empresa que não estiver presente na reunião destinada ao sorteio das localizações dos stands, automaticamente deverá aceitar o local destinado pela Organização do Festival.

13. Da Divulgação

13.1. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações, quando não proferidos em audiência pública, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, bem como no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

14. Das Obrigações da Autorizante (SEMED)

14.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.
15. Das Obrigações das Autorizatárias
15.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.
15.2 Observar as demais regras estabelecidas pela Autorizante.

16. Dos Recursos

16.1. Pedidos de esclarecimento, impugnações ao Edital e recursos, deverão ser apresentados por escrito, junto à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, das 8 às 12 horas, nos prazos previstos na Lei 8.666/93.
16.2. Da decisão da Comissão da Secretaria Municipal de Educação quanto à análise dos documentos de habilitação a seleção e permissão, caberá recurso administrativo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

17. Das Disposições Gerais

17.1. A inscrição implica a aceitação, por parte do participante, de todas as disposições presentes neste Edital e de seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
17.2. Se a data e/ou o local do 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, será definida pela SEMED nova data e local para realização do Evento, sem ônus ao Município.
17.3. Os participantes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
17.4. Os participantes selecionados autorizam o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do 1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, sem ônus para o Município a este título.
17.5. Os participantes selecionados que descumprirem de forma imotivadas suas obrigações serão impedidas de inscreverem-se nos próximos festivais ou feiras organizadas pela SEMED pelo período mínimo de 01 (um) ano.
17.6. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico:canaa.semed.gabinete@outlook.com.
17.7. Os casos omissos, relativos ao Edital, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

18. Das Disposições Finais

18.1. Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
18.2. São partes integrantes do presente Edital os anexos:
ANEXO I- Regulamento Geral;
ANEXO II– Formulário I - Inscrição para sessão de autógrafo;
ANEXO III- Formulário de Inscrição;
ANEXO IV- Termo de Compromisso;
ANEXO V- Termo de Adesão ao Projeto CARDLIVRO;
ANEXO VI– Declaração e que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento do art. 27, inc. v, da lei nº. 8.666/93;
ANEXO VII– Minuta do Termo de Permissão de Uso.

19. Da Gestão e Fiscalização

19.1. A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal da Educação.
19.2. A fiscalização ficará a cargo de servidor efetivo lotado na SEMED, nomeado para tanto, tendo como principal atribuição garantir que a empresa cumprirá o objeto do Termo de Permissão de Uso resultante do processo de seleção em termos quantitativos e qualitativos.
Canaã dos Carajás 18 de outubro de 2019.
Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 377/2019 – GP

ANEXO I – REGULAMENTO GERAL DO1º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
Período de realização:21 e 22 de novembro de 2019

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º -O 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC tem por objetivo o incentivo à literatura com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar com um todo.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º -A FLACC é uma realização do Município de Canaã dos Carajás – PA através da Prefeitura Municipal - PMCC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 3º -Participam Do 1ºFestival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACClivreiros, editoras e distribuidoras que se inscreverem de acordo com as normas deste regulamento.
§1º -O número de participantes fica limitado ao espaço físico disponível para o evento.
§2º -Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros, sendo que os títulos devem estar dentro das seguintes categorias:
a)Livros de autoajuda;
b)Livros de aventura;
c)Livros biográficos;

d)Livros científicos;
e)Livros de contos;
f)Livros de crônicas;
g)Livros épicos;
h)Livros de ficção científica;
i)Livros de ficção histórica;
j)Livros infanto-juvenis;
k)Livros de ação;
l)Livros de drama;
m)Livros infantis;
n)Livros-jogos;
o)Livros de memórias;
p)Livros paradidáticos;
q)Livros de poesia;
r)Romances por género;

§3º -É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

§4º -Será interpretada como transferência ou terceirização, a prática de quaisquer atos ou fatos administrativos ou operacionais da banca, que envolvam outra pessoa física ou jurídica, que não a empresa inscrita.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 4º -São direitos dos participantes:

I –Fazer-se representar nas reuniões dos selecionados;

II –Apresentar sugestões para o êxito do Festival;

III –Realizar solicitações ou críticas sobre o evento e a organização do Festival, através do e-mail:canaa.semed.gabinete@outlook.com

IV –Distribuir, em suas bancas, publicidade institucional e pertinente aos produtos comercializados;

V –Ornamentar e iluminar internamente suas bancas;

§1º -A testeira da banca será fornecida em formato padrão pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC.

§2º -Toda e qualquer publicidade externa na banca do participante deverá ter prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora. É expressamente vedada a veiculação de marcas estranhas à do expositor na parte externa da banca, assim como a utilização de faixas e cartazes.

§3º -Os expositores interessados em contar com terminais eletrônicos para cartões de crédito ou débito deverão contatar diretamente com as operadoras de sua preferência.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 5º -São obrigações dos participantes:

a) Submeter-se ao sorteio de localização das bancas, que será realizado na presença de todos os selecionados, em reunião cuja data, horário e local serão definidos pela SEMED;

b) O selecionado que não comparecer à reunião de sorteio de localização das bancas, automaticamente concordará com a localização que lhe será destinada pela Comissão Organizadora;

c) O selecionado deverá providenciar a sua própria banca (5m x 5m) que deverá estar em bom estado de conservação;

d) Respeitar locais, datas e horários estabelecidos para carga e descarga;

e) Executar a montagem da banca nas datas e horários fixados pela SEMED;

f) Limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação;

g) Não expor livros diretamente no solo, limitando suas exposições e depósito aos recursos de sua banca;

h) Manter sempre limpo e organizado seu espaço no evento;

i) Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, indicar as editoras com as quais trabalharão durante a Feira (**Anexo III**);

j) Prestar informações diárias sobre as vendas à Comissão Organizadora para fins de divulgação, mediante o preenchimento de ficha que será distribuída entre os expositores. A ficha deverá ser entregue na primeira hora da manhã do dia seguinte, devidamente preenchida, datada e assinada, podendo ser acrescentadas outras informações que o expositor considere pertinentes;

k) Emitir notas fiscais e oferecer formas de pagamento exclusivamente de sua empresa;

l) Os selecionados deverão oferecer obrigatoriamente descontos de no mínimo 10% sobre o valor de capa, ficando liberados descontos maiores, a critério dos expositores;

m) O expositor deve estar em dia com as suas obrigações fiscais desde o momento da inscrição até o final do evento;

n) Todos os atendentes que estiverem trabalhando nas bancas da FLACC deverão portar crachás;

o) Os participantes serão responsáveis pela conduta e pela manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço, no recinto da FLACC;

p) O expositor, selecionado dentro do quadro de vagas disponíveis, que quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o**Anexo V**junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;

q) Fica proibida a venda de livros maletas durante a FLACC;

r) Fica vedada a troca dos bônus cardlivro por coleções integradas, complementadas por brinquedos e/ou outros acessórios e por adaptações sem menções aos nomes dos autores;

s) Respeitar os horários de abertura e encerramento estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI
DAS BANCAS

Art. 6º -Cada banca deverá ocupar, no máximo, 4m x 5m, podendo ter uma caixa de saldo de 80cm x 80 cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões, deixando-se o espaço necessário para a circulação do público. bancas com medidas ou layout diferentes estarão sujeitas à aprovação da Comissão Organizadora.

Art. 7º -As despesas de confecção, transporte, montagem, desmontagem, pintura e instalações internas são de responsabilidades exclusivas do expositor e deverão ser excetuadas de acordo com as datas e horários estipulados pela Comissão Organizadora.

Art. 8º -Todas as bancas deverão contar com**extintores de incêndio**, com prazo de validade vigente. Deverão estar no local visível e permanecerem na barraca durante todo o período do evento, estando sujeitos a visitas periódicas da Comissão.

Art. 9º -Os corredores, fundos, telhado e laterais das barracas, deverão estar totalmente desobstruídos durante o período de realização da FLACC, não podendo ser utilizados para depósito de materiais, entulho, embalagens, equipamentos, ferramentas e outros produtos.

Art. 10º -A remoção adequada dos restos de montagem e limpeza do entorno deve levar em consideração o cuidado com canteiros, pavimentação e outros equipamentos do espaço público, sob pena de serem repassados aos expositores os valores relativos ao seu conserto.

CAPÍTULO VII
DOS DEVERES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 11º– São obrigações da Comissão Organizadora:

a)Coordenar todos os assuntos que digam respeito à FLACC;

b)Formar as subcomissões necessárias para a execução da FLACC;

c)Providenciar o ponto de energia elétrica para a iluminação das bancas;

d)Providenciar o policiamento e segurança do espaço da Feira durante o evento;

e)Providenciar uma estrutura coberta para as bancas;

f)Nomear 1 (um) Fiscal do Edital, da SEMED, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas;

g)Procurar estabelecer parcerias com poderes públicos e empresas privadas para a realização da FLACC;

h)Procurar apoio de jornais, rádios e emissoras de televisão para a divulgação da FLACC;

i)Zelar pelo bom funcionamento da FLACC, deliberando, executando e assumindo, em nome dos participantes, os compromissos necessários;

j)Prestar contas, após a realização da FLACC, de seus atos, passando à SEMED o relatório de avaliação e arquivo de registros do evento;

k)Zelar para que os horários de abertura e encerramento sejam obedecidos;

l)Manter plantões de atendimento aos inscritos, no recinto da FLACC, durante o horário de seu funcionamento;

m)Zelar pela manutenção da segurança privada e do policiamento no local;
n)Zelar pela manutenção do asseio do ambiente;
o)Zelar pela manutenção da harmonia entre os participantes.

CAPÍTULO VIII
DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA FLACC
Art. 12º -A FLACC terá como local a Praça da Bíblia (Avenida Rio Branco, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA).
Art. 13º -A FLACC será realizada nos dias 21 de novembro de 2019 das 14:00 às 22:00 horas e no dia 22 de novembro de 2019 das 08:00 às 22:00 horas.
Art. 14º -A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

CAPÍTULO IX
DAS SESSÕES DE AUTÓGRAFOS
Art. 15º -Excluindo-se o caso de convidados especiais da FLACC, serão aceitas para as sessões de autógrafos, somente as obras que tiverem sido editadas 1 (um) ano que antecede a realização do 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - FLACC, ou seja, a partir do dia 21 de novembro de 2019.
Art. 16º -Deverá ser entregue à Comissão Organizadora, no ato de inscrição de todas as sessões, dois exemplares de cada livro a ser autografado, uma síntese bibliográfica do autor, release do livro para verificação de dados e atendimento de consultas da mídia. Os exemplares serão doados à biblioteca pública após o evento.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17º -O participante selecionado autoriza o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na*Internet*e em outros meios de materiais de divulgação do 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, sem ônus para o Município.
Art. 18º -O participante selecionado que descumprir, sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de inscrever-se nos Festivais Literários organizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC e pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período mínimo de 1 (um) ano.
Art. 19º -Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail:canaa.semed.gabinete@outlook.com
Art. 20º -Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto. Não será permitido o depósito de quaisquer materiais nos canteiros, bancos cercas, árvores, postes, luminárias e/ou monumentos.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º– O não cumprimento integral desse regulamento autoriza a Comissão Organizadora a suspender o funcionamento da banca do expositor infrator.
Art. 22º– A Comissão Organizadora contratará empresa para a vigilância da FLACC fora do horário de visitação. Nos horários de funcionamento da FLACC, a responsabilidade será exclusivamente do próprio expositor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Canaã dos Carajás, assim como a Comissão Organizadora, fica isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de quaisquer espécies causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.
Art. 23º– A Comissão Organizadora poderá emitir circular e documentos de orientação, os quais passarão a integrar este Regulamento.
Art. 24º– O Município de Canaã dos Carajás e/ou a Comissão Organizadora, não se responsabilizam por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do Festival, incluindo roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de qualquer espécie. Os estandes, bens, produtos e pessoal a serviço dos EXPOSITORES não serão cobertos por seguro.**Art. 25º**– Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO II - FORMULÁRIO I INSCRIÇÃO PARA SESSÃO DE AUTÓGRAFO1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC

Titulo da Obra: _____
Autor (es): _____ Telefone (s) do autor(es):_____ Editora: ____
Expositor responsável: ___ Fone:_____
Celular:_____E-mail_____ Sessão coletiva: ( ) Não ( ) Sim Quantos autores presentes?_____
Data e horário solicitados (sujeitos a confirmação da Comissão Organizadora)
Data: ____/____/____ (de 21/11 a 22/11). Entrega de dois exemplares de inscrição em: ____/____/2019.
Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as normas das sessões de autógrafos do 1º Festival Artístico e Literário de Canaã dos Carajás – FLACC.

Canaã dos Carajás - PA, _____de _____, de 2019.

Assinatura do Responsável: _____

Nome do Responsável:_____

Recebido por: _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
21 e 22 de novembro de 2019
Praça da Bíblia
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:
Nome da entidade/razão social:_____
Responsável pela banca:_____
PIS/PASEP:_____CPF:____
_____RG:_____Órgãoexpedidor:____
CNPJ:_____
Endereço:_____Bairro:_____
CEP:_____Cidade:___ ____Fone:_____Celular: _____E-mail:___ ___

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
a)Já participou de outras Feiras de Livros?Cite as principais:
_____
b) Marque as editoras que serão comercializadas na sua banca:
( ) Ática ( ) Dublinense ( ) Moderna ( ) Saraiva ( ) Belas Letras ( ) Intrínseca ( ) Objetiva ( ) Salamandra ( ) Boitempo ( ) Iluminuras ( ) Paulinas ( ) Sextante ( ) Cia das Letras ( ) Leya ( ) Record ( ) Scipione ( ) Cosacnaify ( ) L&PM ( ) Rocco ( ) Vozes Outras:_____
c) Tipos de livros a serem vendidos:
( ) Literatura infantil ( ) Técnicos ( ) Literatura juvenil ( ) Livros usados ( ) Literatura para adultos () Religiosos ()Outros:_____

Assinaturadoresponsável:_____

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO1º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
21 e 22 de novembro de 2019

Eu, ___, portador do documento de identidade de número , representando a ____, comprometo-me a participar do**1º FESTIVALLITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC**, que ocorrerá nos dias 21 (vinte e um) e22 (vinte e dois) de novembro do ano de 2019, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2019.

_____
Assinatura do Participante

ANEXOV–TERMODEADESÃOPROJETOCARDLIVRO1º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC 21 e 22 de novembro de 2019

Eu,_____, documento de identidade de número_____,representante legal da_____,CNPJ_____,concordo em participar do Projeto CARD LIVRO, desenvolvido durante o 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás-FLACC, que será disponibilizado aos educadores da rede, pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajas-PMCC, para incentivo e promoção da leitura, um valor significativo no montante de R$400,00 (quatro centos reais) para aquisição do próprio acervo, sendo que deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Não será permitida a troca por qual quer outra mercadoria que não seja livro;

b) Não será permitido dar troco em dinheiro.

c) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.

d) Os livreiros deverão estar com suas obrigações fiscais em dia.

f) O pagamento dos valores referentes ao CARDLIVRO está condicionado à liberação de recursos.

_____

Assinatura do responsável legal

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93 – PESSOA JURÍDICA

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que a Proponente_____ , CNPJ nº_____ , não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos), ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Secretaria Municipal de Educação - SEMEDdo Município de Canaã dos Carajás/PA.

_____, _____de_____de 2019.

_____

Assinatura do representante legal

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2019

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovem e adulto, no 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 21/11/2019 e 22/11/2019, na Praça da Bíblia, localizada àAvenida Rio Branco, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA.

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesse Município, a seguir denominado**AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa_____, com sede_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)_____, CPF nº_____, RG nº_____, doravante denominada**AUTORIZATÁRIA,**em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovem e adulto durante a realização do 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 21/11/2019 e 22/11/2019, na Praça da Bíblia, localizada àAvenida Rio Branco, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA., conforme especificações constantes do Edital Nº. 001/2019 e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. 1.2 Não será devido pagamento algum pela AUTORIZANTE à AUTORIZATÁRIA ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 21/11/2019 e 22/11/2019.**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA**

3.1Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;

3.2 São, também, obrigações da AUTORIZATÁRIA:

3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 20/0112019, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 12:00 do dia 21/11/2019;

3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 22/11/2019 até as 12:00 horas do dia 23/11/2019;

3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados a FLACC;

3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano; 3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;

3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;

3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;

3.2.8. Abster-se de comercializar, no local da FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;

3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;

3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;

3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;

3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 1º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;

3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº. 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;

3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;

3.2.15. Indenizar ao AUTORIZANTE e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;

3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;

3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;
3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;
3.2.19. A AUTORIZATÁRIA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo AUTORIZANTE, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;
3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da AUTORIZANTE:
4.1.1. Notificar a AUTORIZATÁRIA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;
4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da AUTORIZANTE, a AUTORIZATÁRIA ficará sujeita às seguintes penalidades:
5.1.1. Advertência, por escrito;
5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:
a) Rescisão da Autorização de Uso;
b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;
c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à AUTORIZATÁRIA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Secretaria Municipal de Educação – SEMED, EDITAL Nº. 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a AUTORIZANTE poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à AUTORIZATÁRIA direito à indenização de qualquer natureza.
7.2. Rescindida a autorização, a AUTORIZANTE, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A AUTORIZANTE não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da AUTORIZATÁRIA.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da AUTORIZATÁRIA, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o AUTORIZANTE desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a AUTORIZATÁRIA não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Canaã dos Carajás – PA, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7CD64290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO
Chamamento Público 002/2019

SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO MUNICIPAL E OS ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA ÁREA DE ENERGIA RENOVÁVEIS, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA DE REDE COM VIODEOMOMITORAMENTO, WI-FI PÚBLICO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO.

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa a todos que, na EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO MUNICIPAL E OS ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA ÁREA DE ENERGIA RENOVÁVEIS, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA DE REDE COM VIODEOMOMITORAMENTO, WI-FI PÚBLICO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO está **SUSPENSO** por prazo indeterminado em virtude deliberação unilateral da Administração Pública.
O Aviso do Chamamento e Edital serão republicados com uma nova data após deliberações administrativas. Informações pelo E-mail: seplan.canaadoscarajas@gmail.com.

Canaã dos Carajás, 23 e outubro de 2019.

GLEISIANE N. BRITO DE PAULA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A5D337E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº127/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes e assessórios em geral para uso dos servidores públicos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80E1238D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 671/2019 / SEMAD - G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a decisão administrativa de 20 de setembro de 2019, publicada em 16 de outubro de 2019, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, bem como os fatos apurados durante a Sindicância instaurada pela Portaria nº 560/2019 G.S.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor da Sra. **Sheury Campos Barros,** CPF 715.233.752-72, matrícula funcional 0101223, servidora do quadro de provimento Efetivo de Agente de Serviços de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, sobre os fatos relacionados pela suposta prática de utilização de documento falso no âmbito da administração, conduta descrita no art. 11,I, da Lei nº 8.429/1992, descrita como vedada no art.224, inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário:

I) Charlos Alberto C. de Melo Mat. 0101660 Presidente;
II) Wedem Lisboa Cavalcante Mat. 0100175 Membro;
III) Marcus Vinicius Brito Nascimento Mat. 0100919 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 29 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6A199A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 21 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 109/2019/PMCC, na modalidade – Pregão presencial nº 055/2019/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para atender a NR-04 e implantar o SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e NR-07 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) para atendimento das demandas do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, com o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Canaã dos Carajás-PA, 21 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03A8DB7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA ESPORTE E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: PROROGAÇÃO DE Contrato Administrativo nº 2018/035801, **Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO **021/2018** Contratação de Empresa Especializada em MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 10.527.964./0001-46, **Justificativa:** Prorrogar o referido termo, vigência 17/10/2019 à 16/10/2020, **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93.
Prefeitura Municipal de Chaves
Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: PROROGAÇÃO DE Contrato Administrativo nº 2018/035501, **Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO **021/2018** Contratação de Empresa Especializada em MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 17.958.229../0001-36, **Justificativa:** Prorrogar o referido termo, vigência 17/10/2019 à 16/10/2020, **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Chaves
Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: PROROGAÇÃO DE Contrato Administrativo nº 2018/035601, **Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO **021/2018** Contratação de Empresa Especializada em MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 17.958.229../0001-36, **Justificativa:** Prorrogar o referido termo, vigência 17/10/2019 à 16/10/2020, **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93.
Prefeitura Municipal de Chaves
Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: PROROGAÇÃO DE Contrato Administrativo nº 2018/035701, **Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO **021/2018** Contratação de Empresa Especializada em MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 17.958.229../0001-36, **Justificativa:** Prorrogar o referido termo, vigência 17/10/2019 à 16/10/2020, **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Chaves
Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: PROROGAÇÃO DE Contrato Administrativo nº 2018/035901, **Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO **021/2018** Contratação de Empresa Especializada em MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 10.527.964./0001-46, **Justificativa:** Prorrogar o referido termo, vigência 17/10/2019 à 16/10/2020, **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93.
Prefeitura Municipal de Chaves
Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: PROROGAÇÃO DE Contrato Administrativo nº 2018/036001, **Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO **021/2018** Contratação de Empresa Especializada em MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 10.527.964./0001-46, **Justificativa:** Prorrogar o referido termo, vigência 17/10/2019 à 16/10/2020, **Fundamento Legal:** § 1º Art. 57 Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:2ABE5913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 029/2019 -FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 24 **do Mês de Outubro de 2019**

às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA AULAS DE JIU-JITSU E BALE NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo Como Vencedora as seguintes empresas: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.764.410/0001-00 e MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ:02.762.178/0001-03.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:128F89A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2019 -SEMIDU

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 24 **do Mês de Outubro de 2019 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo Como Vencedora as seguintes empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.072.195/0001-50 e REAL COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 10.415.474/0001-64**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFEC68E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2019 -SEMIDU

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 23 **do Mês de Outubro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **tipo maior percentual de desconto**, visando **REGISTRO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** Tendo Como Vencedora a seguinte empresa: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.457.362/0001-06.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:59E4A730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2019 -FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 17 **do Mês de Outubro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo Como Vencedora as seguintes empresas: **E.P Sirqueira Cia LTDA-ME, CNPJ: 08.094.902/0001-46.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CAE6E1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2019 -SEMIDU

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 17 **do Mês de Outubro de 2019 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo Como Vencedora a seguinte empresa: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.072.195/0001-50**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:11973B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2019 -FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 17 **do Mês de outubro de 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BREAK, MARMITEX E LANCHES , DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** CERTAME FRACASSADO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5A6B18E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2019 –FMAS-REPUBLICADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 12 **do Mês de novembro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BREAK, MARMITEX E LANCHES , DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:295191EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2019 -FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 do Mês de Novembro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N° DA PROPOSTA 17453.467000/1190-10 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:903CADC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2019 -SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **12 do Mês de Novembro de 2019 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE "MATERIAIS GRÁFICOS"(itens desertos no pregão presencial 004 2019), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E UNIDADES VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:529931D9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0223/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício GSZMARIN nº 709/19, de 16 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 16/10/2020, ao Gabinete Parlamentar do Senador Zequinha Marinho, a servidora comissionada **LARISSA SCHMALTZ,** matrícula nº 0011884, a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais no referido Gabinete, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:262FA48C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 071/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7990 /2019

*"*Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de emissão de Certificado Digital padra ICP-Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Recursos Humanos, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.070.404/0001-75, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.39.00
FONTE:100100.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:60CFB17B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 072/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7454 /2019

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação aquisição de computadores e câmeras de ação, suporte de câmera de ação para capacetes, cartão de memória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, atividades do DMTRAN, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.925.470/0001-10, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 15.724,22 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROGRAMA: 05.0521 26.125.0051.2.051 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 1001
PROGRAMA: 05.0521 26.125.2.0051.2.051 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTE: 1001

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E0F50BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 976/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Belém-PA, no período 21 a 25 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.200,00 (mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DC1BE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 981/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de pacientes.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **translado de pacientes, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 10 a 15 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3FEDA38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 982/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente gestante em trabalho de parto para outra unidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente em trabalho de parto para outra unidade, em Redenção-PA, no período de 05 a 07 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3949FE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 983/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente, em Goiânia-GO, no período de 16 a 22 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BD59BE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 984/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS MONTE DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS MONTE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **937.027.012-49**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente, em Redenção-PA, no período de 16 a 20 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6634AB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 985/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos desta secretaria e buscar premiação do Campeonato Municipal deste município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR**, portador do CPF nº **713.425.322-87**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **tratar de assuntos desta secretaria e buscar premiação do Campeonato Municipal deste município, em Redenção-PA, no período de 23 a 26 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FDBE836B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 986/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos relacionados a esta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **resolver assuntos relacionados a esta secretaria, em Redenção-PA, no período 24 a 26 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4F03C677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO N° 124/2019-PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DA SECRATÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em exercício, dentro das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º. Fica a servidora RENATA CASTRO DA SILVA, nomeada para o exercício interino das funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Igarapé-Açu, para responder pelos atos administrativos da Secretaria, sem recebimento de subsídio.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Igarapé-Açu, 29 de outubrode 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:B245AE4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.272/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.272/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA TAUARI, BAIRRO BEIJA FLOR, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA TAUARI"**, a rua localizada no perímetro entre a Rua das Aroeiras, Bairro Beija Flor e até o final da quadra 287, Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:19FB2B80

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.273/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.273/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CUMARU, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA CUMARU",** a rua localizada no perímetro entre a RUA DOS BURITIS, Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EF37E0DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.274/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.274/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS SUCUPIRAS, BAIRRO AZALÉIA, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DAS SUCUPIRAS",** a rua localizada a partir da Avenida das Safiras (entre as quadras 213 e 214) até a rua dos Guanandis, no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-Pa.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D27BAE7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.275/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.275/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA TOPÁZIO, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"AVENIDA TOPÁZIO"**, a Avenida localizada com inicio na Rua dos Freijós, Bairro das Orquídeas, passando pelo Bairro Jardim das Araras e finalizando entre as quadras 284 e 283, no Bairro azaleia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-Pa.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B97FA35A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.276/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.276/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS EMBAÚBAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DAS EMBAÚBAS",** a rua localizada no perímetro que vai da Rua das Cupiúbas (entre as quadras 19 e 22) no Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras (entre as quadras 250 e 232) no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EAA53CAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.277/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.277/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS MUIRACATIARAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DAS MUIRACATIARAS",** a rua localizada no perímetro que vai da Rua das Cupiúbas (entre as quadras 19 e 18) no Bairro Beija Flor até a Rua das Sucupiras (entre as quadras 214 e 232) no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:86BC8595

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.278/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.278/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS FAVEIROS, BAIRRO AZALÉIA, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DOS FAVEIROS",** a rua localizada a partir da Avenida das Safiras (entre as quadras 211-A e 211) seguindo pela mesma rua beirando as quadras 229,247,247-A, 267 e 284 até o final da delimitação da légua Patrimonial, no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-Pa.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CACE4BD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.279/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.279/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DAS SAFIRAS, BAIRRO AZALÉIA, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"AVENIDA DAS SAFIRAS"**, a avenida localizada a margem da Rod. 163 no perímetro urbano compreendendo os bairros Beija- Flor e Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C7EB6C9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.280/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.280/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DAS ESMERALDAS, BAIRRO AZALÉIA, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"AVENIDA DAS ESMERALDAS"**, a avenida localizada a margem da Rod. 163 no perímetro urbano compreendendo os bairros Jardim das Orquídeas e Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9D354AFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.284/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.284/2019.

Dispõe sobre a criação do Bairro JARDIM DAS ARARAS, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o **BAIRRO JARDIM DAS ARARAS,** Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA, conforme coordenadas geográficas descritas no Parágrafo Único.

Parágrafo Único: Descrição do Perímetro:

***MP-01**: Deu-se inicio ao presente levantamento planimétrico, em um MP de numero 01, na divisa com BR – 163 com coordenadas **UTM e UPS** aproximadas de **X (e) 651847.0000 Y(n) 9312374.0000 e AZ.V (Azimute verdadeiro)** aproximado de **165º 57'32.57"** com distancia aproximada de **843,32 mts,** em divisa com a BR – 163, até encontrar o **MP 02.**

***MP -02:** Daí em divisa com a BR – 163, seguiu-se com coordenadas **UTM e UPS** aproximadas de **X (e) 652058.0000 Y (n) 9311558.0000 e AZ.V(azimute verdadeiro)** aproximado de **161º02'08.27"** com distancia aproximada de 1.009,60 mts, até encontrar o **MP-03.**

***MP -03:** Daí em divisa com quem de direito, seguiu-se com coordenadas **UTM e UPS** aproximadas de **X (e) 652386.0000 Y (n) 9310603.0000 e AZ.V(azimute verdadeiro)** aproximado de **258º25'01.79"** com distancia aproximada de 1.976,23 mts, até encontrar o **MP-04.**
***MP -04:** Daí em divisa com quem de direito, seguiu-se com coordenadas **UTM e UPS** aproximadas de **X (e) 650450.0000 Y (n) 9310207.0000 e AZ.V (azimute verdadeiro)** aproximado de 345**º01'24.52"** com distancia aproximada de 626,39 mts, até encontrar o **MP-05.**

***MP -05:** Daí em divisa com o Bairro Jardim das Orquideas, seguiu-se com coordenadas **UTM e UPS** aproximadas de **X (e) 650288.0000 Y (n) 9310812.0000 e AZ.V (azimute verdadeiro)** aproximado de 80**º31'27.71"** com distancia aproximada de 314,55 mts, até encontrar o **MP-06.**
***MP -06:** Daí em divisa com o Igarapé da Moça, seguiu-se com coordenadas **UTM e UPS** aproximadas de **X (e) 650598.0000 Y (n) 9310863.0000, daí subindo i Igarapé da Moça até encontrar o MP -01** com coordenadas **UTM e UPS** aproximadas de **X (E) 651843.0000 y (N) 9312374.0000** onde foi dado início e o termino do presente levantamento topográfico.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, tomará seu encargo, a identificação do referido Bairro, fixando Placas com o nome mencionado no Art. 1º, divulgando o mesmo no mapa da área urbana.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C131773B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.285/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.285/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CURUPIXA, BAIRRO JARDIM DAS ARARAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA CURUPIXA",** a rua localizada no perímetro entre a Avenida dos Ipês a Rua das Massarandubas, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:723B89E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.286/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.286/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS MASSARANDUBAS, BAIRRO JARDIM DAS ARARAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA -ITAITUBA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DAS MASSARANDUBAS",** a rua localizada no perímetro entre a rua das Curupixa até a avenida das Esmeraldas, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FA189D04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.287/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.287/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUANANDIS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA GUANANDIS",** a rua localizada no perímetro entre a Avenida dos Cristais até a Rua das Sucupiras Bairro Azaléia (entre a quadra 199 e o final da Légua Patrimonial), Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1119E229

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.288/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.288/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS PINUS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DOS PINUS,** a rua localizada no perímetro entre a Avenida dos Cristais até a Rua das Sucupiras (entre as quadras 197 e 296, 198 e 196) Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:48ABC6CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.289/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3.289/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS FARICAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DOS FARICAS",** a rua localizada no perímetro entre a Avenida dos Cristais até a Rua das

Sucupiras (entre as quadras 199 e 197 estendendo-se até o final da quadra 198) Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A560D0B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS ANDIRUBAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA DAS ANDIRUBAS",** a rua localizada no perímetro entre a Avenida das Esmeraldas até a Rua das Garapeiras (beirando as madeireiras Tigre e Manoel Cavalcante) Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:3A2BE1DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2019.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional que concluíram o nível médio, adequando-se aos quesitos do novo cargo exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação – Lei nº 2485/2012 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados em seus respectivos cargos, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.485/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
072040-2	GILBERTO DA SILVA SOARES	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Secretaria Escolar	II	III
011050-7	FRANCIMERE ALVES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Auxiliar de Secretaria Escolar	III	III
070850-0	SÉRGIO MACHADO DA SILVA	VIGIA	VIGIA EDUCACIONAL	I	II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6143FC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0292/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Estado/Santarém , no período de **28/10 a 01/11/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, Para participar do Seminário 2019 que terá como eixos: Capacitar, Orientar e atualizar o conhecimento dos agentes Municipais.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 837,10 (Oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2708385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0293/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Estado/Santarém, no período de **28/10 a 01/11/2019**, d'a servidora **MÔNICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, Para participar do Seminário 2019 que terá como eixos: Capacitar, Orientar e atualizar o conhecimento dos agentes Municipais..

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5126C4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0294/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **29 a 31/10/2019**, do Servidor **SILVIO JADÃO FERNANDES,** Matrícula nº 129093-2, PSICÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento psicológicos às famílias residentes em Moraes Almeida, conforme determinação Judicial e do Conselho Tutelar.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:778A3F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0295/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Estado/Santarém, no período de **28/10/2019 a 01/11/2019**, da servidora **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO,** Diretor de Reg. e Mov. de Valores, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para participar do Seminário 2019 que terá como eixos: Capacitar, Orientar e Atualizar o conhecimento dos Agentes Municipais.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DEB31073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100-A/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 100-A/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.837 de 28 de Fevereiro de 2007 - Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os membros titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para exercerem o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data 04 de agosto de 2019.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Conselheiro Titular: CELI GARCIA PAZ
Conselheiro Suplente: HUGO DIOGO LEAL VAZ

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Conselheiro Titular: FRANCIMERE ALVES DE SOUZA
Conselheiro Suplente: TATIELI BETIOL YANES

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Conselheiro Titular: MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO
Conselheiro Suplente: MARINALDA FONSECA DA SILVA
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Conselheiro Titular: MATIAS RODRIGUES DE SOUSA
Conselheiro Suplente: TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Conselheiro Titular: CELSON NORONHA NEUTON
Conselheiro Suplente: JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Conselheiro TITULAR: IARA JUNNE VASCONCELOS PAES
Conselheiro Suplente: MAILTON KENNEDY FERREIRA RIBEIRO

Conselheiro TITULAR: HALEXIA DOS SANTOS MORAES
Conselheiro Suplente: RAYLANA ISABELLE RIBEIRO SANTOS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Conselheiro TITULAR: LÁZARO GUEDES
Conselheiro Suplente: ANTÔNIA DE MESQUITA NASCIMENTO

Conselheiro TITULAR: LAUDINAR DO NASCIMENTO SILVA
Conselheiro Suplente: MARIA HELENA DE MESQUITA PESSOA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE ITAITUBA:
Conselheiro Titular: MARIA JOSÉ DE BARROS
Conselheiro Suplente: MARIA DA PAZ BARROSO DOS SANTOS

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão o mandato de dois anos, com a data início de 04 de agosto de 2019 e finalizando em 04 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B50D8211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2019

EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia os membros da Comissão de Processo Administrativo de Infrações Ambientais do município de Itupiranga.

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Processo Administrativo de Infrações Ambientais do município de Itupiranga (CPAIA) que compõe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para composição da Comissão de Processo Administrativo de Infrações Ambientais do município de Itupiranga – CPAIA, para mandato de 01 (um) ano:

I. LETÍCIA MILHOMEM VIANA – Presidente;
Advogada, OAB/PA nº 20.664/B
II. GIOVANNI RODRIGUES TABOSA – Vice-presidente;
Engenheiro Florestal, CREA nº 1500245410
III. BRUNA BIANCA BOLD – Relatora;
Engenheira Ambiental CREA nº 1517152216
IV. RAIMUNDO SILVA DE JESUS – Secretário;
Engenheiro Ambiental, CREA nº 21683 TD/PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F8EE6294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2019

Itupiranga-PA, 25 de outubro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR TECNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **FLAVIO GOMES DE FREITAS,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO/**Subordinado a Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Ordenamento Territorial.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:255FE1E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2019-GP

Itupiranga-PA, em 21 de outubro de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no Ofício nº 139/2019 o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga faz referência a denúncia envolvendo os servidores efetivos **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO** e **JANAIANE DE JESUS MILESI**, mas sem dizer do que trata essa denúncia;

Considerando que a teor do art. 197 da Lei Municipal nº 51/2009, a Sindicância é o procedimento utilizado para apurar infrações disciplinares cometidas no serviço público municipal, quando não houver indícios suficientes quanto á autoria dos fatos ou, sendo determinado o autor, não for a infração confessada, documentalmente provada ou manifestamente evidente;

Considerando que o art. 202 da precitada lei municipal autoriza que a autoridade instauradora da sindicância, quando julgar necessário, poderá ordenar, como medida cautelar, o seu afastamento de servidores do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração;

Considerando, finalmente, os princípios constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para proceder apuração minuciosa de eventual denúncia apresentada contra os servidores municipais **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO** e **JANAIANE DE JESUS MILESI** e noticiada no Ofício nº 139/2019, assinado pelo Vereador **PAULO SÉRGIO BARROS**, presidente da Câmara Municipal de Itupiranga.

Art. 2º. Designar os servidores: **ATILA CEZAR WOLF SOARES, EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA E PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO**, para constituírem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. No relatório conclusivo a que se refere o caput deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, manifestar-se sobre qual fato se refere a denúncia e a existência ou não de indícios de infração administrativa disciplinar, especificando-as, para instauração de Procedimento Administrativo disciplinar – PAD e representação ao Ministério Público, se for o caso.

Art. 4º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º. Ficam cautelarmente afastados dos respectivos cargos os servidores **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO** e **JANAIANE DE JESUS MILESI**, sem prejuízo da remuneração, durante o prazo de duração da investigação, para que não a influenciem.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados todos os componentes da Comissão de Sindicância para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Artigo 7º . Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de membros feita através da Portaria nº 251/2019 GP datada de 30.09.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2F092489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056/2019

Itupiranga - PA, 25 de outubro de 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Sr. **ABDIAS SANTANA GUIMARÃES** em um trágico acidente, ocorrido ontem 24.10 (vinte e quatro de outubro) no Distrito de Cruzeiro do Sul.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 3 (três) dias no âmbito municipal, em homenagem a memória da vítima, e em solidariedade a família enlutada.

Art. 2º - O presente Decreto de luto oficial não altera o funcionamento das atividades públicas;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5E216EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 268/2019

Itupiranga-PA, 30 de setembro de 2019.

NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **BRUNA BIANCA BOLDT,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPTº DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**/Subordinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D4BCDCE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 113/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **20191109001**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE – LTDA **sob o nº de CNPJ:** 11.252.100/0001-21 no valor de R$ 90.724,17 (noventa mil setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191109001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Outubro de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:743B88C8

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 111/2019 – PMJ/CPL**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20192608001 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS ROTAS NOVAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor das empresas **ELIEL L. DE SOUSA LOCAÇÃO** inscrita no CNPJ: 09.943.698/0001-53, no valor total de **R$ 255.400,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)** e **R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES** inscrita no CNPJ Nº 19.304.530/0001-51, no valor total de **R$ 149.400,00** (**Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20192608001 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 25 de Outubro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:475D6D46

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 122/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20190710001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 140.580,45 (cento e quarenta mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 62.411,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e onze reais), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ:

16.992.532/000192 no valor de R$ 35.274,25 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
.
Juruti – PA, 30 de Outubro de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2BB43401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Magalhães Barata/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, Torna Público para conhecimento dos Interessados que o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2019-251002, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE REALIZEM O SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS COM EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,** será realizado dia 11/11/2019 às 10:30h, Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: licitacaomb@gmail.com e site: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/ portal jurisdicionados (TCM).

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:7A8C5EFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 20.618/2019/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 12/11/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas com gêneros alimentícios destinados aos agentes de conservação do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 29/10/2019

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32F47348

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 20.476/2019/PMM, Tipo: Menor Preço por lote. Data do certame: **13/11/2019**. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TRATORES E RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.** Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 29/10/2019

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6768F29

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato n° 25/2019/FCCM / Origem: Processo nº 14302-CEL/FCCM, PP 017/2019/CEL/FCCM Objeto: Contratação de empresa para assistência medica. Vencedora: UNIMED AMAZONIA FERERAÇÃO UNIMED DA AMAZONIA, CNPJ n.º 84.112.481/0001-17. Totalizando o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência 31/12/2019. Ass. 25.10.2019, a serem pagos com recurso do contrato firmado entre a FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49 da Lei 8.666/93, e Considerando a documentação contida no Processo Edital Pregão Presencial nº: 019/2019/FCCM - processo licitatório 17456/2019, que teve por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de treinamento de RAC 02, OFF ROAD, NPS, C-VOE, PSA e Brigadistas; Considerando o parecer exarado pela CONGEM nº 698/2019; Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Casa da Cultura de Marabá nº 007/2019, resolve: ANULAR todos os atos praticados no processo de licitação supra destacado, haja vista toda fundamentação justificativa emitida pelos setores considerados acima, cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de treinamento de RAC 02, OFF ROAD, NPS, C-VOE, PSA e Brigadistas.

Marabá (PA), 24 de outubro de 2019.

VANDA REGIA AMERICO GOMES.
Presidente da FCCM. Portaria Nº 225/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FA16CA9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 005/2018-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 005/2018-IPASEMAR
Processo nº: 2.685/2018-CPL/IPASEMAR, Pregão Presencial nº 008/2018-CPL/IPASEMAR. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO AUTOMÓVEL – SEM MOTORISTA – MOTOR 1.0 – 4 PORTAS – AR CONDICIONADO – VIDROS E TRAVAS

ELÉTRICAS, em atendimento as necessidades do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá – IPASEMAR. **Contratada: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, **CNPJ n°**: 07.151.812/0001-87. **Valor Global:** R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). **Data de Assinatura do Aditivo:** 18/10/2019**. Vigência:** 17/10/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B7D339C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

Processo Administrativo de Apuração nº. 17714/2019
Interessado: Regivaldo Pereira da Silva

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de irregularidades na emissão do título definitivo nº. 10695/12, referente ao imóvel localizado na folha 26, quadra 10, lote 42, Nova Marabá/PA, tendo como beneficiário Regivaldo Pereira da Silva, instaurado de ofício através de despacho do Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Conforme análise processual, verifico que o procedimento de regularização fundiária do imóvel em questão iniciou-se em 07/08/2012, através do protocolo do requerimento pelo interessado, tombado sob o nº. 133756/2012, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

Boleto da taxa de protocolo e comprovante de pagamento;
Consulta do setor de arquivo atestando que não constava nenhum registro nos arquivos acerca do imóvel localizado na folha 26, quadra 10, lote 42, Nova Marabá/PA;
Confirmação de endereço;
Documentos pessoais do interessado;
Memorial descritivo e planta **sem assinatura do responsável técnico**;
Certidão do cartório de registro de imóveis atestando que o imóvel situado na folha 26, quadra 10, lote 42, Nova Marabá/PA não havia sido inscrito, transcrito ou matriculado;
Relatório de consulta de cálculo imobiliário;
Medidas dos lotes confrontantes em branco;
Parecer fiscal em branco;
Relatório de consulta de cálculo imobiliário;
Memo. 3320/2012 apresentando os valores a serem recolhidos pela aquisição do título;
Comprovante de pagamento dos valores informados;
Consulta de débitos;
Parecer jurídico nº. 333/2012, **contrário à regularização**;
Cópia do título definitivo;

Após a juntada de cópia integral do procedimento que deu origem ao título definitivo nº. 10695/2012 foi emitido o parecer jurídico nº. 1341/2019, no qual a assessoria jurídica apontou diversas irregularidades no processo de elaboração do referido título, opinando pelo prosseguimento do presente procedimento e recomendando a intimação do interessado, com vistas a garantir o contraditório e ampla defesa.

O referido parecer fora devidamente homologado, tendo sido determinada a notificação do interessado para apresentar defesa no prazo de 15 dias.
O interessado foi notificado em 18 de novembro de 2019. Todavia, conforme certidão em anexo, o prazo concedido transcorreu "in albis".

FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO TÍTULO Nº 111288/12

Segundo se depreende do processo nº. 133756/2012, quando da apuração dos fatos ocorridos relativos ao imóvel em questão, foram verificadas as seguintes irregularidades na emissão do título nº 10695/2012:

O interessado não comprovou estar na posse do imóvel por mais se 05 (cinco anos), vez que não juntou nenhuma documentação nesse sentido;
O imóvel não estava – e não está – edificado, o que afasta a utilização do mesmo para fins de moradia pelo requerente;
O imóvel ultrapassa a metragem permitida para regularização, vez que possui 1.453,039m².
Não houve publicação do edital acerca da regularização fundiária;
O interessado não comprovou que não era proprietário de outro imóvel;
O memorial descritivo e planta não estão assinados pelo técnico.

Além disso, ressalto que a assessoria jurídica da SDU, a época da emissão do título, emitiu parecer jurídico constatando todas estas irregularidades e recomendando que o interessado fosse intimado para saná-las. Todavia, o parecer fora totalmente ignorado pela Superintendência, tendo sido emitido o título em completa ausência dos requisitos legais necessários para tanto.

Portanto, não há dúvida de que o título deve ser anulado.

Nesse sentido, convêm transcrever os termos do artigo 6.º, do Decreto n.º 373, de 2012, que Regulamenta o Programa de Regularização Fundiária no Município. Vejamos:

Art. 6.º Na concessão dos instrumentos de regularização fundiária previstos na legislação aplicável e especialmente os definidos no artigo 3.º deste Decreto, deverão ser observados os seguintes critérios:
Estar o pretendente na posse do imóvel público a mais de 05 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição;
Ocupar área de até 250m2;
Estar utilizando o imóvel para fins de moradia;
Não ser proprietário de outro bem imóvel urbano ou rural.

Cotejando os dispositivos legais com os documentos juntados ao processo que deu origem ao título definitivo nº. 10695/12, constato que **nenhum** dos requisitos previstos na legislação foi cumprido.

Ainda assim, o referido título fora levado a registro, tendo dado origem à matrícula nº. 40.155.

Entretanto, o registro do título não convalida as irregularidades havidas no processo que deu origem a sua emissão, já que este foi emitido em completo desacordo com a legislação vigente a época.

No que se refere a declaração de nulidades dos atos administrativos, vários são os dispositivos e entendimento jurisprudencial no sentido de que a Administração Pública poderá, de ofício, anular seus próprios atos.

Portanto, cabe aqui destacar as seguintes súmulas do STF:
"Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."
"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Outrossim, para evitar discussões sobre lapso temporal para a anulação, destaca-se a seguir o art. 54 da Lei nº 9.784/99:

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, **salvo comprovada má-fé**.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.
§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.
No caso sob comento, o título fora expedido em 29 de Agosto de 2012, porém, o prazo prescricional de 05 (cinco) anos, em regra aplicado à Fazenda Pública, será afastado no presente caso, visto que configurada a má-fé do beneficiário que, sabidamente, não cumpriu nenhum dos requisitos legais necessários para que o título fosse emitido em seu favor de maneira legal.
Além disso, a má-fé dos servidores públicos que conduziram o processo a época é incontestável, visto que, deliberadamente, feriram o princípio da legalidade estrita, deixando de cumprir a Lei ao não exigir do particular os documentos necessários para a emissão do título definitivo de propriedade.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, entendo por bem declarar nulo o título definitivo Nº. 10695/2012 e, em consequência, determino a notificação do interessado acerca da presente decisão, bem como que seja encaminhada cópia integral do procedimento ao Ministério Público Estadual para que adote as medidas que entender pertinentes.

Inobstante a isso, determino que seja o interessado intimado acerca da presente decisão, bem como que a mesma seja publicada do Diário Oficial dos Municípios.

Marabá/PA, 21 de Outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57731CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 50/2019-GP

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda-feira), comemora-se o dia do Servidor Público;
RESOLVE:
Art. 1º – DECRETAR ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2019 (Segunda-feira), para o funcionamento das repartições Públicas Municipais com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, que detêm calendário escolar próprio; servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses), Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, servidores da Guarda Municipal de Marabá-GMM, servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos, servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transporte Urbano; servidores da Secretaria de Serviços Ambiental de Marabá-SSAM (setor de limpeza pública), servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório, servidores da Casa de Acolhimento dos Idosos, servidores da Casa de Passagem, serviços esses considerados essenciais à comunidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 25 de Outubro de 2019

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28E043DD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 043/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.934/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/11/2019 – 15h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3553EFE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019-FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019-FMS/PMM. Pregão Eletrônico n° 087/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. Objeto do Contrato Original: Aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpas de frutas, ovos e pães), para os hospitais e demais Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 087/2018-CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais. Objeto do presente Termo Aditivo: Aditivar o valor do referido contrato em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 54.946,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 274.758,70 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 21/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24BD03A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa J. A. MACHADO - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 12.548.760/0001-17, estabelecida na TRAVESSA CASSANDRO SILVERIO, 1017, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018042701 proveniente do Pregão Presencial Nº 042/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de outubro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:45BB2A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190453

ORIGEM.....: CONVITE Nº 007 - 2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS 71211101215

CNPJ/CPF.....: CNPJ 15.703.107/0001-73

OBJETO.....: prestação de serviços com locação de carro de som para Propaganda Volante, para veiculação de áudio em carro de som e produção com gravação em SPOT de propagandas, comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral e utilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas

VALOR TOTAL.....: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0810.131220037.2.026 Operacionalização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 56.800,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2019 a 29 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F3E608D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a PESSOA FÍSICA HILBERNEAU DE HOLANDA BESSA NETO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 334.651.852-34, estabelecida na TV. CASSANDRO SILVÉRIO, Nº 1015, ATRAS DA CRISTÃ, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018043401 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15 de novembro de 2019 até 15 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2C24B9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1494/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019/DRH/SEMED

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO NA UNIDADE DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do município de Moju, Estado do Pará, senhor **PAULO SERRÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais, e;

*1. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 11.738/2008, que ao regulamentar a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica a ser observada por todos os Municípios da Federação;*
*2. **CONSIDERANDO** que a Lei Federal foi recepcionada pelo que dispõe o Plano de Cargos, Salários e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei Municipal Nº. 841/2010 - no âmbito do Município de Moju, que estabelece a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais;*
*3. **CONSIDERANDO** que cumpre à Secretaria Municipal de Educação - de acordo com o interesse da administração pública – realizar a organização dos quadros do Magistério e, assim, fixar a lotação dos profissionais do Magistério nas Unidades Educacionais de acordo com a carga horária disponível em cada uma dessas unidades;*
*4. **CONSIDERANDO** a necessidade de reordenação e reorganização da distribuição da carga horária nas Unidades Educacionais para o Calendário Escolar do ano letivo de 2019, para melhor atender o interesse público e visando a melhoria da prestação do serviço educacional neste Município;*
*5. **CONSIDERANDO** o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 00035897620198140031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 11 de setembro de 2019;*

I - RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, de acordo com o Concurso Público de nº 0001/1999 e Termo de Posse 13/03/2000 a servidora **MARILDA CHAVES GONÇALVES**, (PROFESSOR PEDAGOGICO), matrícula Nº 140799-6, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **EURIDICE DA CUNHA GORDO,** com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - Esta lotação terá a duração enquanto persistir a situação que a motivou, podendo ser revista a qualquer momento, mediante a observação do interesse público, a alteração do número de alunos, o retorno de servidores licenciados e/ou afastados, observando sempre a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 25 de setembro de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos - SEMED
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:C28D28DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019–SEMED, com a finalidade específica para a Contratação de empresa de engenharia para construção de 08(oito) banheiros em diversas Escolas Municipais da zona rural do município e 01(um) muro na Escola Raimunda Queiróz de Sousa, conforme Proposta detalhe anexa ao processo da Tomada de Preços nº 001/2019-SEMED, de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão, na qualidade de Secretário, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 001/2019-SEMED, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, em 19 de setembro de 2019, consagrando como vencedora a Empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, no Lote 01 com o valor de R$224.302,66 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos), e lote 02 com o valor de R$23.297,58 (vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), que apresentou o menor valor global em suas propostas. Autorizo o prosseguimento e a elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a produção dos efeitos legais.

Mojuí dos Campos-PA, 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLVEIRA
Sec. Municipal de Educação
Dec. Mun. nº002/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:F82EAB30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, Parág. Único , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS MECÂNICOS COM REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, RETIFICA E TESTES DE BICOS INJETORES NO MOTOR DO VEÍCULO FORD RANGER XLSCD4 22C, ANO MOD.2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 22 de Outubro de 2019

CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS
Secretario Mun.meio Amb.e Agricultura

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19C5AFE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

OBJETO: Aluguel de veículo tipo caminhonete para apoio as atividades da iluminação pública, zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 11.11.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 29 de outubro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:586F207E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 531/2019

PORTARIA Nº 531/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1901, no livro nº 41, folhas nº 158, na data de 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 520/2017 de 26/10/2017, a pedido da servidora municipal efetiva ADRIELLY VASCONCELOS DA COSTA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5416714 PC/PA e do CPF nº 872.769.682-00, Professora Pedagógica MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matricula nº 003146-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:609AC62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 532/2019

PORTARIA Nº 532/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição em 24/01/2019, sob o número 253/2019 do livro 40 e folhas nº 143;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 069/2019 de 25/02/2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ZUILA DOS SANTOS MARTINS, Agente de Portaria**, registrada na Matricula nº 006926-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período

de **01/11/2019 a 30/12/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 à julho de 2010 conforme Processo de nº 253/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de novembro de 2019**, data em que a mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3077E083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.221/2019

LEI Nº 5.221/2019

ALTERA A LEI Nº 4.698/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - O inciso II, do art. 5º da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º. ...
(...)
II. Motocicleta – veículo automotor de potência a partir de 100 cc.
(...)."

Art. 2º - O inciso V, do art. 5º da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º. ...
(...)
V – Usar camisa da associação ou sindicato identificada com a função que exerce e número de inscrição na entidade a qual pertence.
(...)"

Art.3º. O art. 6º da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º. Fica limitado a 600 (seiscentos) o número de vagas de mototaxistas em todo o Município de Monte Alegre, devidamente identificados e com permissão a desenvolverem a atividade diariamente, de forma ostensiva, nos períodos diurno e noturno, independentemente de sexo."

Art. 4º. O art. 8º da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º. O mototaxista para atuar no Município de Monte Alegre, deve obter permissão pelo Prefeito Municipal ou por autoridade delegada mediante encaminhamento da entidade a qual esteja vinculado, com expedição de alvará, renovável a cada ano."

Art. 5º. Ficam revogados os incisos IV, V e IX, do art. 11 da Lei nº 4.698/2008.
Art. 6º. O inciso VII, do art. 11 da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. ...
(...)
VII – Não ter contra si sentença condenatória transitada em julgado, pela prática de crime hediondo.
(...)."

Art. 7º. O art. 12 da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12. O veículo a ser utilizado no serviço de transporte individual de passageiros no Município de Monte Alegre deverá ser motocicleta a partir de 100 Cilindradas."

Art. 8º. O art. 14, da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14. A motocicleta a ser usada no transporte individual de passageiros deverá atender as seguintes condições:
§1º. Ter a potência a partir de 100 cc devidamente comprovada por meio de documento hábil;
§2º. Estar devidamente licenciada para trafegar por órgão de trânsito competente;
(...)."

Art. 9º. O art. 16 da Lei nº 4.698/2008 fica revogado.

Art. 10. O inciso I, do art. 22 da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22. ...
I. As motocicletas devem ser adesivadas e numeradas com as faixas refletivas e com a numeração do associado;
(...)."

Art. 11. O § 1º do art. 22 da Lei nº 4.698/2008 fica revogado.

Art. 12. O art. 23 da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23. Considera-se passageiro regular o usuário maior de 7(sete) anos."

Art. 13. O inciso IV, do art. 36 da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 36. ...
(...)
IV. Conduzir a motocicleta no uso de sua atividade sem o fardamento completo.
(...)."

Art. 14. Fica revogado o inciso V, do art. 36 da Lei nº 4.698/2008.

Art. 15. O inciso I, do art. 38 da Lei nº 4.698/2008 passa avigorar com a seguinte redação:
"Art. 38. ...
I - Utilizar motocicleta não registrada na atividade de mototaxista.
(...)"

Art. 16. O inciso VI, do art. 38 da Lei nº 4.698/2008 fica revogado.

Art. 17. O art. 40 da Lei nº 4.698/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 40. O condutor de motocicleta que for flagrado exercendo irregularmente a atividade de mototaxista responderá administrativamente, além da apreensão do veículo por até 72 (setenta e duas) horas e multa pecuniária correspondente a 5 (cinco) UFM – Unidades Fiscais do Município."

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 22 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A28C6DD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO AO CT 20190234

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190228-01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VIGÊNCIA: 15/10/2019 ATÉ 31/12/2019
CONTRATADA(O): FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: TERMO ADITIVO PARA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO NO CONTRATO ATUAL, CONFORME PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ANTERIOR, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA ASPC, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO NAO ATUALIZA AUTOMATICAMENTE OS PREÇOS.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:40ADE46B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1267/2019-MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA

PORTARIA Nº 1267/2019 Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO,** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA,** matrícula nº 0025169, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo do art. 159, combinado com o art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4F6C841

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0024/2019-MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA

DECISÃO nº 0024/2019-GP Novo Repartimento 23 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **014/2019**
INDICIADO: **MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA**
CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
MATRÍCULA: **0025169**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0687/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2258, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 31 a 35 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional da servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA**, já qualificada nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de maio de 2018, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo a servidora, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0687/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 04E22158, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo a servidora indiciada pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
No entanto, a existência de notificação pessoal no presente caso foi frustrada, às fls. 17/18, os endereços estão de acordo com o cadastro funcional.
Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 19, e, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da PORTARIA N° 1216/2019 (fl. 26), devolvendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 28/30, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 31/35, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar a servidora **Maria das Graças Lima Silva**, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de 23 de outubro de 2019, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.

Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de sua procuradora, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:75D3422C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1265/2019-NAZIELMA DIAMANTINA GOMES

PORTARIA Nº 1265/2019 Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **NAZIELMA DIAMANTINA GOMES,** matrícula nº 0089818, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo do art. 159, combinado com o art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:19EEC5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1264/2019-LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 1264/2019 Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA,** matrícula nº 0037272, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo do art. 159, combinado com o art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:10773C8E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0022/2019-JOZELITO SOUZA FELIX

DECISÃO nº 0022/2019-GP Novo Repartimento 23 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **007/2019**
INDICIADO: **JOZELITO SOUZA FELIX**
CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
MATRÍCULA: **0032988**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0678/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2258, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 31 a 35 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional do servidor **JOZELITO SOUZA FELIX**, já qualificado nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de junho de 2018, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo ao servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0678/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6418F182, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
No entanto, a existência de notificação pessoal no presente caso foi frustrada, às fls. 17/18, os endereços estão de acordo com o cadastro funcional.
Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 19, e, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da PORTARIA N° 1212/2019 (fl. 26), devolvendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 28/30, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 31/35, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.

Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar ao servidor **Jozelito Souza Felix**, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de 23 de outubro de 2019, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4861E68A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1263/2019-JOZELITO SOUZA FELIX

PORTARIA Nº 1263/2019 Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **JOZELITO SOUZA FELIX,** matrícula nº 0020391, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo do art. 159, combinado com o art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1F823173

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0021/2019-EUNICE VIRGINIA DE MORAIS

DECISÃO nº 0021/2019-GP Novo Repartimento 23 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **004/2019**
INDICIADO: **EUNICE VIRGINIA DE MORAIS**
CARGO: **Enfermeira**
MATRÍCULA: **0032988**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE Saúde**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0675/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2258, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 31 a 35 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional da servidora **EUNICE VIRGINIA DE MORAIS**, já qualificada nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de agosto de 2017, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo a servidora, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0675/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5565DCA0, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo a servidora indiciada pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
No entanto, a existência de notificação pessoal no presente caso foi frustrada, às fls. 17/18, os endereços estão de acordo com o cadastro funcional.
Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 19, e, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da PORTARIA N° 1211/2019 (fl. 26), devolvendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 28/30, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 31/35, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar a servidora **Eunice Virginia de Morais**, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de **23 de outubro de 2019**, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de sua procuradora, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.
Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A161499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1262/2019-EUNICE VIRGINIA DE MORAIS

PORTARIA Nº 1262/2019 Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **EUNICE VIRGINIA DE MORAIS** matrícula nº 0032988, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo do art. 159, combinado com o art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D5543FAE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0025/2019-NAZIELMA DIAMANTINA GOMES

DECISÃO nº 0025/2019-GP Novo Repartimento 23 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **009/2019**
INDICIADO: **NAZIELMA DIAMANTINA GOMES**
CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
MATRÍCULA: **0089818**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0681/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2258, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 31 a 35 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional da servidora **NAZIELMA DIAMANTINA GOMES**, já qualificada nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de março de 2019, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo a servidora, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0681/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6F91915B, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo a servidora indiciada pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
No entanto, a existência de notificação pessoal no presente caso foi frustrada, às fls. 17/18, os endereços estão de acordo com o cadastro funcional.
Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 19, e, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da PORTARIA N° 1214/2019 (fl. 26), devolvendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 28/30, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 31/35, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar a servidora **Nazielma Diamantina Gomes**, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de **23 de outubro de 2019**, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de sua procuradora, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F6FFFA9C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0023/2019-LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA

DECISÃO nº 0023/2019-GP Novo Repartimento 23 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **008/2019**
INDICIADO: **LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA**
CARGO: **VIGIA**
MATRÍCULA: **0037272**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0679/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2258, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto

abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 31 a 35 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional do servidor **LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA**, já qualificado nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de janeiro de 2018, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo ao servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0679/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8F6ADFDD, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
No entanto, a existência de notificação pessoal no presente caso foi frustrada, às fls. 17/18, os endereços estão de acordo com o cadastro funcional.
Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 19, e, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da PROTARIA N° 1213/2019 (fl. 26), devolvendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 28/30, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 31/35, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar ao servidor **LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA**, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de **23 de outubro de 2019**, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F4E21280

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0027/2019-SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES

DECISÃO nº 0027/2019-GP Novo Repartimento 23 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **013/2019**
INDICIADO: **SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES**
CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
MATRÍCULA: **0089561**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
ASSUNTO: **P.A.D. INASSIDUIDADE HABITUAL**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0686/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2258, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposta inassiduidade habitual na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 31 a 35 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional do servidor **SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES**, já qualificado nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de sessenta dias, não justificados, a partir de 1º de julho de 2018, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo ao servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo de inassiduidade habitual.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0686/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 402B9A6D, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 153, inciso III, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
No entanto, a existência de notificação pessoal no presente caso foi frustrada, às fls. 17/18, os endereços estão de acordo com o cadastro funcional.
Outrossim, em diligência foi realizada, a citação por edital do servidor, fls. 19, onde o mesmo manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da PORTARIA N° 1215/2019 (fl. 26), devolvendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 28/30, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 31/35, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar ao servidor **SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES**, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de 30 de outubro de 2019, pela prática da infração administrativa de inassiduidade habitual, tipificado no art. 153, inciso III, da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F8C3CB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1266/2019-SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES

PORTARIA Nº 1266/2019 Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **SALATIEL DE OLIVEIRA LOPES,** matrícula nº 0089561, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo cometimento da infração de **inassiduidade habitual**, tipificada no artigo do art. 138, inciso I, combinado com o art. 153, inciso III, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:58732817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1261/2019-VAGNER GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 1261/2019-GP Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. VAGNER GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Assistente Administrativo, o Sr. VAGNER GOMES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 2969430 SSP/PA, Matricula 0027750 e do CPF nº 586.284.872-04, nomeado pelo Decreto nº 0470/1998 de 21 de agosto de 1998.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VAGNER GOMES DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F1B650D5

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0026/2019-DEIVIANE VILHENA PEREIRA

DECISÃO nº 0026/2019-GP Novo Repartimento 23 de outubro de 2019
PROCESSO Nº: **002/2019**
INDICIADO: **DEIVIANE VILHENA PEREIRA**
CARGO: **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
MATRÍCULA: **0086579**
LOTAÇÃO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO: **P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**
Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0674/2019, de 06.06.2019, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2258, do dia 19.06.2019, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. xx a xx dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional da servidora **DEIVIANE VILHENA PEREIRA**, já qualificada nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo a servidora, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0672/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3E19A25D, de 19 de junho de 2019 (fl. 03) sendo a servidora indiciada pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
No entanto, a existência de notificação pessoal no presente caso foi frustrada, à fl. 17, os endereços estão de acordo com o cadastro funcional.
Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 18, e, manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa escrita; sendo expedido, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, o

termo de revelia e nomeado Defensor Dativo, por meio da PORTARIA N° 1209/2019 (fl. 25), devolvendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 27/29, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 30/34, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Aplicar a servidor ***Deiviane Vilhena Pereira***, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de 23 de outubro de 2019, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de sua procuradora, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:815AAD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1260/2019-DEIVIANE VILHENA PEREIRA

PORTARIA Nº 1260/2019 Novo Repartimento, 23 de outubro de 2019.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **DEIVIANE VILHENA PEREIRA**, matrícula nº 0086579, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo do art. 153, combinado com o art. 159, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D7C2B34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.313, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas as alíneas "f" e "g" ao inciso II e alínea "f" ao inciso VI, do artigo 13º, da Lei nº 7.465 de 19 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13º** (...)
(...)

II – Secretaria Municipal de Finanças, compreendendo as Diretorias de:
(...)

f) Dívida Ativa

g) Licitação
(...)

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo as Diretorias de:
(...)

f) Financeira

Art. 2º Ficam acrescidas as alíneas "d" e "f" ao inciso III do artigo 13º, da Lei nº 7.465 de 19 de dezembro de 2011, com base na alteração produzida pela Lei 9.031, de 01 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 13º** (...)
(...)

III – Secretaria Municipal de Administração, compreendendo as Diretorias de:
(...)

d) Protocolo e Assentamento

f) Atos Oficiais

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F0AA5A3B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.314, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ACRESCENTA DISPOSITIVO NO ARTIGO 9º, INCISO VII DA LEI Nº 7.325, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica acrescido a alínea "d" ao inciso VII do artigo 9º, da Lei nº 7.325 de 17 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 9º** (...)
(...)
VII – Grupo de Cargos Comissionados constituídos de:
(...)
d) Coordenador Pedagógico (CP)
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0894F037

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.315, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Retifica a Lei nº 4.371, de 1º de novembro de 1984, alterando a metragem do terreno aforado em nome da Sra. Maria José Ramos de Freitas, nos termos que especifica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e Eu, Prefeito Municipal de Oriximiná sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a situação da Lei nº 4.371, de 1º de novembro de 1984, que trata do Aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal em favor da Sra. Maria José Ramos de Freitas.

Art. 2º A retificação de que trata o Artigo Primeiro incide sobre a metragem do terreno que está situado a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 32m (trinta e dois metros), e pelos fundos 11m (onze) metros, perfazendo uma área de 352m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados) e não como diz a Lei.

Art. 3º Para maior firmeza dos efeitos desta Lei ficam autorizados os procedimentos administrativos referentes aos registros e anotações que se fizerem necessárias, inclusive quanto ao apostilamento das alterações dela decorrentes, feito no verso do Título de Aforamento nº 4.733.

Art. 4º Ficam mantidas as disposições da Lei nº 4.371/1984, naquilo que não tiverem sido alteradas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CC8356C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.316, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2019 e altera a redação do art. 8º, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 9.257, de 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 40,00% (quarenta por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, ficando para tanto proibido usar para suplementação, recursos oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias que sejam destinadas à área de saúde ou da educação.

Art. 2º O art.8º, I, da Lei Municipal n.º 9.257, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com o que dispõe a Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2019, para as Administrações Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a todos os quadrimestres do ano em exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4DA0FCCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.317, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"AMPLIA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ANEXO ÚNICO DA LEI NO 7.470, DE 06 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento em comissão e acresce novos cargos de provimento em comissão no dispositivo do Anexo Único da Lei no 7.470, de 06 de janeiro de 2012, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	QDE/EXT	QTD/NOVO	TOTAL
Assessor Especial de Gabinete	PMO-DAS-06-1	R$ 6.850,00	-	02	02
Assessor Especial Setorial (I)	PMO-DAS-06	R$ 6.813,83	03	02	05
Assessor Especial Setorial (II)	PMO-DAS-05	R$ 4.814,94	02	03	05
Assessor Especial Setorial (III)	PMO-DAS-03	R$ 1.650,84	12	03	15
Assessor Especial Setorial (IV)	PMO-DAS-02	R$ 1.054,22	20	-	20
Assessor Especial	PMO-DAS-01	R$ 1.031,78	30	-	30

Setorial (V)					
Assessor Especial Setorial (VI)	PMO-DAS-04	R$ 2.275,22	-	08	08
Coordenadoria de Programas e Projetos	PMO-DAS-04	R$ 2.275,22	-	10	10
TOTAL	-		67	28	95

Descrição sumária dos cargos: Atividade de planejamento, direção, supervisão, controle e assessoramento dos órgãos da Administração Municipal, nos seus diversos escalões.

I – Cargo: Assessor Especial de Gabinete

Código: PMO-DAS-07

Síntese das Atribuições: Executar atividades de planejamento, coordenação das ações, e assessoramento, no âmbito da Administração Municipal

Requisitos para provimento: Habilidade e conhecimento na área de assessoramento, referente as atividades fins de Administração Municipal.

Natureza do Cargo: Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS).

Forma de Admissão: Ato de livre nomeação do Chefe do Executivo.

II – Cargo: Assessor Especial de Setorial (I)
(...)

III – Cargo: Assessor Especial de Setorial (II)
(...)

IV – Cargo: Assessor Especial de Setorial (III)
(...)

V – Cargo: Assessor Especial de Setorial (IV)
(...)

VI – Cargo: Assessor Especial de Setorial (V)
(...)

VII – Cargo: Assessor Especial de Setorial (VI)

Código: PMO-DAS-04

Síntese das Atribuições: Proporcionar suporte e apoio aos Departamentos vinculados às Secretarias Municipais, a nível de Diretoria, de acordo com as necessidades de cada unidade administrativa.

Requisitos para provimento: Habilidade e conhecimento na área de assessoramento de média complexidade, referentes às atividades fins de cada departamento ou Diretoria.

Natureza do Cargo: Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS).

Forma de Admissão: Ato de livre nomeação do Chefe do Executivo.

VIII – Cargo: Coordenadoria de Programas e Projetos

Código: PMO-DAS-04

Síntese das Atribuições: Executar atividades de planejamento, coordenação das ações, e assessoramento, no âmbito da Administração Municipal

Requisitos para provimento: Habilidade e conhecimento na área de assessoramento e coordenação, referente as atividades fins de Administração Municipal.

Natureza do Cargo: Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS).

Forma de Admissão: Ato de livre nomeação do Chefe do Executivo.

Art. 2º. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para os respectivos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3DA26ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1816/2019

O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos de que dispõe o Decreto Nº 075/2009, de 27 de fevereiro de 2009, etc, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social/CACS - FUNDEB - Fundo Nacional de Manutenção da Educação Básica, os seguintes membros:

Diretoria:

Diretoria:
Presidente: Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro
Vice-Presidente: Evandro Soares Leite
Secretário: Hélio Silva Pereira

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Adriana Marinho Pimentel
Suplente: Regiane Ferreira de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Edinaldo dos Santos Pinheiro
Suplente: Hoane Tavares Pimenta

Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro
Suplente: Edivard Fernandes Ribeiro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Daniel da Conceição
Suplente: Mizael Magno Silva
Titular: Laudeci da Cruz Albuquerque
Suplente: Maurício Pinheiro dos Santos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Evanda Lúcia da Silva
Suplente: Elisângela Calderaro Silva
Titular: Sunamita Lisboa Soares
Suplente: Denis Willames Farias Barbosa

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Neila Barbosa
Suplente: Josenilda dos Santos Guimarães

Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Hélio Silva Pereira

Suplente: Jorge Hipólito de Souza

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Paulo Sérgio Lopes Printes
Suplente: Raimundo Luiz Ribeiro Lavor

Representante Técnico-Administrativo:
Titular: Evandro Soares Leite
Suplente: Janaína Soares Martins"

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DF6BF8B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 0260/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 0260/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2019-09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.: 014/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CAMARAS E BATERIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.670,00 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 33.780,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 45.890,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:94BB16E2

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0261/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0261/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019-09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.: 014/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CAMARAS E BATERIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 128.055,00 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 81.460,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.595,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2019

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5B742008

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019-02

A II COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que a RETOMADA da TOMADA DE PREÇO N° 007/2019-02 acontecerá no dia **01 de novembro de 2019 às 09:00h (horário local)**. Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sala da administração, situada na Avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte, Pacajá, Pará, CEP: 68485-000, ou por meio do e-mail: semadlicpacaja@gmail.com.

OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para construção/implantação da praça da bíblia no município de Pacajá, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o estado do Pará, através da SEPLAN – secretaria de estado de planejamento e o município de Pacajá.

Pacajá/PA, 29 de outubro de 2019.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:3CCFFF6D

MUNICIPIO DE PACAJA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019-02

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019-02
A II COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **MARCO X CONSTRUTORA** - CNPJ Nº **10.734.995/0001-78**, cujo objeto é, **seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para construção/implantação da praça da bíblia no município de Pacajá, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o estado do Pará, através da SEPLAN – secretaria de estado de planejamento e o município de Pacajá**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres jurídicos e da decisão da autoridade competente, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **MARCO X CONSTRUTORA**, mantendo a decisão no sentido de declarar **HABILITADAS** as licitantes Contrarrazoantes. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pacajá/PA, 29 de outubro de 2019.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:EA8A6C97

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-09

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-09
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis como: portas de madeira de lei, vigas, caibros, caibrinhos, portal pra portas, ripas, ripão, lambril e tábuas de 1ª e 2ª qualidade. Fica com a data de abertura adiada para 13/11/2019, às 09:00horas. O Edital Retificado e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:BD739DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO CARLOS NUNES OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)****CARLOS NUNES OLIVEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/10/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:25052185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°066/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**", tendo como participantes com os menores preços registrados as empresas: **BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com o valor total de R$ 22.382,80 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, com o valor total de R$ 698.656,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), **JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI – EPP**, com o valor total de R$ 926.110,00 (Novecentos e vinte e seis mil, cento e dez reais), e **J.C.P PRADO COMERCIO EIRELI EPP**, com o valor total de R$ 169.289,50 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/10/2019 á 23/10/2020. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Herenildo Aguiar Maciel – Superintendente Geral.

Pgm. 30/10/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:EB645296

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA N°050/2019 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 050/2019 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00012 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 - O **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 - **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 066/2019, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00012 para Sistema de Registro de Preços, no que se refere ao objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**", cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência determina a partir desta data o servidor **THOMAS VALCÁCIO MACÊDO** (R.G. Nº 5.249.437 PC/PA) - Art. 2º - Devendo o **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento do titular, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 23 de Outubro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas.

Pgm 30/10/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:892F4713

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E NÃO HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n° 9/2019-00050
Fracassado o processo
Considerando que não houve êxito concernente a negociação de preços com a empresa DALCAR – TRICICLOS E REBOQUES LTDA - ME referente ao processo licitatórioPregão Presencial n° 9/2019-00050, conforme ofício nº 378/2019 de 11 de outubro de 2019.

Considerando que apesar da negociação ter acontecido com o ajuste desse valor para R$ 104.220,00, ainda persiste uma discrepância entre o valor orçado e o valor apresentado no processo licitatório em patamares superiores a 54% do valor médio e 57% do valor sugerido.
Desta forma, ao atermos aos princípios da economicidade e ainda ao interesse público, não vemos precedentes para a adjudicação/homologação do presente processo.

Paragominas/PA, 24 de outubro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8B634DBE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00052-SRP. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NA FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Empresa vencedora: J.W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME, com o valor de R$ 350.000,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. Data da Ass.: 23 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B72FB82

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

Ref. Pregão Presencial n° 9/2018-00088
Processo FRACASSADO

Considerando a **CLAUSULA VIII**, **Item 8.6** do Edital que aduz que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
Considerando a programação dos eventos, objeto do referido processo.
Considerando que a administração optou em postergar a formalização do Contrato do processo em referência, no entanto, a empresa JAPA SPUD SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDArecusou-se a proceder com as devidas assinaturas.
Considerando o que determina a Lei nº 8666/1993, Art. 64 § 3° Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, desta forma, fica declarado Fracassado o processo licitatório Supracitado.

Paragominas/PA, 23 de outubro de 2019.

DIÊGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:817ECEB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PUBLICAÇÃO RETIFICADA

Retifica-se a publicação do FAMEP, realizada em 28 de outubro de 2019, que tem como código identificador 173C4D7A, para seguinte redação: 7º TERMO ADITIVO Nº 847/2019 – Contrato nº 070/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00069 – PMP/ AWX ELÉTRICA LTDA-EPP. Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CAMINHÃO COM CESTO AÉREO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**".** Referente à Prorrogação de Prazo. Vigência: 30 de Outubro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6CB4A782

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Por motivos administrativos, torna-se sem efeito a publicação realizada Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no dia 28 de outubro de 2019, que tem como código identificador: 3818A7FE.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD834A62

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 855/2019 – Contrato nº 1393/2017, Pregão Presencial n° 9/2017-00047 – PMP/ LC POZZER EIRELI. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO". Referente à prorrogação de prazo contratual, de 29 de Outubro de 2019 para 18 de Março de 2020. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 29 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E725C18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 856/2019 – Contrato nº 1400/2017, Pregão Presencial n° 9/2017-00047 – PMP/ GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO". Referente à prorrogação de prazo contratual, de 29 de Outubro de 2019 para 18 de Março de 2020. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 29 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA173914

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº. 857/2019 – Contrato nº 119/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2015-00003 – PMP/ TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO COM FORNECIMENTO DE 17.040 (DEZESSETE MIL E QUARENTA) VALES TRANSPORTES, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS QUE TRABALHAM NA ZONA URBANA E ADJACÊNCIAS". Referente à prorrogação de prazo contratual, de 02 de Novembro de 2019 para 31 de Dezembro de 2019. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 29 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F0FBA603

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CITAÇÃO, PROC Nº 017/2017

A.I nº 231/2017
Autuado: **MIQUIEL DE SOUSA MOREIRA**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, §1º da Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal nº 765/2011, NOTIFICA o Sr. **MIQUIEL DE SOUSA MOREIRA ,** para que querendo apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do processo administrativo n.º017/2017, no prazo impreterível de 10 (dez) dias, em consonância com o art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, a contar da data desta publicação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:26E5AE38

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CITAÇÃO, PROC Nº 018/2017

A.I nº 232/2017
Autuado: **MIQUIEL DE SOUSA MOREIRA**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, §1º da Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal nº 765/2011, NOTIFICA o Sr. **MIQUIEL DE SOUSA MOREIRA ,** para que querendo apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do processo administrativo n.º018/2017, no prazo impreterível de 10 (dez) dias, em consonância com o art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, a contar da data desta publicação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C3975BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº. 032-1/2019-PMPM, Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 6005-1/2019-PMPM, Contratação de Show artístico Musical ao vivo com a cantora Joelma, em comemoração ao aniversário de 129 anos da Cidade de Porto de Moz a realizar-se no dia 19 de novembro do ano de 2019 no Município de Porto de Moz. Contratada: J SHOW PRODUÇÕES ARTISTICA EIRELI-ME**, CNPJ Nº: 23.500.757/0001-40** contratada com o Valor Global de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)". Vigência do contrato: É de 60 dias.

Porto de Moz PA 28 de Outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DC7CB53B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2019- PMPM PROCESSO Nº 030/2019-PMPM. Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens EPI`S) para manutenção das atividades da Prefeitura. Contratados: B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 26.959.982/0001-37 Vencedora do LOTE 40 Valor R$ 1.100,000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), LC DA R MENDES COMERCIO – ME CNPJ: 27.074.578/0001-49 Vencedora dos LOTES 01,03,04,11,12,14,15,17,18,25,27,29,33,35,38 e 39 Valor R$ 923.765,00 **(** Novecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), Empresa: COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-01, Vencedora dos LOTES 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36 e 37 Valor R$ 1.068,824,74 (Um Milhão Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). No dia 21/10/2019.

Porto de , 29 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:43190169

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 030/2019-PMPM. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2019- PMPM, realizado em 14 de outubro de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratados: B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 26.959.982/0001-37 Vencedora do LOTE 40 Valor R$ 1.100,000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), LC DA R MENDES COMERCIO – ME CNPJ: 27.074.578/0001-49 Vencedora dos LOTES 01,03,04,11,12,14,15,17,18,25,27,29,33,35,38 e 39 Valor R$ 923.765,00 **(** Novecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), Empresa: COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-01, Vencedora dos LOTES 02,05,06,07,08,09,10,13,16,19,20,21,22,23,24,26,28,30,31,32,34,36 e 37 Valor R$ 1.068,824,74 (Um Milhão Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens EPI`S) para manutenção das atividades da Prefeitura. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 23/10/2020.

Porto deMoz-PA, 29 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C041C06E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030/2019-PMPM. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2019- PMPM, realizado em 14 de outubro de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratados: B PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 26.959.982/0001-37 Vencedora do LOTE 40 Valor R$ 1.100,000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), LC DA R MENDES COMERCIO – ME CNPJ: 27.074.578/0001-49 Vencedora dos LOTES 01,03,04,11,12,14,15,17,18,25,27,29,33,35,38 e 39 Valor R$ 923.765,00 **(** Novecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), Empresa: COMPAG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 11.370.297/0001-01, Vencedora dos LOTES 02,05,06,07,08,09,10,13,16,19,20,21,22,23,24,26,28,30,31,32,34,36 e 37 Valor R$ 1.068,824,74 (Um Milhão Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens EPI`S) para manutenção das atividades da Prefeitura. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 23/10/2020.

Porto de Moz-PA, 29 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:ADAF0E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190234
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO: CNPJ 21.565.217/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.420,35 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.: 25 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº: 20190233
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME CNPJ 14.718.949/0001-36
OBJETO....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL.: R$ 19.375,50 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA..: 25 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190232
ORIGEM..: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME CNPJ 24.297.693/0001-94
OBJETO..: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL.: R$ 18.960,20 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA..: 25 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:14C13343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
CONTRATADAS;
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019
CONTRATO Nº 479/2019 – ALIANÇA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 14.067.284/0001-48. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO FUNDEB**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$11.367,59 (Onze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).**
CONTRATO Nº 480/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: 04.854.089/0001-04. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO FUNDEB** Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$13.664,65 (Treze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 481/2019 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO FUNDEB.** Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$29.910,78 (Vinte e nove mil novecentos e dez reais e setenta e oito centavos).**
CONTRATO Nº 482/2019 – GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.617.419/0001-83. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO FUNDEB.** Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$30.459,66 (Trinta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:A34B93A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019
CONTRATO Nº 475/2019 – ALIANÇA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 14.067.284/0001-48. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 16.477,55 (Dezesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

CONTRATO Nº 476/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA CNPJ: 04.854.089/0001-04**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em R$ $ 15.701,00 (Quinze mil e setecentos e um reais).**
CONTRATO Nº 477/2019 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-58**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em R$ $ 6.502,58 (Seis mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos),**
CONTRATO Nº 478/2019 – GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.617.419/0001-83**. Objeto: a** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em R$ $ $ 6.921,35 (Seis mil e novecentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:A5B13FB9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019
CONTRATO Nº 467/2019 – ALIANÇA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 14.067.284/0001-48. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 5.651,30 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**
CONTRATO Nº 468/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 25.709,80 (Vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos).**
CONTRATO Nº 469/2019 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 20.958,98 (Vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).**
CONTRATO Nº 470/2019 – GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.617.419/0001-83. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ $ 13.086,79 (Treze mil e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:B4AC03B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS;
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
CONTRATO Nº 471/2019 – ALIANÇA MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 14.067.284/0001-48 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto estimado de R$ 5.158,30 (Cinco mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos), CONTRATO Nº 472/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto estimado de R$ 20.375,50 (Vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 473/2019 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: nº 37.227.550/0001-58. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto estimado de R$ 31.165,20 (Trinta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte e centavos),
CONTRATO Nº 474/2019 – GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: nº 32.617.419/0001-83. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto estimado de R$ 21.940,55 (Vinte e um mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:583E17E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 096/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019
CONTRATO Nº 463/2019 – ALIANÇA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 14.067.284/0001-48. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 29.416,80 (Vinte e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). CONTRATO Nº 464/2019 – MOTOBRAS MOTORES LTDA,** CNPJ: 04.854.089/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 52.839,30 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). CONTRATO Nº 465/2019 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** CNPJ: 37.227.550/0001-58. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 124.276,20 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos setenta e seis reais e vinte centavos). CONTRATO Nº 466/2019 – GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: nº 32.617.419/0001-83, Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DESTE MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL**. Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 17/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 44.769,65 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:AED22FD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 250/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DANIEL FERRAZ DA SILVA, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente RAQUEL PEREIRA DE ANDRADE, para BELÉM-PA, no período de 29/10/2019 à 02/11/2019.
Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A67A8B15

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 249/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DANIEL FERRAZ DA SILVA, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente RAQUEL PEREIRA DE ANDRADE, para BELÉM-PA, no período de 29/10/2019 à 02/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CB1970CB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 246/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor BRUNO GONÇALVES MILHOMEM, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 001.959.332-57, residente e domiciliado na Avenida: Rio Maria, Nº 180, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente do paciente MARCELO BASTOS DA SILVA, para **GOIÂNIA-GO**, no período de 29/10/2019 30/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:20BDDB40

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 247/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MARCELO BASTOS DA SILVA, para **GOIÂNIA-GO**, no período de 29/10/2019 02/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D2FE9236

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.722, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, portador do CPF: 307.457.992-72, e da RG: 3808930-PC-PA, Endereço Avenida 14, n.º 262, Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de audiências na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para acompanhar andamento de solicitações da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA e tratar de assuntos de interesse do município e resolver pendências de Convênios para emissão de Carteiras de Identidade Junto ao PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:67FFE619

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.723, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 443,00** (quinhentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.329,00** (mil, trezentos e vinte e nove reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **Portador do CPF nº 691.468.292-53 e da RG: 4229835-PC/PA, Endereço: Rua Manoel D de Souza, n.º 1218, Maringá, Rio Maria-PA, Prefeito do Município de Rio Maria**, em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SEDUC, SESPA e SEDOP, no período de 29 a 31 de outubro de 2019.

.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:891091F5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.724, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SESPA e SEDOP, no período de 29 a 31 de outubro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9959D34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 060/2019-000039 - Sistema de Registro de Preços (SRP).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de prótese dentária para o atendimento do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária-"LRPD". TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h15m do dia 12 de novembro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792.

Rio Maria – PA, 29 de outubro de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7981046A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1515/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 070/2019 – ASCOM/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RENATA RICELLY NASCIMENTO DE ANDRADE, lotada na Assessoria de Imprensa, à serviço da Assessoria, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 01 a 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FE6D7B22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1516/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1114/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 29 e 30 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:76DF3136

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1517/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1114/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E7EB7830

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1518/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1115/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E6D32793

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1519/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1116/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FD408756

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1520/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1117/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8356BCAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1521/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1118/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:08A05376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1522/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1119/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CF8874F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1523/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1119/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EFE1F65C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1524/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1120/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3278F4F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1525/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1121/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7D238030

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1526/2019

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1122/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:215344FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° 062/2019-PP/SEMTRAS. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE VEICULO NOVO, PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, atendendo ao pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Rurópolis-Pa. Data da abertura **13/11/2019 Horário 09h00minh**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br, licitacao-pmr@hotmail.com (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3E03D329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.061.00-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.
OBJETO.....: COBERTURA SONORA, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS a fim de atender às necessidades da secretaria municipal de administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0303.13.392.0006.2.009 – APOIO A MANIFESTAÇÕES E EVENTOS SOCIAIS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2019.**CONTRATO Nº.....:** 2019.061.01-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA(O).....: B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO.....: COBERTURA SONORA, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS a fim de atender às necessidades da secretaria municipal de administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 202.400,00 (Duzentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0303.13.392.0006.2.009 – APOIO A MANIFESTAÇÕES E EVENTOS SOCIAIS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2019.

CONTRATO Nº.....: 2019.061.02-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: T I COMERCIO E SERVIÇOS DE MIDIA EIRELI-ME.
OBJETO.....: COBERTURA SONORA, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS a fim de atender às necessidades da secretaria municipal de administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 167.400,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0303.13.392.0006.2.009 – APOIO A MANIFESTAÇÕES E EVENTOS SOCIAIS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9398C3AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 175/2019-SEMED SANTARÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO URBANA DE SANTARÉM-PA.
LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL– Eng. Civil 14096-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
ODILENE DO SOCORRO PANTOJA ARAUJO – Eng. Civil 9443-D/PA PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 23 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CCE6DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019
Contrato nº 007/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRANCO & CORRÊA LTDA - EPP.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 26/03/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019
Contrato nº 008/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA - ME.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 26/03/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019
Contrato nº 009/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: E. DE. A. CAVALCANTE LTDA-ME
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 26/03/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019
Contrato nº 010/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: K.G.BENTES - ME
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 26/03/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019
Contrato nº 011/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: L. M.P. CORRÊA - EPP.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 26/03/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.
2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019
Contrato nº 007/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRANCO & CORRÊA LTDA - EPP.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 16/04/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019
Contrato nº 008/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA - ME.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 16/04/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019
Contrato nº 009/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: E. DE. A. CAVALCANTE LTDA-ME
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 16/04/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019
Contrato nº 010/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: K.G.BENTES - ME
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 16/04/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019
Contrato nº 011/2019- Pregão presencial nº 024/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: L. M.P. CORRÊA - EPP.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 16/04/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A61DCC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
APOSTILAMENTO - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2018
Contrato nº 075/2018- TOMADA DE PREÇO nº 002/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Alteração de fiscal.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 09/01/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2018
Contrato nº 075/2018- TOMADA DE PREÇO nº 002/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 15/02/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2018
Contrato nº 075/2018- TOMADA DE PREÇO nº 002/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária.
Fundamento Legal: art. 65 § 8º da lei nº 8.666/93

Data e Assinatura: 25/07/2019 – Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:09D74B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2019- SEMINFRA
Origem: Concorrência Pública n. 005/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTARÉM – CONJUNTO RESIDENCIAL ÁREA VERDE. Valor: R$ 9.408.488,83 (nove milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência: 08 (oito) meses, a contar a partir da ordem de serviço.
EXTRATO DO CONTRATO N. 044/2019- SEMINFRA
Origem: Concorrência Pública n. 005/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTARÉM – CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANDRÉ. Valor: R$ 17.470.719,23 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Vigência: 11 (onze) meses, a contar a partir da ordem de serviço.

##DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
##Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3A7360B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

##Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2017/SEMINFRA

##Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: LOCADORA L & L LTDA - EPP, fica prorrogado por igual período e valor, 12 (doze) meses. Com início em 02/10/2019 e término em 02/10/2020. Valor: 690.720,00 (Seiscentos e noventa mil e setecentos reais).

##CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
##Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB32ED9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato Administrativo n°010/2019. Pregão Presencial n° 003/2019-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ BRANCO & CORREA LTDA-ME. Finalidade: Alteração das Cláusulas I e II. O Valor do Contrato Original de R$ 117.387,00 (cento e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais, será aditado no valor de R$ 29.264,52 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), um acréscimo de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento), passando o valor global do contrato para R$ 146.651,52 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação: Artigo 65, inciso I, §1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato Administrativo n°011/2019. Pregão Presencial n° 003/2019-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ A. NETO DOS SANTOS - EPP. Finalidade: Alteração das Cláusulas I e II. O Valor do Contrato Original de R$ 139.889,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais), será aditado no valor de R$ 34.933,20 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), um acréscimo de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento), passando o valor global do contrato para R$ 174.822,20 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Fundamentação: Artigo 65, inciso I, §1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D30A13B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 061/2019 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 061/2019 - SRP, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS, PARA ATENDER A SEMTEPS, MAC, BL-IGD.** E foi declarado como vencedora a empresa V. PEREIRA ROCHA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 129.974.60 (cento e vinte o nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:905C7213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-171019/021-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 06-171019/021-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO OBJETO:
Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND CNPJ 31.522.503/0001-50.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:

O valor global deste contrato é de R$ 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2019:

Unidade orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.114 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Atividade: 08.244.0037.2.108 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CRAS
Atividade: 08.244.0039.2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS

Unidade orçamentária: 2.111 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CREAS

Atividade: 08.244.0039.2.111 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social – CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Atividade: 08.243.0036.2.106 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.117 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.117 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará/Pa, 17 de outubro de 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C4C4281C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019 – SEMSA
EDITAL Nº 003/2019-SEMSA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, usando de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do processo seletivo público nº 001/2019,**CONVOCA**os candidatos Aprovados e classificados e cadastro de reserva para apresentarem a documentação comprobatória exigida . Do referido Processo seletivo, com vistas a contratação por tempo indeterminado, observando as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:
1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Prédio da secretaria Municial de Saúde, situada Avenida JK Bairro: Centro, Canaã dos Carajás /PA,**no período de 11 a 14 de novembro de 2019eserá dividido conforme datas especificadas no Anexo I**deste Edital,**no horário de 08:00 às 14:00 horas**para apresentação e entrega dos documentos abaixo relacionados, em conformidade com oEdital N°001/2019 do Processo Seletivo Público, e para assinatura do Termo de Interesse de Vaga.
ØDiploma de conclusão do ensino médio ou Diploma de conclusão de curso técnico ou Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente registrados, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
ØHistórico Escolar de conclusão do ensino médio.
ØCertidão de Antecedentes Criminais;
ØCópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
• Documento de Identidade (RG);
• CPF – Cadastro de Pessoa Física;
• Documento que tenha participação no PIS/PASEP (contracheques, carteira do PIS ou PASEP;
• CTPS/Carteira de Trabalho(copia da folha frente e verso – data de expedição;
• Certificado Militar ou Reservista para os homens;
• Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento do filho (s) até 24 anos;
• Carteira de Vacinação do filho (s) até 07 anos; e
• 01(uma) Foto 3X4, de frente e recente (colorida e sem data)

• Comprovante de endereço.
• Declaração de Residência (para ACS) (modelo anexo)
ØDeclaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas. (Modelo anexo);
ØDeclaração de Bens. (Modelo anexo).
1.1.Cada documento deverá vir em 02 cópias.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, só serão recebidos os documentos que estiverem em conformidade com o que exige o Edital N° 003/2019 – SEMSA, em seu item 1; e
1.3. O não comparecimento nos termos do presente edital na data definida implicará na perda da vaga.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:
2. Os candidatos considerados aptos na fase documental serão direcionados a realização do Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório) e posteriormente ao Exame Médico conforme Cronograma - Anexo II, do presente Edital.
3. Os candidatos considerados aptos para realização do Exame Médico deverão comparecer com os seguintes exames médicos:**HEMOGRAMA, GLICEMIA EM JEJUM, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES, TRIGLICERÍDEOS, URINA ROTINA, TGO/ TGP, SOROLOGIA PARA HEPATITE, ANTI HBS, HBS AG, ANTI HCV E TIPAGEM SANGUÍNEA**.

4. Os candidatos habilitados em todas as fases do processo, incluindo Exame Médico, serão contratados observando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos Aprovados e Classificados.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás, 29 de outubro de 2019.

DAIANE CELESTRINIOLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 076/2018

Anexo I

DIA 11/11/2019		
CANDIDATOS APROVADOS,CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
ORDEM	**NOME**	
01	RICARDO PORTELA SENA	
02	DIMAURO SOARES DE SOUSA	
03	WESLEY DE SOUSA MORENO	
04	EDELTON SOUSA SILVA	
05	LUCAS TIMOTEO DOS SANTOS JUNIOR	
06	JOSÉEVANGELISTADESOUZANETO	
07	PAMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA	
08	GEYSA FONSECA DOS SANTOS	
09	HELDER CHAVES SILVA	
10	INEZ LIANA DE MACÊDO	
11	DENILSON SOARES DE SOUSA	
12	CRISTILENEMIRANDADEOLIVEIRA	
13	ADRIANA NEVES MORAES	
14	RAYRAN ALVES DA SILVA	
15	MARCELLO ELIAS GONCALVES DE MORAIS	
16	JARDEL ETIENY NAVARD DE L. FRANCO	
17	JUCIELMADEJESUSBARROS	
DIA 12/11/2019		
CANDIDATOS APROVADOS,CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ORDEM	NOME	ÁREA DE ABANGENCIA
1	ANA BEATRIZ MELO LOPES	ÁREA 01- UBS Realino Pereira da Silva (RPS)- Área adstrita UBS RPS
2	MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA	ÁREA 01- UBS Realino Pereira da Silva (RPS)- Área adstrita UBS RPS
3	MARIA ETELVINA BARBOSA DE JESUS	ÁREA 01- UBS Realino Pereira da Silva (RPS)- Área adstrita UBS RPS
4	GLAUCIANE NUNES BECKMAN	ÁREA 02- UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) - Área adstrita UBS LLL
5	TEREZINHA DE JESUS NEVES SILVA	ÁREA 02- UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) - Área adstrita UBS LLL
6	ADEMILZA PEREIRA DA SILVA	ÁREA 02- UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) - Área adstrita UBS LLL
7	MARAIZA MENDES DOS SANTOS	ÁREA 02- UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) - Área adstrita UBS LLL
8	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	ÁREA 03- UBS Novo Brasil (UBS NB)
9	JAQUELINE DA SILVA MOURA	ÁREA 03- UBS Novo Brasil (UBS NB)
10	MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO P DIAS	ÁREA 03- UBS Novo Brasil (UBS NB)
11	STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ	ÁREA 03- UBS Novo Brasil (UBS NB)
12	NOHARA MESTRE LOPES BASTOS	ÁREA 04- UBS Elizabeth Maria de Paula EMP)
13	FRANCISCA SILVA CARDOSO	ÁREA 04- UBS Elizabeth Maria de Paula EMP)
14	ELIANE DA SILVA FERREIRA	ÁREA 04- UBS Elizabeth Maria de Paula EMP)
15	ELANE NOGUEIRA ARAUJO MARINHO	ÁREA 04- UBS Elizabeth Maria de Paula EMP)
16	PAULA DA SILVA SOUSA	ÁREA 05 - UBS Evana Alves Costa (EAC)
17	ANA KESIA ARAUJO SOUSA	ÁREA 05 - UBS Evana Alves Costa (EAC)
DIA 13/11/2019		
CANDIDATOS APROVADOS,CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ORDEM	NOME	ÁREA DE ABANGENCIA
1	ROZELI JOSE DA FONSECA	ÁREA 05 - UBS Evana Alves Costa (EAC)
2	CLAUDENI DOS SANTOS SILVA	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)
3	CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)
4	KELIS DE MATOS OLIVEIRA	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)
5	JOANA GOMES DA SILVA NETA	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)
6	MARIA DE NAZARE ARRUDA	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)
7	ARLANE SOUZA MARTINS	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)

8	LUZILENE LEMOS DA SILVA	ÁREA 07- UBS Vale dos Sonhos (VS)
9	ANDRESSA PAOLLA DOS SANTOS MATA	ÁREA 07- UBS Vale dos Sonhos (VS)
10	REINALDA MENDONÇA ALVES	ÁREA 07- UBS Vale dos Sonhos (VS)
11	INGRID SAMPAIO SOUSA	ÁREA 07- UBS Vale dos Sonhos (VS)
12	FRANCINALDO DA SILVA GOMES	ÁREA 08- UBS Residencial Canaã(RC)
13	ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA	ÁREA 08- UBS Residencial Canaã(RC)
14	ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA	ÁREA 08- UBS Residencial Canaã(RC)
15	SILVILENE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	ÁREA 09- UBS Alto Bonito(AB)
16	TAIANE COELHO CABRAL COSTA	ÁREA 09- UBS Alto Bonito(AB)
17	MAURILA DE JESUS M.MAGNO	ÁREA 09- UBS Alto Bonito(AB)
DIA 14/11/2019		
CANDIDATOS APROVADOS,CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ORDEM	NOME	ÁREA DE ABANGENCIA
1	ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS	UBS Bom Jesus (BJ) - Área adstrita a UBS BJ
2	TICIANE FLOR	UBS Bom Jesus (BJ) - Área adstrita a UBS BJ
3	EDUARDO BRITO DE LIMA	UBS Adelina de Jesus (AJ)
4	EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA	UBS Adelina de Jesus (AJ)
5	THATIANE SILVA DE SOUSA DOS SANTOS	UBS Adelina de Jesus (AJ)
6	DARADE OLIVEIRA SILVA BONFIN	UBS Adelina de Jesus (AJ)
7	MARIA MONICA CASTRO CUNHO DA S	PACS Serra Sul - Área adstrita Vila Feitosa
8	NAYARA RAYLA CANTUARIO BATISTA	PACS Serra Sul - Área adstrita Vila Feitosa
9	RAYANNE FEITOSA DA SILVA	PACS Serra Sul - Área adstrita Vila Feitosa
10	CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	UBS Geraldo Martins Borges
11	ELINE CRISTINA MARTINS SILVA	UBS Geraldo Martins Borges
12	MARIA SOCORRO DA SILVA NUNES	UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) – VS 52e áreas Chácaras
13	ERIKA FREITAS GARCIA	UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) – VS 52e áreas Chácaras
14	MARIA JOSE SARAIVA DE ALMEIDA	UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) – VS 52e áreas Chácaras
15	EVANIA DA COSTA CONCEIÇÃO	UBS Alto Bonito (AB) - Assentamento Imigrantes e entornos
16	VANEIDE SOUSA SOARES	UBS Alto Bonito (AB) - Assentamento Imigrantes e entornos
17	ISONELIA SILVA SOUSA	UBS Alto Bonito (AB) - Assentamento Imigrantes e entornos

ANEXO II

ETAPA	EVENTO/ AÇÃO	DATA PREVISTA
2º ETAPA	Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados para apresentação da documentação exigida no edital	**29/10/2019**
	Período para recebimento da documentação exigida em edital	**11 a 14/11/2019**
	Divulgação do resultado da avaliação documental e convocação para curso introdutório	**20/11/2019**
	Curso Introdutório para Agente de Combate à Endemias e Agente Comunitário de Saúde	**2 a 6/12/2019**
	Divulgação do resultado do Curso Introdutório e convocação para Realização do Exame Médico	**13/12/2019**
	Realização do Exame Médico	**A definir**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros

NOME COMPLETO:_____
CARGO: _____
Local e data: _____

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Canaã dos Carajás/PA, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Público nº 001/2019 - SEMSA da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, confirmo o interesse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal.

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Modelo exclusivo para ACS)

Eu,**<nome completo sem abreviação>**, portador (a) do RG nº**<nº da carteira de identidade>**,expedido em**<data de expedição>**, pelo**<órgão expedidor>**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº**<nº do cpf>**, candidato inscrito para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2019 - PMCC, para a Micro Área**<área para a qual se inscreveu>, e**para fins de atendimento do item**1.7.1. do Edital nº 001/2019-SEMSA, que exige que local de trabalho do ACS será na área da comunidade pertencente a UBS ao qual fez sua inscrição, como também deverá ser o seu local de residência conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006, atualizada pela Lei 13.595/2018, e quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao especificado nos § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, será motivo justo para o desligamento do ACS. DECLARO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de CANAÃ DOS CARAJÁS, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que desde a data de 18/09/2019 possuo residência fixa na**<rua/avenida/etc, nº>**,**<conjunto, apto, bloco, etc>**,Bairro**<bairro>**,CEP**<cep>**, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**,**conforme cópia de comprovação em anexo.
Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal:
"**Art. 299**–*Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

CANAÃ DOS CARAJÁS (PA), ____ de _____ de 2019.

_____
<nome completo do declarante>

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A778FF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019 – SEMSA
EDITAL Nº 002/2019-SEMSA

HOMOLOGAÇÃO DO RESUTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 – SEMSA, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Daiane Celestrini Oliveira, usando de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo público nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás apresentado pelaComissão Especial do processo seletivo Simplificado público, publicado no dia 24 de outubro de 2019, no endereço eletrônicowww.canaadoscarajas.pa.gov.br, após serem respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do certame e, também, respondidos todos os recursos administrativos impetrados,**HOMOLOGA**o resultado final do Processo Seletivo Público.

1.**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO,**concernente ao edital nº 001/2019-SEMSA, à vista do relatório apresentado pela comissão Especial do Processo Seletivo Público para o provimento de70 (setenta) vagas, sendo 22(vinte e duas) vagas imediatas e 48(quarenta e oito) vagas para formação de cadastro de reservas, para as funções públicas de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), consagrando-se como exato e definitivo o resultado pulbicado no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás em 24/10/2019, hora homologado, conforme anexo I – Resultado final, deste Edital.

1.1. As convocações, dos aprovados e classificados e do cadastro de reservas, para apresentação da documentação comprobatória de que atendem as exigências editalícias, em conformidade com item 11 do edital do processo seletivo, serão realizadas obedecidas rigorosamente á ordem de classificação.
2.O processo seletivo público terá validade pelo prazo de 02(dois) anos, contados a patir da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-SEMSA.
3.Expeçam-se os Editais de Convocação para habilitação dos candidatos para o curso de formação Inicial e, posteriormente, nomeação dos candidatos classificados até o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital do Processo Seletivo Público.
4.A relação nominal dos candidatos está dividida por cargo, sendo: Agentes Comunitários de Saúde – ACS, subdividido por UBS e área e Agente de Combat às Endemias-ACE.
5.Determino a publicação deste edital, na integra, no mural da Secretaria Municipal de Saúde e no site da prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dê-se ampla publicação e divulgação aos candidatos.
6.Este Edital entra em vigor nesta data,

Canaã dos Carajás, 24 de outubro de 2019.

DAIANE CELESTRINIOLIVEIRA
Secretaria Municipal De Saúde
Portaria 076/2018

RESULTADO FINAL CARGO ACE

INSC.	NOME	D.N	RG	L.P	L.E	C.E	TOTAL	STATUS
440	RICARDO PORTELA SENA	21/12/1998	7839392	2,5	2,8	3,6	**8,9**	APROVADO E CLASSIFICADO
221	DIMAURO SOARES DE SOUSA	10/04/1993	7007427	2	3,15	3,2	**8,35**	APROVADO E CLASSIFICADO
566	WESLEY DE SOUSA MORENO	03/07/2001	5977841	2,25	2,45	3,2	**7,9**	APROVADO E CLASSIFICADO
622	EDELTON SOUSA SILVA	27.10.1988	3,7837E+11	2,25	2,45	3,2	**7,9**	APROVADO E CLASSIFICADO
95	LUCAS TIMOTEO DOS SANTOS JUNIOR	04.05.1997	7031136	1,75	2,1	4	**7,85**	APROVADO E CLASSIFICADO
395	JOSÉEVANGELISTADESOUZANETO	21/09/1993	6791227	2,25	1,75	3,6	**7,6**	APROVADO E CLASSIFICADO
73	PAMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA	03.11.1988	5059583	1,5	2,45	3,6	**7,55**	APROVADO E CLASSIFICADO
211	GEYSA FONSECA DOS SANTOS	21/05/1989	3,1819E+11	2,25	2,45	2,8	**7,5**	APROVADO E CLASSIFICADO
595	HELDER CHAVES SILVA	27.07.1967	1754969	2,5	2,45	2,4	**7,35**	APROVADO E CLASSIFICADO
474	INEZ LIANA DE MACÊDO	25/02/1993	2689009	2	2,1	3,2	**7,3**	APROVADO E CLASSIFICADO
227	DENILSON SOARES DE SOUSA	15/12/1997	7796238	2	2,45	2,8	**7,25**	APROVADO E CLASSIFICADO
326	CRISTILENEMIRANDADEOLIVEIRA	28/12/1995	7482018	2	2,45	2,8	**7,25**	APROVADO E CLASSIFICADO
96	ADRIANA NEVES MORAES	04.10.1994	6460195	2,25	1,75	3,2	**7,2**	CADASTRO DE RESERVA
609	RAYRAN ALVES DA SILVA	04.03.2001	8187537	2,25	2,1	2,8	**7,15**	CADASTRO DE RESERVA
488	MARCELLO ELIAS GONCALVES DE MORAIS	18/05/1983	4510042	2,25	2,45	2,4	**7,1**	CADASTRO DE RESERVA
361	DEBORADOSSANTOSCANTANHEDE	03/12/1992	6654101	2,5	1,75	2,8	**7,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
599	JARDEL ETIENY NAVARD DE L. FRANCO	07.09.1990	8363518	2,5	1,75	2,8	**7,05**	CADASTRO DE RESERVA
347	JUCIELMADEJESUSBARROS	25/06/1990	8817739	1,75	2,1	3,2	**7,05**	CADASTRO DE RESERVA
176	MARCIO ALVES S. CONCEIÇÃO	14/04/1983	1,2844E+11	1,75	2,45	2,8	**7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
218	VALNICE FROTA LIMA	04/04/1991	3,4106E+11	1,75	2,45	2,8	**7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
289	ERIVELTON FERREIRA BARROS	27/10/1984	3,663E+11	1,75	2,45	2,8	**7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
48	SELIANE DA SILVA GOMES	18.03.1987	5258506	2	1,75	3,2	**6,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
220	LUIZ FELIPE VIANA SANTOS	03/06/1993	6703308	1,75	2,8	2,4	**6,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
234	MARIA ALINY DA CONCEIÇÃO LIMA	04/10/1992	3,5323E+11	2	1,75	3,2	**6,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
330	VANESSAALVESDEARAUJO	29/07/1992	6301551	2	1,75	3,2	**6,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
505	KAIREN SOUSA SILVA	10/10/1984	3950825	1,75	2,8	2,4	**6,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
651	ALYNNE FREITAS DE OLIVEIRA	16.01.1994	8137885	1,75	2,8	2,4	**6,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
68	WESLEY DE SOUSA FEITOSA	19.12.1997	5,4218E+11	2	2,1	2,8	**6,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
222	MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA	09/04/1985	4841784	2,5	2,8	1,6	**6,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
393	LUZENILDOSANTOSSILVA	13/12/1992	6725389	2,5	2,8	1,6	**6,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
416	ANACLAUDIAMENDESDEOLIVEIRA	08/04/1988	5679567	2,25	1,05	3,6	**6,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
164	LORENNA CLEMENTE DE FREITAS	07/03/1991	5381145	2,25	1,4	3,2	**6,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
492	LUMA OLIVEIRA COELHO	19/06/1993	5830999	2	2,45	2,4	**6,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
572	ELISAMA LOPES DE SOUZA	25/06/1992	634469514	2	2,45	2,4	**6,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
121	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA	02/02/1988	5921303	2,25	1,75	2,8	**6,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
44	EVA MARIA RODRIGUES REIS	26.10.1993	6660755	1,5	2,1	3,2	**6,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
84	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	01.02.1995	5993102	1,5	2,1	3,2	**6,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
45	CLEIDIANE DE JESUS DE SOUSA	16.03.1988	6415233	1,75	1,4	3,6	**6,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
93	SERGIO DA SILVA SOUSA	05.11.1975	9110572	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
242	ELAINE SOUSA DE MENDONÇA	15/02/1994	6415161	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
346	ARIANENASCIMENTODOSSANTOS	31/03/1999	7710750	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
596	ERIDA PEREIRA PINTO	21.11.1997	7625461	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
606	MARIA ROSEMILDA MARQUES SOUSA	01.10.1985	8793713	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
593	LUIS CARLOS LIMA PEREIRA	15.01.1998	7401273	2,5	1,4	2,8	**6,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
439	GLEICIANE BARBOSA EGLESIAS	10/07/1996	7597564	2,25	2,45	2	**6,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
576	JHONE GONÇALVES PINHEIRO	19/07/1984	5749475	2,25	2,45	2	**6,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
75	CASSIA RIBEIRO FERREIRA	31.03.2000	7228760	1,75	2,1	2,8	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
231	LEONARDO TIMÓTEO DOS SANTOS	14/10/1976	3197205	2,5	1,75	2,4	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
309	YASMINNLIARTHSILVA	24/07/1989	5722153	2,5	1,75	2,4	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
373	GLAYDINEIASILVAFRAZÃO	18/10/1981	534577234	2,5	1,75	2,4	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
501	JANSEN AQUINO DE SOUSA	21/06/1974	6,0335E+11	2,5	1,75	2,4	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
521	LUIZFELIPEDOSSANTOSCARDOSO	19/02/1999	9279944	2,5	1,75	2,4	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
569	RONEDSONDELMONDES BARBOSA	08/09/1983	6,4131E+11	1,75	2,1	2,8	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
621	WENNIA ALCANTARA NASCIMENTO	10.03.1997	8838365	2,5	1,75	2,4	**6,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
58	KLEYLIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	03.10.1982	1,2471E+11	2,5	2,1	2	**6,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
188	RAULISMAR REIS RIBEIRO	07/01/1994	7277439	1,75	2,45	2,4	**6,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
316	JOSÉCAVALCANTEDESOUSA	17/06/1970	2,4376E+11	1,75	2,45	2,4	**6,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
423	ANDERSON SANTOS ASSUNÇÃO	07/01/1983	1114978094	1,75	2,45	2,4	**6,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
60	JESSICA DE ABREU SOUZA	21.08.2000	7872055	2	1,75	2,8	**6,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
331	JOCIMARADOSP.ALMEIDA	17/11/1984	4905850	2	1,75	2,8	**6,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
627	CARLOS ALEXANDRE DE MORAES RAMOS	18.10.1996	5746398	2	1,75	2,8	**6,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
195	SANDRA DOS SANTOS MAGALHÃES	20/06/1983	4745410	1,75	2,8	2	**6,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
199	ERICA PINTO NEGRÃO	05/01/1987	5927515	1,25	2,1	3,2	**6,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
35	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	26.07.1979	4834770	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
67	IRIS COSTA DOS SANTOS	28.09.1985	1,3649E+11	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
358	ERINILDEBRITODEJESUSVEIGA	05/07/1991	3,5699E+11	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
526	ERIVÂNIADAVITORIADOSSANTOSCARVALHO	19/07/1990	6152437	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
564	BRENDA KARINE NASCIMENTO DIAS	10/03/1994	8562387	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
580	LEILANE SILVA ROMA	07.01.1986	5555334	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
367	LORRANEBRAZDE LIMACOUTO	07/12/1995	6967863	1,5	1,75	3,2	**6,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
97	DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	09/07/1980	4437519	2	2,45	2	**6,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
296	OSVALDAFRANCISCOMARINS	01/07/1981	5182079	2	2,45	2	**6,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
556	SABRINA KELLY SOUSA COSTA	19/11/1998	1313810	2	2,45	2	**6,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
591	NATALIA LIMA PEREIRA	01.10.1995	6984427	2	2,45	2	**6,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
390	ANALUCIADE SOUSAMACHADO	18/01/1992	6615702	1,5	2,1	2,8	**6,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
414	ELISANGELADE SOUSALEAO	14/12/1982	4604145	2,25	1,75	2,4	**6,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
647	MARCIA MARIA DE SOUZA COSTA	23.03.1978	9095556	1,5	2,1	2,8	**6,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
129	DANCLEI VAN PEREIRA DE MORAIS	28/09/2000	8182263	2,25	2,1	2	**6,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
343	WILLIANNYSANTOSCOSTA	01/05/1995	3,8565E+11	2,25	2,1	2	**6,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
402	IEDADASILVACUNHASOUSA	30/08/1987	5479712	1,75	1,4	3,2	**6,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
406	DEIVONHUGOOLIVEIRASANTOS	20/12/1995	6148745	1,5	2,45	2,4	**6,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
457	CAROLINE TORRES SILVA	03/07/1986	2,0869E+12	1,5	2,45	2,4	**6,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
589	DIEGO SOUZA DE AMORIM	10.11.1989	3491344	2,5	1,05	2,8	**6,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
618	MARIA DE NAZARÉ DIAS SOARES	07.07.1994	7250910	1,5	2,45	2,4	**6,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
71	MARIA RIBAMAR DA SILVA	28.05.1978	1,8484E+11	1,75	1,75	2,8	**6,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
434	WEVILA DOS SANTOS BRITO	14/10/1998	8455464	1,75	2,1	2,4	**6,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
516	CAMILAMELOCARVALHO	18/12/1988	5967691	2	1,05	3,2	**6,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
539	GEORDANIFREITASDACOSTA	06/07/1995	7121045	1,75	2,1	2,4	**6,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO

92	ROBISCLEIA DA SILVA E SILVA	09.07.1994	6045808	2	1,4	2,8	**6,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
135	REGINALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS	28/02/1975	6896697	1,25	1,75	3,2	**6,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
417	ADRIANA RODRIGUES FARIAS ARAUJO	30/09/1983	4734426	2	1,4	2,8	**6,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
101	EMERSON CARVALHO MILHOMEM	20/10/1984	4610922	1,75	2,45	2	**6,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
467	ELISABETE MARTINS BOMFIM	12/08/1984	1265953643	1,75	2,45	2	**6,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
485	JAINE JANINE BORGES CASTRO ARAUJO	28/02/1992	6187760	1,75	2,45	2	**6,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
112	BRUNA CORREIA SILVA	31/03/1997	7839301	2	1,75	2,4	**6,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
131	LETICIA SILVA ALVES	20/12/1998	7923155	2	1,75	2,4	**6,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
260	MARCIA SILVA BRIANO VASCONCELOS	02.01.1972	2256620	1,75	2,8	1,6	**6,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
413	ROSÂNGELACUELLAR DASILVA	19/09/1990	1048144	2	1,75	2,4	**6,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
418	SUENE FERREIRA MENDES	05/02/1992	9095767	1,25	2,1	2,8	**6,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
553	CAMILA SOUZA DOS SANTOS	20/06/1997	7871927	2	1,75	2,4	**6,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
643	JACIARA DOS SANTOS SANTOS	19.08.1983	4509630	2	1,75	2,4	**6,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
271	LUCELIA FERREIRA OLIVEIRA	11.10.1993	9244976	1,5	1,4	3,2	**6,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
274	BRUNA TASSYANAMELO ROCHA	16.03.1990	2,3931E+11	2	2,1	2	**6,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
378	VALERIAGONÇALVESALVES	08/07/1995	7639589	2	2,1	2	**6,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
507	TALIA NERES MOURA DA SILVA	03/01/1998	7933923	1,5	1,4	3,2	**6,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
98	VICTÓRIA KAROLINY ALVES DA SILVA	28/09/1999	7121394	2,25	1,4	2,4	**6,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
225	MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL	18/09/1979	3545761	2,25	1,4	2,4	**6,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
250	KASSIA CARLA DE ASSUNÇÃO FERREIRA	05/09/1979	1036064988	1,5	1,75	2,8	**6,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
465	AUGUSTO CESAR CAMARA FERRAZ	16/06/1999	8200120	1,5	1,75	2,8	**6,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
99	ANA CARLA SOUSA ABREU	13/12/1990	6411518	2	2,45	1,6	**6,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
143	SARA DOS SANTOS SANTANA	24/05/1998	4,7156E+11	1,5	2,1	2,4	**6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
265	LEONARDA GOMES DE SOUSA MARTINS	23.12.1994	6800568	2,25	1,75	2	**6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
324	KEMILLYBRITONUNES	02/07/1999	7826228	1,5	2,1	2,4	**6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
548	LEONILDO DE JESUS CHEVES	28/09/1988	2,7826E+11	1,5	2,1	2,4	**6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
484	PALOMA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	26/09/1988	5976798	1,75	1,4	2,8	**5,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
520	ANTONIOCARLOSCRUZFREIRE	07/06/1998	7216246	1	1,75	3,2	**5,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
379	MIRIANTALITAZARATE	10/05/1989	1670730	1,5	2,45	2	**5,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
490	GLEICIANE CLARA DOS SANTOS	13/07/1987	5925881	2,25	2,1	1,6	**5,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
509	LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS	10/09/1996	6074526	1,5	2,45	2	**5,95**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
168	SAMARA NOBRE GOMES	18/03/1995	7712711	1,75	1,75	2,4	**5,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
235	ANTONIA FRANCISCA SOARES P. LISBOA	11/05/1982	3819368	1,75	1,75	2,4	**5,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
259	ENILSON ALMEIDA CARVALHO	23.11.1999	7898567	1,75	1,75	2,4	**5,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
415	FLAVIOGAMADESOUSA	16/11/1986	5383166	1,75	1,75	2,4	**5,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
513	ANACAROLINABORGESSIBELO	12/11/1993	5649393	1,75	1,75	2,4	**5,9**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
192	VIVIANA VITI BORCHARDT PIVETA	13/05/1980	3298998	1,25	1,4	3,2	**5,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
283	APARECIDA GOMES PEREIRAOLIVEIRA	11.10.1978	4743638	2	1,05	2,8	**5,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
403	MARLENEALVESPRUDENCIADEOLIVEIRA	18/06/1975	110614	1,25	1,4	3,2	**5,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
436	SERGIO LUIZ PIVA SIMONE	18/01/1981	3852202	1,75	2,1	2	**5,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
486	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CRUZ	13/11/1986	2,4253E+11	1,75	2,1	2	**5,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
510	CESAR MARCIEL DIAS	20/07/1991	6702548	1,75	2,1	2	**5,85**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
19	MARINA VERISSIMO MENDONÇA	05.04.1987	5597803	2	1,4	2,4	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
137	KAMILA DOS ANJOS SOARES	28/06/2000	7898463	2	1,4	2,4	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
173	MICHAEL LORAN ALVES DA COSTA	11/03/2000	8427371	2	1,4	2,4	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
285	POLIANA ISIS DE OLIVEIRA	28.03.1990	6527591	2	1,4	2,4	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
341	MARIAIDEIRESDELIMAANDRADE	31/03/1984	1,5861E+11	2	1,4	2,4	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
342	CARMECELIADESOUSABARROS	13/08/1987	5595291	1,25	1,75	2,8	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
409	GEOMAXFELIXBEZERRA	20/06/1986	2,6111E+11	1,25	1,75	2,8	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
424	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	28/06/1988	5705922	1,75	2,45	1,6	**5,8**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
249	JESSICA BARROSO DIAS	25/10/1988	8817645	2	1,75	2	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
266	JOYCE FARIAS DA SILVA	26.01.1999	7946133	2	1,75	2	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
277	MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO	29.04.1993	7077990	2	1,75	2	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
302	MARCIAGORETEDASILVAAGUIAR	25/01/1984	4534977	1,5	1,05	3,2	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
384	GLEICILEIAFERREIRADACONCEIÇÃO	23/06/1994	9309448	1,25	2,1	2,4	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
447	ANDREINA MICKELLE F. CORREIA	17/01/2000	8196463	2,25	0,7	2,8	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
489	FLAVIA DE JESUS DOS SANTOS	17/10/1988	5899066	2,25	0,7	2,8	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
518	JORELMADESOUSASILVA	31/01/1988	5159523	2	1,75	2	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
597	CLEILTON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	12.10.1987	5587839	2	1,75	2	**5,75**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
148	EDSON QUADROS DE BRITO	06/03/1987	5272518	1,5	1,4	2,8	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
299	TÂMARAFERREIRADOSSANTOS	06/11/1991	1366996500	2,25	1,05	2,4	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
503	MIQUEIAS SOUZA BARROS	29/09/1998	7981378	1,5	1,4	2,8	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
592	IURY CARDOSO MONTEIRO	11.02.1999	5,1276E+11	2,25	1,05	2,4	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
86	ARLETE VALENTE GONÇALVES	01.08.1997	6230278	1,25	2,45	2	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
166	GEIZIANNE MENDES FIGUEIREDO	19/05/1986	370972	2	2,1	1,6	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
232	KARMEM SANTOS DE ARAUJO SILVA	21/06/1981	917313054	2	2,1	1,6	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
359	ROSAVALERIADACOSTABARBOSA	21/05/1978	3424108	2	2,1	1,6	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
385	NAKAELSONDOSSANTOSSILVEIRA	06/11/1994	6151911	2	2,1	1,6	**5,7**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
335	JOSIANEFEITOSADEALMEIDA	28/02/1980	3550914	1,5	1,75	2,4	**5,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
496	FLAVIA DE CASSIA SOUSA MELO	20/07/1987	5675148	1,5	1,75	2,4	**5,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
497	MARCIANI PINHEIRO DA SILVA	20/01/1992	1,4823E+11	1,5	1,75	2,4	**5,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
109	MACELINA TEIXEIRA DA PAZ	31/01/1992	6534567	2	2,45	1,2	**5,65**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
49	ELISANGELA DE L. SOUSA PISMEL	16.04.1988	5699729	1,5	2,1	2	**5,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
59	JAQUELINE SOUSA RAMOS	17.10.1997	7059942	1,75	1,05	2,8	**5,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
114	THALITA FERREIRA DOS SANTOS	17/11/1983	4574575	2,25	1,75	1,6	**5,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
292	JOÃO EDUARDO RIBEIRO PATRICIO	14/05/1998	7919126	1,75	1,05	2,8	**5,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
483	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	29/07/1984	2272149	2,25	1,75	1,6	**5,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
528	GISELYDESOUZAESILVA	13/06/1998	9110669	1,5	2,1	2	**5,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
570	MARINELIA DE SOUZA SOARES PAIXÃO	12/02/1978	6126979	1,5	2,1	2	**5,6**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
53	RAQUEL ROCHA CAMPELO LIMA	25.07.1989	5725350	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
226	SIMONE PEREIRA DE MOURA	24/07/1980	813699	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
241	EDILLENY DA SILVA FERNANDES	05/08/1990	5762296	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
300	SELMANUNESDEAZEVEDO	27/12/1976	4400656	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
453	JOICE CAVALCANTE MELLO	02/05/2000	7634447	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
77	ABMAEL RIBEIRO FERREIRA	21.03.2001	7228759	1,75	1,75	2	**5,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
126	IARA SILVA DOS SANTOS	09/11/1991	6345692	1,75	1,75	2	**5,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
200	EZEQUIEL BATISTA FORTES	21/01/1997	4,6227E+11	1,75	1,75	2	**5,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
224	MATHEUS ORIONE PEREIRA MACHADO	13/12/1997	1295860	0,75	3,15	1,6	**5,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
454	DANIELA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	27/09/1991	5554698	1	2,1	2,4	**5,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO

481	FRANCISCO ALVES DA SILVA	25/11/1985	4830665	1,75	1,75	2	**5,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
616	ANA PAULA DE JESUS SILVA	11.03.1993	499726662	1,75	1,75	2	**5,5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
141	AMANDA FERREIRA GOMES	19/02/1989	5897927	2	1,05	2,4	**5,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
321	TAMIRESPEREIRACARVALHO	15/03/1996	9214820	2	1,05	2,4	**5,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
130	JANDESSON DA SILVA FREITAS	31/01/1988	5680345	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
268	LAYANA MIRANDAMORAES	17.12.1986	5313642	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
381	LIZONEIDESOUSACARVALHO	18/09/19995	7712782	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
514	MARIADEFATIMASOAREST.DE SOUSA	11/03/1972	3566372	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
582	TATIANE SOUZA DA SILVA	01.03.1982	612591	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
88	OSMARINA TEIXEIRA DA PAZ SANTOS	03.11.1990	6530947	2	1,4	2	**5,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
116	RITA DE CASSIA FERREIRA NAZARE	23/11/1983	4584850	2	1,4	2	**5,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
217	THAYNA DA SILVA MARINHO	09/02/1995	7765845	2	1,4	2	**5,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
307	RUTEOLIVEIRAPEREIRA	20/09/1983	5091950	1,25	1,75	2,4	**5,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
389	ALCINAKELLYDASILVARODRIGUES	18/05/1982	3298998	2	1,4	2	**5,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
584	QUEDMA DE OLIVEIRA PEREIRA	26.09.1990	5867913	2	1,4	2	**5,4**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
157	MARCIA AIRES DA CONCEIÇAO	07/01/1999	8073601	1,25	2,1	2	**5,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
202	LUCILENE PEREIRA DE OLIVIERA	02/11/1971	2526064	2	1,75	1,6	**5,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
215	GLEICIRENE DE OLIVEIRA DA COSTA	03/05/1986	9329627	1,25	2,1	2	**5,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
557	IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS	08/09/1974	2525830	2	1,75	1,6	**5,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
587	GISELLI MERCEDES SILVA SOUZA	06.11.1988	9099454	2	1,75	1,6	**5,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
624	FRANCISCO RAMOS LIRA	28.05.1986	823732	1,25	2,1	2	**5,35**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
24	AURINEIDE DAS CHAGAS GONÇALVES	31.01.1986	5440586	1,5	1,4	2,4	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
32	ANA CLEONILDE MACHADO PINTO	29.01.1980	7659813	1,5	1,4	2,4	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
170	JOSELIA PONTES FERREIRA	17/09/1988	3,4131E+11	0,75	1,75	2,8	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
183	RUTE DA SILVA PEREIRA	10/09/1995	6967787	1,5	1,4	2,4	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
298	ANACELIADOS SANTOSSILVA	03/07/1972	5178874	1,5	1,4	2,4	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
348	VALDIANANSILVAPORTELA	23/12/1974	2775741	0,75	1,75	2,8	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
404	JOBEANESOUZADOSSANTOSMOURA	14/12/1989	7946120	1,75	0,35	3,2	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
494	JEREMIAS XAVIER E XAVIER	20/01/1976	2694972	1,5	1,4	2,4	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
577	AMANDA DE SOUSA PEREIRA	28.08.2000	7524241	1,5	1,4	2,4	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
128	JOÃO VITOR SILVA FARIAS	25/04/2000	7756320	1,25	2,45	1,6	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
184	JOSEANE SOUZA DA CUNHA	29/09/1993	948745	2	2,1	1,2	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
219	DENILSON RIBEIRO DA SILVA	30/05/2000	5,0181E+11	2	2,1	1,2	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
273	SAMARA CARVALHO MARQUES AMORIM	20.02.1988	7776017	2,25	1,05	2	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
629	ROZIANE DA SILVA	14.08.1986	4673019	2,25	1,05	2	**5,3**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
100	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	28/07/1984	9099450	1,5	1,75	2	**5,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
318	HENRIQUEPACHECODESOUSA	16/12/1994	7069232	1,5	1,75	2	**5,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
344	FRANCISCOELSONSILVASOUSA	05/03/1992	5705166	1,5	1,75	2	**5,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
377	VALDIANEDOSOCORROFERREIRAESOUZA	04/11/1980	2909495	1,5	1,75	2	**5,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
461	CARLA STEFANY FALCÃO B. DE BRITO	15/11/2001	6954193	1,5	1,75	2	**5,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
590	RONIEL DA CONCEIÇÃO	18.11.1995	7310953	1,5	1,75	2	**5,25**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
248	RODRIGO GOMES DA SILVA	13/08/1974	3987818	1,75	1,05	2,4	**5,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
452	GEOVANILDE DA SILVA RIOS	03/03/1993	7069033	1,75	1,05	2,4	**5,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
118	WALLASON MARCELO DA SILVA	22/11/1983	4200753	1,5	2,1	1,6	**5,2**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
332	VANEIDEOLIVEIRAPAIVA	09/02/1987	5506070	1	1,75	2,4	**5,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
366	DIEGOJOSÉRIBEIRO	01/10/1992	6665556	1,75	1,4	2	**5,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
382	FABIANESILVASOUSA	16/08/1996	4,32E+11	1,75	1,4	2	**5,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
471	RAIANE DOS SANTOS	19/03/1994	7589350	1,75	1,4	2	**5,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
549	CASSIAMARCELADONASCIMENTO COELHO	02/02/1988	6193919	1,5	2,45	1,2	**5,15**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
9	ANA CLEIDE DOS SANTOS SOARES	26.06.1983	4527846	2	0,7	2,4	**5,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
10	HELEN PATRICIA ARAÚJO SILVA	30.08.1988	392538	1,25	1,05	2,8	**5,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
149	FABIANA MOTA RODRIGUES	25/04/1983	8836882	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
340	ELIASFRANCISCOFARIAS	17/06/1970	2057094	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
408	ADONIASDOS SANTOSBRITO	20/06/1994	7278765	1,25	1,05	2,8	**5,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
512	ANTONIA IVANEIDE D. DE OLIVEIRA	22/03/1992	6168104	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
538	IRISVANIOSILVARAMALHO	22/08/1988	6022668	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
38	ELIVANIA MARQUES DA CONCEIÇÃO	23.11.1988	5967388	1,25	1,4	2,4	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
253	MARIA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA	11/11/1966	2256789	1,25	1,4	2,4	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
14	HELEN DE CÁSSIA SILVA LIMA BRAGA	05.12.1993	8882090	1,75	2,1	1,2	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
181	ENEAS MOREIRA	10/08/1952	9244987	1,75	2,1	1,2	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
208	Mª DE FATIMA BATISTA GOMES	04/09/1980	3991438	2	1,05	2	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
421	SARA DA CRUZ DE SOUSA	24/12/1985	4823680	2	1,05	2	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
449	SAVIO CANCIO DE SOUZA	28/02/1976	2615364	1	2,45	1,6	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
482	SUELENY SOARES PAES DINIZ	17/01/1981	1127236	2	1,05	2	**5,05**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
1	GICELIA GOMES DA SILVA	06.01.1981	6616186	1	2,8	1,2	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
124	TAMIRIS CICERO DOS SANTOS	03/08/1987	8977594	1,25	1,75	2	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
144	THIAGO PETRONY PEREIRA GOMES	12/06/2001	7253852	1,25	1,75	2	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
229	DONATA ESTEFANE MASCARENHAS SANTOS	02/06/1996	7323270	1,5	0,7	2,8	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
270	DEISE SILVA DOS SANTOS	27.08.1987	5440679	1,5	0,7	2,8	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
290	ELIANE FERREIRA BRITO	26/02/1995	7473995	1,5	0,7	2,8	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
325	MARTAFERREIRADOSPASSOS	30/06/1991	6967891	2	1,4	1,6	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
448	RAFLEZIA DE SOUZA SILVA	10/02/1998	7871981	2	1,4	1,6	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
565	GILBEVAN PEREIRA DE PAIVA SILVA	26/06/1987	3825117	2	1,4	1,6	**5**	APROVADOE NÃO CLASSIFICADO
132	RONIELMA DE SOUSA SILVA	21/06/1990	5679569	1,5	1,05	2,4	**4,95**	NÃO APROVADO
400	RODRIGODESOUZANOGUEIRA	25/01/2001	8363952	1,5	1,05	2,4	**4,95**	NÃO APROVADO
475	GISLEIDE CRAVEIRO DE SOUSA	27/04/1999	8724015	2	1,75	1,2	**4,95**	NÃO APROVADO
531	IGORFERNANDODOSSANTOSSILVA	26/07/1998	8013118	1,5	1,05	2,4	**4,95**	NÃO APROVADO
3	JOSIANE BARBOSA DE SOUSA	08.06.1984	4439428	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
80	DANYELLA REIS SILVA CABRAL	09.02.1991	5530842	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
238	CLEONE RODRIGUES PEREIRA	29/05/1990	6170569	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
255	MISLEIDE COELHO DA SILVA	07/06/2000	7796228	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
310	EVADOSSANTOSNASCIMENTO	22/09/1973	3239118	1,25	2,45	1,2	**4,9**	NÃO APROVADO
360	LEIANEGUIDADOCARMO	09/04/1992	6291599	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
380	CARLOSHENRIQUESILVA DOS SANTOS	18/03/1999	7121392	2,25	1,05	1,6	**4,9**	NÃO APROVADO
470	CIENE PEREIRA MARTINS	04/03/2000	6,0877E+11	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
499	CLEUDIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO LOPES	03/02/1994	7075842	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
545	GLEYCEVEIGADE SOUZA	11/02/1996	7206423	2,25	1,05	1,6	**4,9**	NÃO APROVADO
338	EDIMILSONPINTO DOSSANTOS	16/04/2001	5,5502E+11	1,75	0,7	2,4	**4,85**	NÃO APROVADO
55	LAIZA ALVES PEREIRA ARAÚJO	23.01.1972	2166755	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO

107	ALZIRENE SOUSA NASCIMENTO	18/03/1998	7818864	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO
174	KESSIA SOUSA SILVA	13/03/1996	7111879	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO
396	GIRLENERODRIGUESLIMA	06/01/1988	5716340	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO
401	MARCOSANDRIANOSOUZALIMA	13/04/1994	7454745	2,25	1,4	1,2	**4,85**	NÃO APROVADO
567	SAVILA LOURRAYNE MOTA GONCALVES	10/04/1998	6774157	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO
645	GABRIELE CAVALCANTE PINHEIRO	28.02.1997	7680229	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO
297	DALILAFERREIRADASILVA	09/04/1994	6560448	1	1,4	2,4	**4,8**	NÃO APROVADO
57	FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	26.09.1985	1,9768E+11	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
82	JOSY ANGELA DA PAZ CASTRO	14.05.1990	461618958	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
103	MARIA ZILDETE BRITO DA SILVA	16/09/1994	4,1938E+11	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
228	RAIMUNDA IRACI DA CRUZ CONCEIÇÃO	08/07/1984	1,5309E+11	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
329	LUCIDALVASOARESROCHA	04/10/1982	5002526	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
437	LAURENA DO NASCIMENTO F. MESQUITA	01/07/1999	4,1216E+11	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
480	MARCIO SANDRO DA SILVA RODRIGUES	25/12/1982	3212554	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
536	JOSIVANIAPEREIRANUNES	12/07/1981	398624	1,5	2,1	1,2	**4,8**	NÃO APROVADO
552	FERNANDA DA SILVA MORAIS	22/04/1998	7639757	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
594	VANILZA PNHEIRO DA SILVA	20.10.1974	3577160	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
614	MARIA JOERLANDIA ALVES DOS SANTOS	10.06.1992	157196247	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
40	GABRIELA DE SOUSA SILVA	31.01.1996	7723768	1	1,75	2	**4,75**	NÃO APROVADO
247	LOIDELEIDE OLIVEIRA SILVA	15/08/1988	4828188	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
337	MARIAAPARECIDAOLIVEIRADOSSANTOS	23/12/1988	6120495	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
374	MARILZASAMPAIODESOUSA	12/06/1997	7756419	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
383	DIEGOMOREIRASILVA	08/11/1985	9197381	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
435	REGIANE LUCAS DE MOURA	03/01/1989	6061465	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
578	MICHELLY SILVA ROMA	02.09.1989	947836	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
631	ANTONIO ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA	04.09.1991	6386684	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
178	ANA KARLA VIEIRA SILVA	16/08/1977	293952	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
333	ATYLATAYNA FEITOSAALMEIDA	03/01/2001	8098379	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
411	MARIAVALDILENEDEJESUSDASILVA	13/07/1982	4421061	1,25	1,05	2,4	**4,7**	NÃO APROVADO
479	FRANCICLEIA VENANCIO DE O. RODRIGUES	10/12/1982	2745284	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
529	ADELINOSOUSACARVALHO	10/02/1999	7872187	2	0,7	2	**4,7**	NÃO APROVADO
533	MARIANEROCHAFONSECADACOSTA	03/05/1991	6496647	1,25	1,05	2,4	**4,7**	NÃO APROVADO
623	SHERLY DOS REIS SILVA	05.04.1979	4052753	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
635	RAISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	03.06;.1999	7838652	1,25	1,05	2,4	**4,7**	NÃO APROVADO
72	REGINA MARTINS TAVARES JUSTINO	10.03.1985	6,6913E+12	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
177	DEJAVAN PACHECO MARTINS	03/09/1996	5,1882E+11	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
179	EDINAURA MENDONÇA LIMA CHAVES	19/08/1979	6770696	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
197	JORDANIA SILVA HOLANDA	02/07/1993	4,258E+11	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
243	JOAO DE JESUS FERREIRA	09/08/1980	3799057	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
256	AIAS AGUIAR ARAUJO	17/04/1992	6770664	2	1,05	1,6	**4,65**	NÃO APROVADO
352	DAVIDWESLEYSILVALIMA	17/07/2000	6191686	2	1,05	1,6	**4,65**	NÃO APROVADO
353	RANIELLYASANTANADOSSANTOS	20/09/2000	6074531	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
519	JEOVANEALVESDOSSANTOS	09/09/1975	2724295	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
322	CARMINAGOMESCONCEIÇÃO	12/12/1991	7163178	1,75	2,1	0,8	**4,65**	NÃO APROVADO
445	ANA KELLY DE SOUSA MACON	02/03/1998	7712755	1,5	0,7	2,4	**4,6**	NÃO APROVADO
13	CRISTIANE NASCIMENTO PEREIRA	09.02.1991	3,3633E+12	1,25	1,75	1,6	**4,6**	NÃO APROVADO
31	DAIANA DA SILVA RODRIGUES	06.01.1990	5994563	2	1,4	1,2	**4,6**	NÃO APROVADO
50	MAYARA SÁ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15.11.1988	6367767	1,25	1,75	1,6	**4,6**	NÃO APROVADO
64	MARIA FRANCISCA DA SILVA NUNES	29.07.1987	3,1215E+11	1,25	1,75	1,6	**4,6**	NÃO APROVADO
155	KELLEM LOURRANY CRUVIRA CARVALHO	26/04/1993	6069044	2	1,4	1,2	**4,6**	NÃO APROVADO
203	MARTA ROCHA RAMOS	25/05/1988	6795681	2	1,4	1,2	**4,6**	NÃO APROVADO
280	LORENA BARROS CONCEIÇÃO	03.12.1992	6768122	1,25	1,75	1,6	**4,6**	NÃO APROVADO
419	SAMER RODRIGUES DANTAS	24/08/1985	479058	1,25	1,75	1,6	**4,6**	NÃO APROVADO
630	ISMAR DE OLIVEIRA LIMA	26.12.1979	4656439	2	1,4	1,2	**4,6**	NÃO APROVADO
74	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA E SILVA	26.05.1967	2210331	0,75	1,4	2,4	**4,55**	NÃO APROVADO
426	ANDRÉ DE SOUSA ARAUJO	10/02/1982	4183110	0,75	1,4	2,4	**4,55**	NÃO APROVADO
600	MAIANE PEREIRA DA SILVA	29.09.1994	6849129	2,25	0,7	1,6	**4,55**	NÃO APROVADO
36	ADRIELE DA SILVA SANTOS	19.07.2000	7069178	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
154	JOELMA DA SILVA CUNHA	13/09/1993	6657592	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
233	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA	08/12/1988	3,295E+11	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
263	SAMUEL FERREIRA DA ROCHA	14.09.1975	6,8158E+11	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
269	JESSICA ARRUDA BORGES	29.06.1991	7059438	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
319	JANETECASSIANODASILVA	05/02/1983	8568877	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
81	DANYELLE CRISTINE DA PAZ CASTRO	05.07.1992	461631954	1,5	1,4	1,6	**4,5**	NÃO APROVADO
125	MONICA DA SILVA	05/12/1987	5927185	0,75	1,75	2	**4,5**	NÃO APROVADO
301	LAYNNENUNESDASILVA	26/06/1998	7838577	1,5	1,4	1,6	**4,5**	NÃO APROVADO
311	SUZANABEZERRADEAZEVEDO	18/04/1983	5354860	1,5	1,4	1,6	**4,5**	NÃO APROVADO
315	TELMAGALESSILVA	22/12/1983	4689846	0,75	1,75	2	**4,5**	NÃO APROVADO
349	MARIAROSADARÃOPORTO	21/02/1977	3226180	1,5	1,4	1,6	**4,5**	NÃO APROVADO
602	NATALIA LARISSA DE SOUSA	25.12.1993	8073515	2,25	1,05	1,2	**4,5**	NÃO APROVADO
30	CLEONICE ALVES FERREIRA PEREIRA	09.08.1988	5716333	1,5	1,75	1,2	**4,45**	NÃO APROVADO
127	KARLA RODRIGUES DA SILVA	06/12/1992	6616223	1	1,05	2,4	**4,45**	NÃO APROVADO
138	GABRIELA VASCONCELOS VALENTE BRAGA	25/01/1994	6966875	1,75	0,7	2	**4,45**	NÃO APROVADO
254	ISAQUE PARDIM DE JESUS	05/12/1992	7112939	1,75	0,7	2	**4,45**	NÃO APROVADO
399	ANAKAROLINEDOSSANTOSMACEDO	12/06/1992	1042020	1,5	1,75	1,2	**4,45**	NÃO APROVADO
455	LUCILIA SANTOS E SILVA	13/12/1992	9244957	1,75	0,7	2	**4,45**	NÃO APROVADO
559	CLAUDIA LIMA	24/04/1981	1,8288E+10	1,5	1,75	1,2	**4,45**	NÃO APROVADO
17	VENDERLICE DOS SANTOS SOUZA	05.12.1072	2472878	1	1,4	2	**4,4**	NÃO APROVADO
61	LAIS SERRA CARVALHO	12.11.1997	4,3994E+11	1	1,4	2	**4,4**	NÃO APROVADO
79	ESTER RIBEIRO FERREIRA	30.10.1997	722876	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
189	LUIZ ALBERTO FERREIRA SANTOS	05/07/1975	1,2721E+11	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
193	MAURENIA OLIVEIRA SANTOS BARROS	14/11/1985	6684682	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
430	ROSILENE GOMES DIAS SALES	21/08/1982	4451345	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
441	ILDELANE DA SILVA	07/11/1975	3271467	1	1,4	2	**4,4**	NÃO APROVADO
522	IVANILDEDEOLIVEIRASILVA	19/07/1969	3929920	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
537	WESLEYNASCIMENTOFARIAS	18/04/1997	7898558	1	1,4	2	**4,4**	NÃO APROVADO
540	WIDSONRAMOSORIDIO	15/03/1982	4148587	1,5	2,1	0,8	**4,4**	NÃO APROVADO
568	MARIA DUCINEIA DA SILVA	07/07/1947	32400128	1,5	2,1	0,8	**4,4**	NÃO APROVADO
279	ADELINO VEIGA FILHO	08.06.1990	6549681	1,25	0,7	2,4	**4,35**	NÃO APROVADO

317	ELENICEDOSSANTOSSILVA	12/09/1988	5967476	1,25	0,7	2,4	**4,35**	NÃO APROVADO
375	EDIVANFERREIRASOARES	13/05/1960	8363494	1	1,75	1,6	**4,35**	NÃO APROVADO
458	KALINA MARIA ARAUJO SANTOS	03/03/1977	3552889	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
607	RANE KELLY FERREIRA SILVA	17.08.1988	2,676E+11	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
180	PRISCILA RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO	22/04/1994	7228756	0,5	1,4	2,4	**4,3**	NÃO APROVADO
275	ELIAS PEREIRA FRAZÃO	19.11.1999	6954069	2	0,7	1,6	**4,3**	NÃO APROVADO
308	MARIAJOSIRENEFERREIRA DASILVA	15/09/1974	8723971	2	0,7	1,6	**4,3**	NÃO APROVADO
427	ELISANGELA MENESES DA SILVA	25/12/1981	2,3162E+11	0,5	1,4	2,4	**4,3**	NÃO APROVADO
165	MARIA ANTONIA GONCALVES DA CRUZ	18/07/1979	4155114	1	2,1	1,2	**4,3**	NÃO APROVADO
204	ANDRESSA MARIA DA SILVA	06/04/1998	32871872	1,25	1,05	2	**4,3**	NÃO APROVADO
410	FRANCINETECONCEIÇÃOMORAIS	10/12/1979	6896636	1,25	1,05	2	**4,3**	NÃO APROVADO
500	BENIZETE DE JESUS GALVÃO MOREIRA	03/07/1991	6047398	1,25	1,05	2	**4,3**	NÃO APROVADO
11	MÁRCIA SILVANA LINS ARAÚJO COSTA	17.09.1975	2447739	0,5	1,75	2	**4,25**	NÃO APROVADO
69	LEONICE RODRIGUES DE LIMA	28.08.1984	5595243	0,75	0,7	2,8	**4,25**	NÃO APROVADO
150	ELIANE DE SANTANA SALES	26/01/1980	8363928	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
237	DANIELE FONTENELE ALVES S. MATEUS	10/04/1983	1,4028E+11	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
456	IVONEIDE ALVES DE OLIVEIRA	25/05/1996	6047303	1,75	2,1	0,4	**4,25**	NÃO APROVADO
459	IVONETE COSTA BRITO	01/09/1986	5476332	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
541	ANACLAUDIADASILVACARVALHO	21/11/1996	6074511	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
574	DIELEN CHAVES DA CRUZ	22/05/1997	631019	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
628	THAMIRES FERREIRA DA SILVA	04.03.1991	6302249	1,5	0,35	2,4	**4,25**	NÃO APROVADO
41	JULIANA VIEIRA DA SILVA	21.09.1996	8073458	1,5	0,7	2	**4,2**	NÃO APROVADO
105	CARLIVAN MARTINS SOUSA	15/04/1993	6415135	1,25	1,75	1,2	**4,2**	NÃO APROVADO
147	DENISE PERES MATOS DE BRITO	30/07/1994	7405289	1,5	0,7	2	**4,2**	NÃO APROVADO
161	AGUIDA DA SILVA COSTA	05/10/1988	5967538	1,5	0,7	2	**4,2**	NÃO APROVADO
258	EDER ALMEIDA CARVALHO	04.06.1998	7898565	1,5	0,7	2	**4,2**	NÃO APROVADO
262	DICIONE MOTA DIAS ROCHA	27.04.1980	5520857	0,75	1,05	2,4	**4,2**	NÃO APROVADO
450	ANA MARIA LOPES SILVA OLIVEIRA	02/02/1975	2842834	1,25	1,75	1,2	**4,2**	NÃO APROVADO
46	RUTE VIEIRA DE OLIVEIRA	28.08.1991	6667126	0,75	1,4	2	**4,15**	NÃO APROVADO
106	THIAGO MARTINS RIBEIRO	12/07/2000	8062490	1,5	1,05	1,6	**4,15**	NÃO APROVADO
111	MARLIANA DA SILVA INACIO	26/03/1990	6051472	1,5	1,05	1,6	**4,15**	NÃO APROVADO
198	SANDRA MONTEIRO LIMA RAMALHO	15/03/1994	7708721	1,5	1,05	1,6	**4,15**	NÃO APROVADO
314	MAGNAGOMESMOREIRA	05/10/1987	5091870	1,5	1,05	1,6	**4,15**	NÃO APROVADO
386	MARIAEDILEUZAJARDIMDASILVA	23/03/1975	5290564	0,75	1,4	2	**4,15**	NÃO APROVADO
431	MARLENE GONCALVES ALVES	21/09/1965	6374642	1	0,7	2,4	**4,1**	NÃO APROVADO
22	MARIA SELMA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	03.12.1993	6415167	0,75	1,75	1,6	**4,1**	NÃO APROVADO
89	THAISLANE SAMPAIO SOBRAL	29.051.993	508966309	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
442	EUDILEIA DE SÁ DA SILVA	08/04/1999	8002975	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
508	JANAINA SILVA CARDOSO	12/07/1999	5,9986E+11	0,75	1,75	1,6	**4,1**	NÃO APROVADO
542	JONASCOELHOBRITO	05/02/1992	6656505	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
581	ALDEANE COSTA DA SILVA	05.05.1992	6527408	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
313	IRESPEREIRAFERRERIRA	15/09/1982	4,5498E+11	1,75	0,7	1,6	**4,05**	NÃO APROVADO
515	JOSINAGAMADOSSANTOS	08/09/1980	397409	1,75	0,7	1,6	**4,05**	NÃO APROVADO
611	LUZIENE PEREIRA SANTOS	07.01.1987	8701521	1,75	0,7	1,6	**4,05**	NÃO APROVADO
117	LENIMAR FERREIRA GUIMARÃES	14/11/1977	4269591	1	1,05	2	**4,05**	NÃO APROVADO
466	LUZIMAR FERREIRA DA SILVA	24/07/1986	4920632	1,5	1,75	0,8	**4,05**	NÃO APROVADO
498	DORISVALDO DE OLIVEIRA SALGADO	01/01/1982	4656518	1	1,05	2	**4,05**	NÃO APROVADO
575	MARCIA MEDEIROS OLIVEIRA	17/04/1988	6556284	1,5	1,75	0,8	**4,05**	NÃO APROVADO
637	JOANAN ALVES DOS SANTOS	11.07.1967	2130111	1,5	1,75	0,8	**4,05**	NÃO APROVADO
191	ADRIANA CARVALHO FEITOSA	24/04/1986	5967601	1,75	1,05	1,2	**4**	NÃO APROVADO
357	IRACYALVESDASILVA	29/09/1978	4032159	1	1,4	1,6	**4**	NÃO APROVADO
444	ELISANGELA DE MELO DE SOUSA	30/09/1995	7216212	1	1,4	1,6	**4**	NÃO APROVADO
543	MISAIASDELIMATAVEIRA	13/08/1986	8250750	1	1,4	1,6	**4**	NÃO APROVADO
23	JACKSONDA SILVA POVOA	26.08.1996	7311049	1,25	0,7	2	**3,95**	NÃO APROVADO
43	MIRIAM FEITOSA CARVALHO FERREIRA	21.09.1984	5151999	1,25	0,7	2	**3,95**	NÃO APROVADO
142	JESSICA SANTOS MORAIS	10/10/1990	4598750	1,25	0,7	2	**3,95**	NÃO APROVADO
151	VALTERLENE VIEIRA PEREIRA	09/03/1980	4440216	1	1,75	1,2	**3,95**	NÃO APROVADO
175	SHEILA RAFAELA FERREIRA ALVES	12/11/1986	6585627	1,25	0,7	2	**3,95**	NÃO APROVADO
239	JANILDA DA COSTA ABREU	25/06/1976	1,3058E+11	1,75	1,4	0,8	**3,95**	NÃO APROVADO
429	ANTÔNIO BRUNO SANTOS DA SILVA	20/02/1995	6,3007E+11	1,25	0,7	2	**3,95**	NÃO APROVADO
560	MARIA VIVANY DOMINGOS DA SILVA	30/10/1980	426290	1,25	0,7	2	**3,95**	NÃO APROVADO
214	ANDREIA LIMA PEREIRA	23/07/1986	347722	1,25	1,05	1,6	**3,9**	NÃO APROVADO
156	ADRIANA SILVA LIMA	26/12/1988	5323861	0,75	0,7	2,4	**3,85**	NÃO APROVADO
212	SANAI BARBOSA BARROS	92/03/1993	6616297	0,75	0,7	2,4	**3,85**	NÃO APROVADO
642	JAINE SANTOS DA CONCEIÇÃO	03.02.1997	7829413	0,75	0,7	2,4	**3,85**	NÃO APROVADO
27	FRANCELIDEN SANTOS COSTA DA SILVA	17.02.1989	5967475	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
33	DANIELE GONÇALVES COSTA	26.12.1976	2828379	0,5	1,75	1,6	**3,85**	NÃO APROVADO
478	KEILA DE JESUS MARTINS	13/03/1992	6511649	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
524	FRANCISCOMAXSUELDOSOUSABRITO	16/11/1980	2,006E+12	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
504	TAMIRES SILVA OLIVEIRA	11/07/1987	953197	1,5	0,7	1,6	**3,8**	NÃO APROVADO
523	LEIDIMARASOUSANASCIMENTO	13/04/1989	5440632	1,5	0,7	1,6	**3,8**	NÃO APROVADO
534	LUCIELEDONASCIMENTOMENESES	16/05/1996	4,2348E+11	1,5	0,7	1,6	**3,8**	NÃO APROVADO
551	MARIELY SOARES CIRINO DE OLIVEIRA	29/10/1992	7156376	1,5	0,7	1,6	**3,8**	NÃO APROVADO
102	LUCIMAR LIMA DA SILVA BRITO	25/07/1979	7221144	0,75	1,05	2	**3,8**	NÃO APROVADO
5	MARIA LIUDE VIEIRA	18.12.1980	5139728	0,75	1,4	1,6	**3,75**	NÃO APROVADO
252	ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS	12/06/1977	3541140	0,75	1,4	1,6	**3,75**	NÃO APROVADO
257	LUCAS CARVALHO CANTÃO	23.12.1999	8072668	0,75	1,4	1,6	**3,75**	NÃO APROVADO
312	CATIENENERESDOSSANTOS	25/12/1983	4603084	1,5	1,05	1,2	**3,75**	NÃO APROVADO
25	ANA LÚCIA SOUZA SILVA	11.10.1987	6048612	1	0,7	2	**3,7**	NÃO APROVADO
158	GILDELENES DE MATOS RODRIGUES	24/02/1993	8263826	1,75	0,35	1,6	**3,7**	NÃO APROVADO
171	FABIO DIAS NASCIMENTO	30/01/1988	6047408	0,75	1,75	1,2	**3,7**	NÃO APROVADO
209	EDEMAR LINHARES PEREIRA	06/11/1991	6439908	1,5	1,4	0,8	**3,7**	NÃO APROVADO
320	CLAESIAMELOBORGES	11/12/1994	6048701	0,75	1,75	1,2	**3,7**	NÃO APROVADO
371	VANDERLEIAMENDONÇAMAGALHÃES	22/03/1079	3550684	0,75	1,75	1,2	**3,7**	NÃO APROVADO
394	ANDREIASOUSADEJESUSPEREIRA	11/06/1997	6654778	1,5	1,4	0,8	**3,7**	NÃO APROVADO
451	RAIMUNDO CORREIA MARIANO	10/08/1988	5563735	1,5	1,4	0,8	**3,7**	NÃO APROVADO
473	SIDINEYA LIMA ALVES VIEIRA	06/03/1979	4594804	1,5	1,4	0,8	**3,7**	NÃO APROVADO
583	JORDANIA SANTOS MORAIS	18.11.1993	7183107	1	0,7	2	**3,7**	NÃO APROVADO
145	JONATA DINIZ BRITO	07/09/1997	7872125	2,25	1,05	0,4	**3,7**	NÃO APROVADO

327	THANIELEMENDESDASILVASAMPAIO	21/12/1996	7380897	1,75	0,7	1,2	**3,65**	NÃO APROVADO
617	LORRANY MATHIELLY ARAUJO REIS	15.11.1994	1320557	1,75	0,7	1,2	**3,65**	NÃO APROVADO
16	CLÁUDIA MENDES DE OLIVEIRA	31.12.1966	8284907	1	1,05	1,6	**3,65**	NÃO APROVADO
65	CATIANE MENDES SOUZA	03.10.1988	5944008	1	1,05	1,6	**3,65**	NÃO APROVADO
205	MARIANA MACIEL	24/03/1997	7277430	0,25	1,4	2	**3,65**	NÃO APROVADO
365	WALISONRIBEIRO	14/08/1996	7069131	1,5	1,75	0,4	**3,65**	NÃO APROVADO
407	ADIELHENRIQUEREISQUITANILHA	20/09/1999	7756446	1	1,05	1,6	**3,65**	NÃO APROVADO
571	THAIS RODRIGUES DA SILVA	15/07/1987	3,114E+11	1	1,05	1,6	**3,65**	NÃO APROVADO
139	DAIANE DOS SANTOS CÂNDIDO	07/08/1996	7700527	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
216	MARIA IRENE SILVA SOUSA	17/07/1975	3773103	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
443	SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA	02/12/1979	3576256	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
477	ROSANA ALVES DE SOUSA	28/09/1992	6617196	2	0	1,6	**3,6**	NÃO APROVADO
605	ELIZANGELA SOUSA ANDRADE GALVÃO	08.09.1978	5,8886E+11	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
21	MARCOS DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA	23.11.1987	9110582	1,75	1,05	0,8	**3,6**	NÃO APROVADO
47	ADRIANA LOPES BEZERRA	02.12.1992	6385612	1,25	0,7	1,6	**3,55**	NÃO APROVADO
51	KARLEANE MARTINS DE OLIVEIRA	21.12.1986	2,8919E+11	1,25	0,7	1,6	**3,55**	NÃO APROVADO
115	KLEANE DA SILVA SIMIÃO	28/12/1996	7639427	1,25	0,7	1,6	**3,55**	NÃO APROVADO
293	JOSILMA FERREIRA RODRIGUES	12/05/1987	8793888	0,5	1,05	2	**3,55**	NÃO APROVADO
463	KARINE NORONHA ANDRADE	02/01/1999	8363654	1,25	0,7	1,6	**3,55**	NÃO APROVADO
634	ANA MARIA NERES SANTOS	13.01.1969	2448948	1,25	0,7	1,6	**3,55**	NÃO APROVADO
162	QUESSIA OLIVEIRA SILVA	19/11/1998	7871949	1,25	1,05	1,2	**3,5**	NÃO APROVADO
276	CARLIELY BRITO RIBEIRO	16.09.1996	7881564	1,25	1,05	1,2	**3,5**	NÃO APROVADO
487	LAIENE SILVA VIEIRA	10/12/1988	2,7926E+11	0,5	1,4	1,6	**3,5**	NÃO APROVADO
585	WEVERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	26.08.1992	5999191	1,25	1,05	1,2	**3,5**	NÃO APROVADO
70	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA DA SILVA	02.04.1998	7228666	1,25	1,4	0,8	**3,45**	NÃO APROVADO
140	ARLENE CUNHA DA COSTA	22/02/1991	6770733	1,5	0,7	1,2	**3,4**	NÃO APROVADO
278	JACILENE SOARES GUIMARAES	28.01.1977	1376084	1,5	0,7	1,2	**3,4**	NÃO APROVADO
345	ANTONIAROCHACOSTA	17/04/1980	4494105	1,5	0,7	1,2	**3,4**	NÃO APROVADO
387	ERICABATISTAGUIMARÃES	03/09/1994	4,514E+11	1,5	0,7	1,2	**3,4**	NÃO APROVADO
535	NATHACHRAFAELLEMIRANDAQUEIROZ	16/08/1998	4442649	1,5	0,7	1,2	**3,4**	NÃO APROVADO
282	DAYSELIMA PINTO	06.12.1996	7872101	0,75	1,05	1,6	**3,4**	NÃO APROVADO
18	MARIA KAILANE RODRIGUES SILVA	31.12.1993	8673054	0,75	1,4	1,2	**3,35**	NÃO APROVADO
405	MAURIZANGELADASILVABRITO	24/07/1983	4599033	0,75	1,4	1,2	**3,35**	NÃO APROVADO
91	DEBORA CRISTINA SILVA CASTRO	16.01.1993	6311453	0,75	1,75	0,8	**3,3**	NÃO APROVADO
185	RENATA COSTA SOUZA	16/08/1994	7116031	1,5	1,4	0,4	**3,3**	NÃO APROVADO
412	CLERIAGOMESDOSSANTOSFELLER	23/04/1982	4602230	1	0,7	1,6	**3,3**	NÃO APROVADO
26	PATRICIA GONÇALO MARQUES DA SILVA	17.03.1982	8977726	1,75	0,7	0,8	**3,25**	NÃO APROVADO
28	INGRID DA SILVA LIMA	08.07.1999	7228775	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
90	ANA CAROLINA MACIEL BATALHA PESTANA	02.07.1983	7923146	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
246	ROSIANE FRAZÃO DOS SANTOS	11/03/1987	5993662	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
251	JOYCIMARA SANTOS NEVES	08/02/1989	2,4085E+11	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
586	ANTONIO LEONARDO SILVA GOMES	17.07.1987	3,0014E+11	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
397	LETICIADEARAUJONASCIMENTO	02/09/1994	7010233	0,75	2,1	0,4	**3,25**	NÃO APROVADO
83	KATIA BEZERRA DA SILVA	09.01.1984	1,3256E+11	1,25	0,35	1,6	**3,2**	NÃO APROVADO
15	DEUSELY MARQUES CORDEIRO	10.10.1982	7031114	1,25	0,7	1,2	**3,15**	NÃO APROVADO
432	VANUSIA SOARES DOS SANTOS SILVA	10/04/1997	8263846	1,25	0,7	1,2	**3,15**	NÃO APROVADO
472	RADSON DOS SANTOS	05/06/1995	7737832	1,25	0,7	1,2	**3,15**	NÃO APROVADO
561	ANTÔNIO MARCOS DIAS SILVA	29/10/1993	3,5663E+11	1,25	0,7	1,2	**3,15**	NÃO APROVADO
52	GRACINETE TEIXEIRA COSTA	07.12.1983	4529692	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
94	CRISTIANE MENDES SOUSA DE SANTANA	27.03.1982	4208799	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
558	CICERA MONTEIRO SILVA GOMES	24/08/1986	5440688	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
626	BRUNA LIMA DA CRUZ	03.05.2001	5,3065E+11	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
12	MARIA ILDENIRA LIMA DE SOUSA	07.09.1988	8347051	1,5	0,35	1,2	**3,05**	NÃO APROVADO
196	GLEICIANY TOMÉ OLIVEIRA	02/08/1996	7454803	1,5	0,35	1,2	**3,05**	NÃO APROVADO
364	ANTONIADEMARIADOSSANTOSRAMALHO	25/01/1969	5967589	0,75	0,7	1,6	**3,05**	NÃO APROVADO
462	LAURIVANIA DAMIANA F. DA SILVA	04/04/2000	5993178	0,5	1,75	0,8	**3,05**	NÃO APROVADO
29	FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES	04.10.1977	3108945	0,75	1,05	1,2	**3**	NÃO APROVADO
42	ELISREGINA JOSÉ DA ROCHA	28.08.1982	4455551	0,75	1,05	1,2	**3**	NÃO APROVADO
284	JERRY ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	13.09.1998	7966560	0,75	1,05	1,2	**3**	NÃO APROVADO
328	JOSIMARBARROSDASILVA	16/08/1972	7737479	0,25	0,7	2	**2,95**	NÃO APROVADO
425	JOICEARA DOS SANTOS CÂNDIDO	17/07/1999	7829338	0,75	1,4	0,8	**2,95**	NÃO APROVADO
85	ESLANE SAMPAIO SOBRAL	21.04.1996	8363338	1	0,7	1,2	**2,9**	NÃO APROVADO
182	IVANEIDE MORAIS SOUSA	05/06/1982	4574552	1	0,7	1,2	**2,9**	NÃO APROVADO
206	MARIA CLEODENIRA BAIA C. OLIVEIRA	05/05/1981	5700555	1	0,7	1,2	**2,9**	NÃO APROVADO
323	APOLIANADOSSANTOSMELO	11/02/1992	8939177	1	0,7	1,2	**2,9**	NÃO APROVADO
363	ILNANEVESPORTELA	07/11/1969	5720428	0,25	1,05	1,6	**2,9**	NÃO APROVADO
133	PAULA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	08/08/1983	5172513	1,25	0	1,6	**2,85**	NÃO APROVADO
194	DAIANE DA COSTA CONCEIÇÃO	22/11/1991	6311535	1	1,05	0,8	**2,85**	NÃO APROVADO
336	BRUNABARROSDASILVA	16/07/1990	62373889	1	1,05	0,8	**2,85**	NÃO APROVADO
648	NATALIA CARLOS BARROS DE AZEVEDO	24.05.2000	8428016	1	1,05	0,8	**2,85**	NÃO APROVADO
601	MARIA LUCIRENE SANTOS DAS MERCES	09.07.1980	3418242	1,25	0,35	1,2	**2,8**	NÃO APROVADO
532	IAGOFENANDODOSSANTOSSILVA	08/01/2001	8347179	1	1,4	0,4	**2,8**	NÃO APROVADO
2	ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA	02.02.1976	3005169	0,5	1,05	1,2	**2,75**	NÃO APROVADO
153	RENATA DA ROCHA GOMES	18/07/1991	6534749	1,25	0,7	0,8	**2,75**	NÃO APROVADO
159	MONICA DA SILVA COSTA	05/04/1987	5560166	0,5	1,05	1,2	**2,75**	NÃO APROVADO
579	JANAINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	10.04.1973	8526551	1,25	0,7	0,8	**2,75**	NÃO APROVADO
295	VALERIA RODRIGUESDACOSTA	28/10/1993	6559690	1,25	1,05	0,4	**2,7**	NÃO APROVADO
476	VANUSA CASTRO	20/03/1999	6,4768E+11	1,25	1,05	0,4	**2,7**	NÃO APROVADO
511	ROSEILDA ALVES DA SILVA	20/11/1975	3235165	1,25	1,05	0,4	**2,7**	NÃO APROVADO
550	ANA CLARA GUIMARÃES DOS SANTOS	20/05/1974	2441134	0,75	0,7	1,2	**2,65**	NÃO APROVADO
649	CELIA LEMOS LIMA BARBOSA	07.08.1978	8817617	1	0	1,6	**2,6**	NÃO APROVADO
464	LUIS CARLOS CORREIA PERREIRA	18/09/1985	5092046	0,75	1,05	0,8	**2,6**	NÃO APROVADO
122	MARILENE PAIVA DOS SANTOS	11/10/1989	6073986	1	0,35	1,2	**2,55**	NÃO APROVADO
420	ELIETE FURTADO DOS SANTOS	22/01/1976	3944686	1	0,35	1,2	**2,55**	NÃO APROVADO
638	MICHAEL JACKSON SILVA PEREIRA	23.03.1993	6311461	0,75	1,4	0,4	**2,55**	NÃO APROVADO
20	ELIANE SOUZA SILVA	18.03.1984	6048614	1	0,7	0,8	**2,5**	NÃO APROVADO
207	CRISTIANE ABREU PINTO	24/09/1991	6616252	1	0,7	0,8	**2,5**	NÃO APROVADO
433	ANTONIA LMA DE SOUSA	08/06/1973	4119286	1	0,7	0,8	**2,5**	NÃO APROVADO
562	DAIANE LIMADIAS	19/03/1991	6751008	1	0,7	0,8	**2,5**	NÃO APROVADO

230	ROSIANE FERRAZ	11/07/1982	6666339	1	1,05	0,4	**2,45**	NÃO APROVADO
54	EVA GONÇALVES DA SILVA	09.06.1989	6439782	1,25	0,35	0,8	**2,4**	NÃO APROVADO
120	LUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	28/08/1984	4599034	1,25	0,35	0,8	**2,4**	NÃO APROVADO
598	REGINA LUCIA ARAUJO DO NASCIMENTO	16.09.1979	628745966	1,25	0,7	0,4	**2,35**	NÃO APROVADO
633	ZILMEIRE SIQUEIRA PAIXÃO	13.05.1987	2,6084E+11	1,25	0,7	0,4	**2,35**	NÃO APROVADO
517	LUZIALAURENTINADASILVAESILVA	20/09/1961	2530464	0,5	1,05	0,8	**2,35**	NÃO APROVADO
152	JAINE ALVES LIMA DA SILVA	14/01/1997	7528318	0,75	0,35	1,2	**2,3**	NÃO APROVADO
210	ADA VANERIA CABRAL LIMA AMBROZIO	28/06/1973	3550926	0,75	0,35	1,2	**2,3**	NÃO APROVADO
163	SUELEIDE NOBRE GOMES	30/09/1996	7712838	1,5	0,35	0,4	**2,25**	NÃO APROVADO
186	RENATA VIEIRA DA SILVA	23/08/1996	7756436	0	1,05	1,2	**2,25**	NÃO APROVADO
264	SANDRA PEREIRA DE MORAIS	03.05.1988	6167888	0,75	0,7	0,8	**2,25**	NÃO APROVADO
625	OSILENE LIMA GOMES	15.06.1995	7723746	0,75	0,7	0,8	**2,25**	NÃO APROVADO
236	ALESSANDRA MARIA DE JESUS	20/06/1976	4743790	0,75	1,05	0,4	**2,2**	NÃO APROVADO
62	DIJESUS TEIXEIRA BATISTA DE JESUS	05.10.1985	4920548	0,25	0,7	1,2	**2,15**	NÃO APROVADO
134	JECILENE DA SILVA DOIA	15/06/1995	7915923	1	0,7	0,4	**2,1**	NÃO APROVADO
160	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	23/05/1989	6061836	1	0,7	0,4	**2,1**	NÃO APROVADO
245	MAGNO DA SILVA PIRES	21/10/1980	384483	1	0,7	0,4	**2,1**	NÃO APROVADO
612	ZILDA COELHO DA SILVA	08.06.1981	3800330	1	0,7	0,4	**2,1**	NÃO APROVADO
119	LUCIANA PEREIRA COSTA	11/02/1987	5681218	0,5	0,35	1,2	**2,05**	NÃO APROVADO
39	EVANILDO ALVES FERREIRA	08.08.1977	2895107	1,25	0	0,8	**2,05**	NÃO APROVADO
4	ELENEUSA DE JESUS RIBEIRO	09.09.1976	9250628	0,5	0,7	0,8	**2**	NÃO APROVADO
291	DOMINGAS DA SILVA SANTOS	04/08/1981	5716293	0,5	0,7	0,8	**2**	NÃO APROVADO
136	MARIA RITA LEITE DOS REIS	25/01/1977	2957436	0,75	0	1,2	**1,95**	NÃO APROVADO
351	DIVINACLAUDIAMARCIELDESOUSA	29/06/1979	3539862	0,75	0	1,2	**1,95**	NÃO APROVADO
563	MARLY PEREIRA LIMA	07/02/1968	5875464	0,75	0,7	0,4	**1,85**	NÃO APROVADO
37	EDEILSON DA SILVA SANTANA	14.04.1990	3,5795E+11	0,75	0	0,8	**1,55**	NÃO APROVADO
303	FRANCISCAMAELISOUSABRITO	27/02/1982	8701529	0,75	0,35	0,4	**1,5**	NÃO APROVADO
223	VITORIA BORGES DA SILVA	17/02/2000	5942028	0,75	0,35	0	**1,1**	NÃO APROVADO
370	GILSABARBOSADASILVA	16/07/1980	3820676	0,75	0,35	0	**1,1**	NÃO APROVADO
146	DEBORA BARBOSA PEREIRA	01/02/1982	1,45E+11	0,75	0	0	**0,75**	NÃO APROVADO

RESULTADO FINA CARGO ACS

ÁREA 01-UBS Realino Pereira da Silva (RPS)- Área adstrita UBS RPS –**Cadastro de Reserva**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	**STATUS**
50	ANA BEATRIZ MELO LOPES	09/04/2000	7796257	1,75	2,8	2,8	**7,35**	APROVADO E CLASSIFICADO
1	MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA	14/03/1990	6075064	2	2,1	3,2	**7,3**	APROVADO E CLASSIFICADO
47	MARIA ETELVINA BARBOSA DE JESUS	09/11/1983	2139424	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADO E CLASSIFICADO
19	ALEXSANDRA LIMA BRAGA	06/06/2000	7755865	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
48	ANNELITA ALVES DA SILVA SOARES	28/12/1988	5555987	1,5	1,75	2,8	**6,05**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
52	ROSANGELA DOS SANTOS	09/05/1977	29614773-4	1,25	2,8	2	**6,05**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
21	SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA	30/12/1997	7439771	1,75	2,1	2	**5,85**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
46	VIVIANE LIMA NASCIMENTO NUNES	03/02/1991	5225025	1	2,45	2,4	**5,85**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
32	OLISANGELA ALMEIDA GUEDES	26/06/1979	4196704	2	1,4	2,4	**5,8**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
35	ROSIMEIRE SOARES ALVES	26/06/1983	5475404	1,5	1,75	2,4	**5,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
44	RAQUELINE MENESES DA CRUZ	05/03/1989	033638612007-2	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36	GLEIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	29/12/1987	6073908	2	1,05	2,4	**5,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
43	JESSICA MUNIZ LEITE	01/07/1996	7755970	1,75	2,45	1,2	**5,4**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
6	IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA	02/11/1987	5595405	1,25	2,1	2	**5,35**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
51	LUCICLEIDE MELO	04/03/1985	11585559-94	2	2,1	1,2	**5,3**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
11	JESSICA SANTOS MOURA	15/01/1994	5705139	1,75	1,4	2	**5,15**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
2	NAYANNE PEREIRA ALVES	01/09/1992	983760	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
4	MARISA ALVES DO CARMO SILVA	15/02/1962	4964453	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
27	WESLHANY FARIAS DE OLIVEIRA	13/07/1988	7829322	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
39	MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO	21/04/1997	4,61619E+11	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
59	JOELSA RODRIGUES GALVAO NERY	25/09/1981	3150760	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
9	POLIANE CUNHA CRUZ	27/10/1983	8930271	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
45	ROSANA DE FREITAS SILVA LOIOLA	17/01/1995	8939184	0,5	1,75	2,4	**4,65**	NÃO APROVADO
38	CLAUDIANE RODRIGUES NASCIMENTO	02/06/1991	6048714	1,75	2,1	0,8	**4,65**	NÃO APROVADO
29	SANDY MILENA NUNES DA COSTA	25/03/1998	7898529	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
12	LINDOVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/03/1991	6074061	1,5	1,4	1,6	**4,5**	NÃO APROVADO
22	ELUANA SANTOS GOMES	05/03/1991	6653020	1	1,4	2	**4,4**	NÃO APROVADO
42	RENATA SANTOS DE SOUZA	04/04/2000	8263866	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
41	MARIA GABRIELA SOMBRA FAUSTINO	10/06/1999	8881903	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
63	LUCIENE SILVA SANTOS	05/10/1979	5191569	1,25	1,05	1,6	**3,9**	NÃO APROVADO
56	BIANCA MORAIS SILVA	15/06/1997	7755936	1	2,1	0,8	**3,9**	NÃO APROVADO
31	RAQUEL LOPES SANTOS	16/11/1971	392140950	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
8	THALITA DA SILVA SANTANA	06/07/1996	043675082011-8	1	0,7	2	**3,7**	NÃO APROVADO
5	FABIANE MEDEIROS BARROS	09/02/1987	2411899	1,75	0,7	1,2	**3,65**	NÃO APROVADO
23	MARIA SANDES LOPES	31/10/1975	3809690	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
15	NUBIA CARVALHO DOS REIS	18/06/1994	7643943	1,25	1,4	0,8	**3,45**	NÃO APROVADO
30	NATALIA SOUZA SILVA	20/03/2001	064375012017-9	0,25	1,75	1,2	**3,2**	NÃO APROVADO
33	EVA ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA	22/02/1997	7776069	1,5	0,7	0,8	**3**	NÃO APROVADO
58	JADSON RODRIGUES NERY	29/09/2000	6719188	1,5	0,7	0,8	**3**	NÃO APROVADO
40	ALANA NASCIMENTO LIMA	06/06/1983	1,87771E+11	0,25	1,75	0,8	**2,8**	NÃO APROVADO
13	MOURANES CARVALHO MENDONÇA	23/08/1989	6499021	0,75	0,7	1,2	**2,65**	NÃO APROVADO
18	IVANY RODRIGUES DA MATA	20/03/1993	4168854	1	1,05	0,4	**2,45**	NÃO APROVADO
24	SANDRA DE JESUS	23/11/1985	031159312006-5	1	0,7	0,4	**2,1**	NÃO APROVADO
57	ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA NETO	10/08/1977	9329685	0,25	1,05	0,8	**2,1**	NÃO APROVADO
62	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	26/03/1985	741082	1	0,35	0	**1,35**	NÃO APROVADO
ÁREA 02- UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) - Área adstrita UBS LLL– **IMEDIATA E RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	**STATUS**
17	GLAUCIANE NUNES BECKMAN	08/04/1984	052394402014-7	2,25	2,8	2,4	**7,45**	APROVADO E CLASSIFICADO
67	TEREZINHA DE JESUS NEVES SILVA	14/02/1970	2197739	1,75	2,8	2,8	**7,35**	CADASTRO DE RESERVA
52	ADEMILZA PEREIRA DA SILVA	22/01/1986	4715747	2,25	2,45	2,4	**7,1**	CADASTRO DE RESERVA
18	MARAIZA MENDES DOS SANTOS	17/06/1987	5268802	1,75	2,45	2,8	**7**	CADASTRO DE RESERVA
32	DENISE DE SOUSA ARAUJO DA SILVA	19/02/1987	9110625	2	2,8	2	**6,8**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
33	FANUEL CHAVES BARBOSA	20/04/1996	7784150	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

77	ANA BEATRIZ JANUARIO ARAUJO	06/11/2000	7838582	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
11	PAULA SANTANA SOARES	02/11/1994	6719339	1,5	2,8	2,4	**6,7**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
29	KARINE COSTA DA SILVA	10/07/1998	7898528	2,25	2,1	2	**6,35**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
19	OLGA PEREIRA DOS SANTOS	29/06/1989	6169906	1,25	1,75	2,8	**5,8**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
13	JULIANA SANTOS VIERA	13/04/1990	6585662	2,25	0,7	2,8	**5,75**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
28	VALDIRENE DA SILVA BRAGA	03/02/1991	6560283	1,75	2,8	1,2	**5,75**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
21	EDILENE VIEIRA COUTINHO	20/10/1992	7069125	2,25	1,4	2	**5,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
38	ELIANE COSTA DA SILVA	21/12/1992	6744140	2	1,05	2,4	**5,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
34	TAIS DE SOUSA BARROS	05/02/1996	7700648	1	1,75	2,4	**5,15**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
14	TATIANE DA SILVA	19/12/1995	6047192	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO
9	NADIA RAMALHO PITALUGA	02/11/1994	6896683	1,5	2,45	0,8	**4,75**	NÃO APROVADO
39	ELISANGELA SANTOS AIRES	22/02/1978	3587364	1,25	0,7	2,8	**4,75**	NÃO APROVADO
66	HELENA FERNANDA PEREIRA	29/10/1998	8396159	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
5	RAQUEL DA SILVA SANTOS	30/08/1986	4974475	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
24	NUBIA DO SOCORRO P M NASCIMENTO	30/01/1974	2413214	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
53	IZAQUE SILVA COSTA	27/08/1996	7454844	1,5	1,4	1,6	**4,5**	NÃO APROVADO
50	NAIANE SILVA COSTA	23/02/1994	7163130	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
58	DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA	19/09/1990	7216269	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
54	WELISON SOUZA COSTA	03/08/1996	7655188	1	2,1	1,2	**4,3**	NÃO APROVADO
60	ERISVALDO GOMES DOS SANTOS	24/04/1994	6559708	1,25	1,05	2	**4,3**	NÃO APROVADO
43	MARIA CRISTIANE DA SILVA	14/01/1980	3551091	2	1,4	0,8	**4,2**	NÃO APROVADO
73	JOAO PAULO LINDOSO SANTIAGO	28/11/1994	7415329	1,25	2,1	0,8	**4,15**	NÃO APROVADO
76	CLEILDA DA SILVA B ALVES	16/04/1992	6966758	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
57	IARA MENDES LIMA	13/09/1997	6074034	1,25	1,05	1,6	**3,9**	NÃO APROVADO
65	MAURICELIA ARAUJO LOPES	07/10/1979	88480221	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
61	MARIA ILDA CONEIA DA COSTA	05/01/1988	039270952010-3	1,25	1,75	0,8	**3,8**	NÃO APROVADO
71	DEUZIENE VIEIRA RIOS	12/11/1996	7700558	1,5	1,05	1,2	**3,75**	NÃO APROVADO
69	COSMA ANASTACIO DE MIRANDA	12/06/1998	1101692	1	0,7	2	**3,7**	NÃO APROVADO
2	FRANCILVANIA SOUSA SILVA	21/01/1979	711250979	1,75	0,7	1,2	**3,65**	NÃO APROVADO
68	VERA LUCIA DA SILVA BRAGA	06/06/1995	7639307	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
7	MARINALVA DA SILVA OLIVEITA	12/08/1974	2803114	0,5	1,05	2	**3,55**	NÃO APROVADO
42	LIDIANE DA SILVA CAVALCANTE	16/03/1990	032098762002-6	2	1,05	0,4	**3,45**	NÃO APROVADO
48	PATRICIA ANGELICA DA SILVA	15/06/1997	039989942010-1	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
49	AULANIA FREIRE DA SILVA	07/06/1990	6105798	1,5	1,05	0,4	**2,95**	NÃO APROVADO
56	JEAN CARLOS DA COSTA SANTANA	19/07/1999	6439888	1,5	1,05	0,4	**2,95**	NÃO APROVADO
46	MAIARA SOARES DE SOUZA	19/03/1999	7883884	1	0,35	1,2	**2,55**	NÃO APROVADO
51	WELITA RODRIGUES SANTANA COSTA	20/12/1998	7311045	1,25	0,35	0,8	**2,4**	NÃO APROVADO
15	MARIA APARECIDA DE NAZARE GOMES	13/06/1990	6570799	0,75	0,7	0,8	**2,25**	NÃO APROVADO

ÁREA 03-UBS Novo Brasil (UBS NB) –**IMEDIATA E RESERVA**

INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
72	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	15/08/1996	7216256	1,75	2,1	3,6	**7,45**	APROVADO E CLASSIFICADO
28	JAQUELINE DA SILVA MOURA	11/12/1984	4133604	2,25	2,1	2,4	**6,75**	CADASTRO DE RESERVA
62	MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO P DIAS	26/11/1978	3323963	1,5	2,45	2,8	**6,75**	CADASTRO DE RESERVA
31	STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ	02/03/1991	036128112008-6	2,25	2,45	2	**6,7**	CADASTRO DE RESERVA
11	TATIANE OLIVEIRA GUEDES ORLANDO	15/08/1995	7069161	1,75	2,1	2,8	**6,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
32	IAMANDA PAULA SILVA SANTOS	13/04/1995	7069198	1,75	2,1	2,8	**6,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
4	JOSANA SOARES DE SOUSA FERNANDES	27/08/1988	5719713	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
52	MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA	26/07/1981	3891639	1,75	3,15	1,6	**6,5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
3	ELINE DE ALMEIDA DE QUIROZ	26/02/1987	5542303	2,25	1,75	2,4	**6,4**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
58	JANAINA OLIVEIRA SOUSA	12/10/1984	1220364999	1,5	2,45	2,4	**6,35**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
57	GEISIANE RIBEIRO VALENTE	04/01/1994	6839632	1,75	2,45	2	**6,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
14	ARIEL SANTOS DE ORLANDO	14/04/1993	6770756	2,25	1,75	2	**6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
59	LETICIA LIMA DA CONCEIÇÃO	23/10/1998	8977547	1,5	2,1	2,4	**6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
29	ARIANA CARLA SILVA DAS NEVES	14/10/1984	4822720	1,75	1,75	2,4	**5,9**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
10	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	07/12/1987	5582768	1,75	2,1	2	**5,85**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
61	SANJA DA COSTA OLIVEIRA	13/05/1994	6955825	2,5	2,1	1,2	**5,8**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
17	ELIANE APARECIDA DA SILVA	02/10/1982	4575213	1,5	1,75	2,4	**5,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
37	WENDEL ALMEIDA RANGEL	24/02/1984	4613222	2,25	1,75	1,6	**5,6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
71	ANA RITA RODRIGUES DA SILVA	23/11/1985	6291624	1,5	2,1	2	**5,6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
73	CAROLINE DE SOUSA LIMA	08/05/1996	5919641	1,5	2,1	2	**5,6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
44	MAILANE SANTOS SAMPIO SILVA	27/08/1989	028642332005-1	1	2,45	2	**5,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
49	MABILA WIRLANIA SILVA OLIVEIRA	16/03/1994	5491543	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
65	CLAUDICEIA ALVES B FERREIRA	02/06/1984	4564368	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
43	ADONIAS FLORINDA BEZERRA	15/12/1994	7111657	1,75	2,45	1,2	**5,4**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
7	MILENE CANDIDO DE FREITAS	05/12/1979	3798810	1,5	2,1	1,6	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36	DIANE ESTELE MARTINS GAIA	05/02/1985	5043221	1,75	1,4	2	**5,15**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
53	ADRIANA DE SOUSA SOUSA	31/05/1987	5849277	2,25	2,1	0,8	**5,15**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
23	ELLEN DE PAULASOUZA BEZERRA	28/10/1993	8199975	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
40	BRUNA EMILYN G DOS REIS	20/10/1998	031362032006-8	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
60	THIAGO SILVA MARTINS	15/06/1999	7252565	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
24	ATAYNNA VALERIA DINIZ SALES NASCIMENTO	06/01/1997	8200089	1,5	1,4	2	**4,9**	NÃO APROVADO
48	JOAO VITOR DA SILVA MORAIS	12/01/2000	8587157	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
47	DIELE MIGUEL DA SILVA RODRIGUES	03/04/2000	7829355	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
54	LUCIANA DOS SANTOS BRITO	05/12/1984	19416222002-5	1	1,75	2	**4,75**	NÃO APROVADO
66	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	11/12/1976	6896641	2	1,4	1,2	**4,6**	NÃO APROVADO
18	MICHAEL JACKSON ALVES DA SILVA	06/06/1999	7946045	1	1,4	2	**4,4**	NÃO APROVADO
45	ELIZETE MARIA DE SOUSA SILVA	16/10/1983	4530379	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
22	ANA CLAUDIA CARDOSO SANTOS MORAIS	22/09/1998	8251041	1,75	1,75	0,8	**4,3**	NÃO APROVADO
35	VANCLEIA DOS SANTOS CARVALHO	26/08/1995	7215146	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
46	LIBERCI MARIA COSTA SANTOS	05/01/1968	369279	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
50	EDINAN MUNIZ DE SOUSA	09/09/1975	3326473	2	1,05	1,2	**4,25**	NÃO APROVADO
6	JANIA LOPES DA SILVA	23/09/1983	4603043	0,75	1,4	2	**4,15**	NÃO APROVADO
34	RAYMARA SILVA OLIVEIRA	05/09/1999	8836899	1,75	0,7	1,6	**4,05**	NÃO APROVADO
2	ELAINE SILVA PINTO	04/10/1985	5060414	1	1,4	1,6	**4**	NÃO APROVADO
12	MARIA DE FATIMA DE FREITAS FIGUEIRA	13/05/1976	2268545	1,75	1,4	0,8	**3,95**	NÃO APROVADO
30	JADIEL SOUZA DA COSTA	17/08/1998	8119341	1,75	1,4	0,8	**3,95**	NÃO APROVADO
8	ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA	21/05/1996	5993110	0,75	1,4	1,6	**3,75**	NÃO APROVADO
25	REGILENE LOPES DE SOUZA	04/03/1983	4590495	0,75	1,4	1,6	**3,75**	NÃO APROVADO
33	MARIA JOSE DOS REIS VIDAL	20/10/1985	3989698	1,5	1,05	1,2	**3,75**	NÃO APROVADO

26	KAROLAINE SOARES DE SOUZA	07/12/1999	8120324	0,75	1,75	1,2	**3,7**	NÃO APROVADO
38	LIDIAN RODRIGUES DAMASCENA	10/12/1990	9168269	1	1,05	1,6	**3,65**	NÃO APROVADO
56	RAFAELA CUNHA	01/06/1999	45937042012	1,5	0,35	1,6	**3,45**	NÃO APROVADO
1	IRAZIEL HEMENEGILDO	31/08/1979	3545766	1,5	1,4	0,4	**3,3**	NÃO APROVADO
19	LINDALVA DE MARTINS DA SILVA	10/04/1967	4,87939E+11	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
15	ANDRESSA SILVA DE SOUSA	28/05/2000	7928257	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
55	LUCIANO NETO ALVES DA SILVA	21/09/1999	1335534	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
63	SEBASTIANA ALVES LUSTOSA SOUSA	31/01/1980	9036258	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
51	ANTONIA ELISANGELA DA S.L CARDOSO	13/03/1983	549921669	0,75	1,75	0,4	**2,9**	NÃO APROVADO
21	ALDINEIA PEREIRA CARVALHO	05/08/1978	9024728	1	1,05	0,8	**2,85**	NÃO APROVADO
67	TAYNARA FERNANDA DA S MORAIS	03/03/1995	6967960	1	1,4	0,4	**2,8**	NÃO APROVADO
68	DANIEL MELO PINHEIRO	22/05/1998	7829375	1	1,4	0,4	**2,8**	NÃO APROVADO
9	ANTONIA ERIKA SARAIVA PINTO	07/02/2001	8250817	1,25	1,05	0,4	**2,7**	NÃO APROVADO
42	SUELY LEITE MARQUES	15/06/1982	445524	0,75	1,05	0,8	**2,6**	NÃO APROVADO
16	DALVIANE MIRANDA DA COSTA	01/01/1982	4402968	1,25	1,05	0	**2,3**	NÃO APROVADO
17	ARIANA ALENCAR DO NASCIMENTO	13/02/1990	032218642006-0	0,75	0,7	0,8	**2,25**	NÃO APROVADO
5	ALANE RODRIGUES PONTE	18/08/1998	7871900	1	1,05	0	**2,05**	NÃO APROVADO
20	MARLUCE DE LIMA COSTA	11/11/1988	5437226	1	1,05	0	**2,05**	NÃO APROVADO
13	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	14/07/1987	55605008	0,25	0,7	0,4	**1,35**	NÃO APROVADO
ÁREA 04-UBS Elizabeth Maria de Paula EMP) –**IMEDIATA E RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
22	NOHARA MESTRE LOPES BASTOS	06/03/1997	6765322	2,5	2,8	2,8	**8,1**	APROVADO E CLASSIFICADO
2	FRANCISCA SILVA CARDOSO	19/05/1994	7310672	2	2,45	2,8	**7,25**	CADASTRO DE RESERVA
18	ELIANE DA SILVA FERREIRA	01/02/1996	6152426	2	1,75	3,2	**6,95**	CADASTRO DE RESERVA
13	ELANE NOGUEIRA ARAUJO MARINHO	14/08/1986	6583853	2,25	2,1	2,4	**6,75**	CADASTRO DE RESERVA
16	ELANY KETHILLY MAIA NOBRE	22/12/1993	6954029	2,25	2,1	2,4	**6,75**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
1	SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/09/1979	3580525	1,75	2,8	2	**6,55**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
9	JOICY DAIANE BARBOSA SANTOS	19/06/1992	1617416908	1,5	3,15	1,2	**5,85**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
3	SIMONE MARIA TEIXEIRA FARIAS	09/07/1978	3551148	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
29	MARIANA CAMURCA DA SILVA	19/08/1998	7775949	1,75	2,1	1,6	**5,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
15	LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA	17/01/1995	6047308	1,5	2,1	1,6	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
24	MARCOS ANTONIO LOPES COELHO	10/11/1987	5477745	1,5	2,1	1,6	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
6	FRANCISCA REGINA LEITE DE CASTRO	21/07/1981	4599021	1,5	2,1	1,2	**4,8**	NÃO APROVADO
21	MIKAELY BANDEIRA SANTANA	29/11/1994	6480548	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
17	VIVIANE ROCHA DA SILVA	30/03/2001	7163222	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
7	WEYDILLA STEPHANE PACHECO SANTOS	23/08/1999	7756467	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
10	ANDRESSA CASTRO ALBUQUERQUE	21/10/1996	7712716	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
8	ISABEL PACHECO DOS SANTOS	12/07/1983	6152386	0,75	1,05	2,4	**4,2**	NÃO APROVADO
26	SHEILA ALVES DE JESUS	27/12/1999	8329606	1,5	1,05	1,6	**4,15**	NÃO APROVADO
27	RAYANNE SILVA OLIVEIRA	16/03/1995	1018426	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
28	ELISANGELA DA SILVA MUNIZ	16/04/1996	7775698	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
11	IDELMILDA AMORIM DE SOUSA	20/01/1992	6343195	1	1,75	1,2	**3,95**	NÃO APROVADO
20	ERICA DE CASSIA CARNEIRO SOUZA	22/09/1988	4,62592E+11	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
31	POLIANA DOS SANTOS SILVA	22/08/1989	5885160	0,75	1,05	1,6	**3,4**	NÃO APROVADO
19	LEILA SANTOS MIGUEL	08/11/1988	5809888	1	1,4	0,8	**3,2**	NÃO APROVADO
12	ELOISIO SOARES BARBOSA	16/01/1978	309139-0	1,75	0,7	0,4	**2,85**	NÃO APROVADO
32	JUCIENE PEREIRA DA SILVA	17/05/1994	7015294	1,25	1,05	0,4	**2,7**	NÃO APROVADO
33	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	17/09/1998	7872035	1	0,7	0,8	**2,5**	NÃO APROVADO
ÁREA 05 -UBS Evana Alves Costa (EAC) –**CADASTRO RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
34	PAULA DA SILVA SOUSA	06/02/1988	2,69273E+11	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADO E CLASSIFICADO
42	ANA KESIA ARAUJO SOUSA	01-02—1999	7871918	2,25	2,1	2	**6,35**	APROVADO E CLASSIFICADO
46	ROZELI JOSE DA FONSECA	16/04/1976	2727659	1	2,1	3,2	**6,3**	APROVADO E CLASSIFICADO
3	ROZINEIDE SILVA DA SILVA	08/11/1989	7380514	1,75	2,1	2,4	**6,25**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
26	LUCILENE SILVA FERREIRA	25/08/1989	4563222	1,5	0,7	3,2	**5,4**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
11	ANTONIO FERNANDO SANTOS SOARES	12/03/1959	5342911	1,5	2,1	1,6	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
29	ODEHILTON ALVARO ABRANTES	19/02/1958	060853232016-2	2	2,1	0,8	**4,9**	NÃO APROVADO
40	ADILMA ARAUJO SOUSA	15/04/1976	6047318	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
18	INARA CRISTINA M DOS SANTOS	03/02/1992	6974985	1,5	1,05	2	**4,55**	NÃO APROVADO
6	FLAVIA MAGDA DA SILVA MENDES RAMALHO	28/05/1990	5182099	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
12	JESSYKA ALINE SILVA BRITO	25/01/1993	3008074	1,75	1,4	0,8	**3,95**	NÃO APROVADO
13	ISMENDIA RODRIGUES FALCAO CRUZ	25/11/1978	8977586	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
35	LAIANA DANIELE CHAVES FARIAS	23/10/2000	5,14566E+12	1,5	1,75	0,4	**3,65**	NÃO APROVADO
48	THAIS MACHADO DE MELO	07/02/1998	7796245	1	1,05	1,6	**3,65**	NÃO APROVADO
38	LEILIANE DE MOURA SILVA	24/09/1988	5705929	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
2	MARTA GONÇALVES DE LIMA SILVA	20/10/1980	4575301	1,25	1,4	0,8	**3,45**	NÃO APROVADO
1	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	05/07/1989	6061825	1	0,7	1,6	**3,3**	NÃO APROVADO
32	IDAENE RODRIGUES GONÇALVES	17/02/1992	7180909	1,75	1,05	0,4	**3,2**	NÃO APROVADO
45	LUZIMAR PAVOA CHAVES	26/05/1972	29114484	1,5	0,35	1,2	**3,05**	NÃO APROVADO
17	DELCIENE GOMES DOS SANTOS	23/07/1994	6106056	0,75	1,05	1,2	**3**	NÃO APROVADO
9	DENNES DA SILVA CARDOSO	23/08/1992	6615673	0,5	1,05	1,2	**2,75**	NÃO APROVADO
25	MARIA QUELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	28/05/1996	7069097	1	1,75	0	**2,75**	NÃO APROVADO
41	WARLEY DE JESUS SANTOS	05/08/1990	6187749	1	1,05	0,4	**2,45**	NÃO APROVADO
39	ANILDA DE BARROS ALMEIDA	13/07/1974	3552581	0,75	0,7	0,8	**2,25**	NÃO APROVADO
ÁREA 06-UBS José Caetano de Souza (JCS)**– IMEDIATA E RESERVA**								
INSC.	**NOME**		**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
9	CLAUDENI DOS SANTOS SILVA	11/08/1981	9309592	2	2,45	2,4	**6,85**	APROVADO E CLASSIFICADO
24	CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA	27/07/1985	4421307	1,5	1,75	3,6	**6,85**	APROVADO E CLASSIFICADO
50	KELIS DE MATOS OLIVEIRA	20/01/1977	2894915	2	2,45	2	**6,45**	APROVADO E CLASSIFICADO
4	JOANA GOMES DA SILVA NETA	11/09/1981	1384815	1,5	2,45	2,4	**6,35**	CADASTRO DE RESERVA
35	MARIA DE NAZARE ARRUDA	24/04/1983	1,47598E+11	2	2,1	2	**6,1**	CADASTRO DE RESERVA
30	ARLANE SOUZA MARTINS	12/09/1993	6776546	1,5	3,15	1,2	**5,85**	CADASTRO DE RESERVA
26	SONIA MANGABEIRA B MATOS	28/12/1975	2911425	2,25	1,05	2,4	**5,7**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
1	ALINY DOS SANTOS DE SOUZA	21/11/1995	7548768	1,5	1,75	2,4	**5,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
46	RAQUEL DE LAIA EMERIQUE GOES	17/02/1989	6312156	1,5	2,1	2	**5,6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
3	GISELE SAMPAIO SMITH	12/04/1991	6785380	2,25	1,4	1,6	**5,25**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
32	ERICKA SAMARA SANTOS	03/09/1994	384649	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
36	MURIEL OLIVEIRA ALVES	21/01/1983	4633753	1,75	2,8	0,4	**4,95**	NÃO APROVADO
49	RUIDEIGLAN DE SOUZA SILVA	18/07/1986	5559660	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO

33	GIRLANE CAMPOS DA SILVA	30/06/1992	6657966	1,75	1,05	2	**4,8**	NÃO APROVADO
12	WILLIANI DE LIMA GONÇALVES	20/08/1997	7708777	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
42	DEBORA DE SOUZA ARAUJO	14/09/1989	6170038	1,75	1,4	1,6	**4,75**	NÃO APROVADO
47	MARINEIDE DE LAIA EMERIQUE	28/01/1974	3196727	1,25	1,4	2	**4,65**	NÃO APROVADO
23	ELIZIANE CARVALHO M GALVAO	04/08/1990	6193822	1,75	2,1	0,8	**4,65**	NÃO APROVADO
34	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	12/07/1980	8250770	0,75	1,4	2,4	**4,55**	NÃO APROVADO
15	MARCELIA RODRIGUES RAMOS SILVA	14/11/1979	7454775	2	1,75	0,8	**4,55**	NÃO APROVADO
11	GLEICIANE GOMES FERREIRA	03/12/1990	876558	1	2,1	1,2	**4,3**	NÃO APROVADO
25	SULIENE RODRIGUES FERREIRA	23/07/1992	7075955	1	2,45	0,8	**4,25**	NÃO APROVADO
17	SAMARA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	12/12/1999	7822287	0,75	1,4	2	**4,15**	NÃO APROVADO
45	MARCIA CAROLINE A MACHADO	01/02/2001	8228617	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
44	HEMILY NATIELY ROSA SANTOS	18/05/2001	7928323	1,25	1,4	0,8	**3,45**	NÃO APROVADO
16	DAGMAR BATISTA BRAGA DA S.CARVALHO	01/01/1979	4769044	0,75	1,05	1,6	**3,4**	NÃO APROVADO
7	THALITA MAGALHAES SOUSA	25/07/2000	6954151	0,75	1,75	0,8	**3,3**	NÃO APROVADO
27	PATRICIA DA SILVA ALVES	14/10/1993	6955772	1	1,4	0,8	**3,2**	NÃO APROVADO
10	ELAYNE GOMES PEREIRA SOARES	22/09/1991	791559	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
14	SUZANA OLIVEIRA BATISTA	26/06/1994	6074503	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
38	ECILENE BARBOSA DE MELO	27/01/1966	2046261	1,75	1,05	0	**2,8**	NÃO APROVADO
2	VALDEIZA TAVARES DE SANTANA	17/03/1979	8847206	1,25	0,7	0,8	**2,75**	NÃO APROVADO
19	LUCIVANY DE SOUSA SANTOS	28/02/1998	6954028	1,25	0,7	0,8	**2,75**	NÃO APROVADO
8	MARCIA FERREIRA DE LIMA BANDEIRA	03/03/1980	3551164	1	1,4	0	**2,4**	NÃO APROVADO
13	GEZILDA DA LUZ DE SOUSA	23/06/1994	7454733	1,25	0,7	0,4	**2,35**	NÃO APROVADO
18	LUCIMEIRE FRANCISCO DE AZEVEDO	02/02/1986	5182115	1,5	0,35	0,4	**2,25**	NÃO APROVADO
29	WEGILA DA SILVA	17/11/1996	5,42694E+11	1	0	0,8	**1,8**	NÃO APROVADO
43	EDILAINE DA RICHA ROSA	23/05/1977	37989997	1,25	0	0,4	**1,65**	NÃO APROVADO
ÁREA 07-UBS Vale dos Sonhos (VS) –**IMEDIATA E RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
17	LUZILENE LEMOS DA SILVA	26/11/1995	6967874	2,25	2,45	2,8	**7,5**	APROVADO E CLASSIFICADO
15	ANDRESSA PAOLLA DOS SANTOS MATA	19/05/1998	4364759	2,5	2,1	2,8	**7,4**	CADASTRO DE RESERVA
8	REINALDA MENDONÇA ALVES	06/01/1984	4568446	2,5	1,75	2	**6,25**	CADASTRO DE RESERVA
13	INGRID SAMPAIO SOUSA	12/03/1991	6106109	2,5	1,75	2	**6,25**	CADASTRO DE RESERVA
6	IVAN FERREIRA SALES DA SILVA	10/05/1999	7791062	2,25	0,7	2,8	**5,75**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
21	LENILDA DE SOUZA FERREIRA	029-01-1985	4251156	2,5	1,4	1,6	**5,5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
5	ANA CAROLINA BRITO TAVARES	07/06/1998	7928267	2,25	1,75	1,2	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
24	FREDSON SUENY LEITE FEITOSA	06/06/1982	360540	2,25	2,1	0,8	**5,15**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
20	ROCHELE BEZERRA GOUVEIA MOREIRA	13/01/1985	764884	2,5	1,4	1,2	**5,1**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
16	RAVELANE COSTA DA SILVA	20/11/1997	5,11285E+11	1,75	2,1	1,2	**5,05**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
10	FLAVIA REJANE DA SILVA BRAZ	12/08/1981	4167920	1,75	1,05	1,6	**4,4**	NÃO APROVADO
22	LILIAN CRISTHIAN REIS DE F	01/02/1996	7294606	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
9	VALTEISA GRANGERA DA SILVA	04/06/1987	5680299	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
19	JOSILEIDE ALVES DE OLIVEIRA	23/09/1982	427548	1,5	1,4	1,2	**4,1**	NÃO APROVADO
14	NIVIA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	20/04/2001	8120207	1,5	1,75	0,8	**4,05**	NÃO APROVADO
18	ROSEANE ALVES MONTEIRO	26/02/1989	951868	1,75	1,75	0,4	**3,9**	NÃO APROVADO
1	LUCIDALVA LEMOS DA SILVA	14/03/1994	6967875	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
3	IVONETESANTANA DE CARVALHO	08/08/1978	9309653	0,75	1,4	0,8	**2,95**	NÃO APROVADO
11	PEDRO ELIO VIEIRA E SILVA	02/11/1987	5869326	0,25	0,7	0,8	**1,75**	NÃO APROVADO
ÁREA 08-UBS Residencial Canaã(RC) –**CADASTRO RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
23	FRANCINALDO DA SILVA GOMES	02/04/1993	6353278	2	2,8	2,8	**7,6**	APROVADO E CLASSIFICADO
27	ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA	31/12/1976	4359383	2	2,8	2,8	**7,6**	APROVADO E CLASSIFICADO
7	ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA	04/01/1985	4811288	1,5	3,15	2,4	**7,05**	APROVADO E CLASSIFICADO
40	DANIELA GONÇALVES DE AGUIAR	22/02/1994	6048723	1,75	2,1	2,8	**6,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
9	ANGELINA PEREIRA DOS REIS NETA	10/02/1977	3185380	2	2,1	2,4	**6,5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
1	LEIDIANE RODRIGUES REIS	28/08/1990	6770704	1,5	2,45	2,4	**6,35**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
13	ANANDA ANK SOUSA LIMA	24/12/1995	041614752011-6	2	1,75	2,4	**6,15**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
45	LUCELIA COSTA DA SILVA SOARES	31/05/1987	5199995	1,5	1,4	2,8	**5,7**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
11	ALDA BORGES CORREIA	20/09/1982	5967648	1,5	2,1	2	**5,6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
20	JOSILENE FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO	28/01/1982	9099693	1,5	2,45	1,6	**5,55**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
37	ELIANE SOUSA LIMA	20/10/1989	6135879	2	1,4	2	**5,4**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
19	ALDENEIDE PEREIRA DA ROCHA	07/08/1985	5085220	2	1,75	1,6	**5,35**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
30	OSMARINA OLIVEIRA MARQUES	19/06/1981	4274952	0,75	2,1	2,4	**5,25**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
16	SAMARA OLIVEIRA BATISTA	23/06/1990	9038496	1,5	2,45	1,2	**5,15**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
44	GEANDRA FERREIRA RIOS	17/10/1989	5967454	1,75	1,75	1,6	**5,1**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
2	LEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	16/09/1990	6073937	2	1,4	1,6	**5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
22	DAYANE OLIVEIRA GOMES	05/08/1990	6415124	2	1,4	1,6	**5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
31	LUANA PEREIRA SILVA	19/10/1992	7108989	2	1,4	1,6	**5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
8	EMYLEE KEYTLIN DA SILVA LIMA	28/08/2001	6505522	1,75	2,45	0,8	**5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
17	LEHILDARODRIGUES LIMA	03/05/1986	5748603	0,75	2,1	2	**4,85**	NÃO APROVADO
21	DEBORA RAYANE PORTELA AMORIM	02/06/1992	9214736	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
33	GABRIEL ARAUJO SOUZA	21/02/2001	5,60513E+11	2	1,4	1,2	**4,6**	NÃO APROVADO
12	VERA LUCIA DA SILVA AMORIM	19/03/1978	7617883	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
42	CLEITON DOS SANTOS LIMA	17/12/1991	9190255	2	0,7	1,6	**4,3**	NÃO APROVADO
3	KATHIA CRISTHINA RODRIGUES	21/03/1977	3297261	1,25	1,4	1,6	**4,25**	NÃO APROVADO
32	SEBASTIAO HONORATO	30/04/1991	6527423	1,75	2,1	0,4	**4,25**	NÃO APROVADO
46	LEOGILSON DE OLIVEIRA SOARES	05/12/1975	3690670	1,25	1,75	1,2	**4,2**	NÃO APROVADO
43	CARLEILSON SANTOS DA SILVA	19/09/1996	4,52666E+11	1,5	1,05	1,2	**3,75**	NÃO APROVADO
14	JESSICA KEROLAYNE FERREIRA DA SILVA	29/05/1995	9038569	1,5	1,4	0,8	**3,7**	NÃO APROVADO
25	DANIELLE SANTOS FELLER	21/04/2001	7847536	2	0,35	1,2	**3,55**	NÃO APROVADO
4	CLEIDIANE DA COSTA SILVA	29/12/1993	6791063	1,25	1,05	1,2	**3,5**	NÃO APROVADO
38	SIMONE SANTOS SOUZA	03/12/1988	5956845	1,25	1,4	0,8	**3,45**	NÃO APROVADO
35	IRENE XAVIER DOS SANTOS	24/06/1975	4598050	0,75	1,05	1,6	**3,4**	NÃO APROVADO
5	ADRIANA LARISSA LIMA FONSECA	16/09/1996	7439868	1,5	1,05	0,8	**3,35**	NÃO APROVADO
10	LETICIA COSTA MARTINS	24/09/1994	6045977	1,75	0,7	0,8	**3,25**	NÃO APROVADO
39	ANTONIA GRAZIELA FERREIRA DIAS	17/12/2000	7776019	1,25	0,7	1,2	**3,15**	NÃO APROVADO
15	VANUBIA DOS SANTOS SANTANA	03/04/1982	8285155	0,5	1,05	1,6	**3,15**	NÃO APROVADO
28	EUSINETE ALVES DE OLIVEIRA	15/10/1986	6294901	1,5	0,7	0,8	**3**	NÃO APROVADO
36	ROSEMEIRY FERREIRA L ELEUTERIO	17/05/1975	7946261	0,75	1,05	1,2	**3**	NÃO APROVADO
29	MAURINA PEREIRA DE JESUS	05/07/1981	4548556	1,75	0,35	0,8	**2,9**	NÃO APROVADO
ÁREA 09-UBS Alto Bonito(AB) –**CADASTRORESERVA**								

INSC.	NOME	D.N	RG	L.P	L.E	C.E	TOTAL	STATUS
1	SILVILENE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	21/09/1980	3739496	2,25	3,15	2,8	**8,2**	APROVADO E CLASSIFICADO
42	TAIANE COELHO CABRAL COSTA	15/09/1989	5624470	2,5	1,4	2,4	**6,3**	APROVADO E CLASSIFICADO
38	MAURILA DE JESUS M.MAGNO	04/08/1984	9110666	2,25	1,4	2,4	**6,05**	APROVADO E CLASSIFICADO
5	CLAUDIANA BOAZ FERREIRA	13/03/1972	8363758	2	2,45	1,6	**6,05**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
19	DJALMA HENRIQUE SILVA FILHO	17/03/1965	869849506	2,5	1,05	2	**5,55**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
41	MARIA SILVANA RODRIGUES DA SILVA	20/02/1990	8147803	1,5	1,75	2	**5,25**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
30	EDNILZA BATISTA DA SILVA	22/04/1977	6230141	1,5	2,1	1,6	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
37	FABIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES	15/03/1988	5913776	1,5	1,05	2,4	**4,95**	NÃO APROVADO
7	JUNIARA CRISTINA DE SOUSA LIMA PRUDENTE		6498996	1,5	1,75	1,6	**4,85**	NÃO APROVADO
36	ANGELA CRISTINA DA CUNHA PEREIRA	04/12/1998	051734792014-1	1,5	1,75	1,2	**4,45**	NÃO APROVADO
17	CLAUDINEIA DA COSTA S ROCHA	14/07/1986	4905363	1,75	1,4	1,2	**4,35**	NÃO APROVADO
22	FERNANDA P DA SILVA DE SOUSA	30/01/1993	6738020	1,25	1,05	2	**4,3**	NÃO APROVADO
35	JULIANA PEREIRA MELO DA CRUZ	14/12/1983	5263427	1	2,1	1,2	**4,3**	NÃO APROVADO
40	KERLINE SOARES DOS SANTOS	17/06/1992	7163234	1,5	1,05	1,6	**4,15**	NÃO APROVADO
28	KEZIA DE OLIVEIRA PAZ DOS SANTOS	31/10/1996	7580519	1,5	1,75	0,8	**4,05**	NÃO APROVADO
26	JARDELIA MOREIRA VIEGA	02/12/1987	2,53581E+11	1,75	1,05	1,2	**4**	NÃO APROVADO
18	VALDILEIA SANTOS OLIVEIRA	08/07/1997	046785182012-2	1,25	0,7	2	**3,95**	NÃO APROVADO
13	LEIDIANE SANTOS OLIVEIRA MOURAO	26/07/1989	8200038	1,5	1,05	1,2	**3,75**	NÃO APROVADO
8	CLEIDIANE PEREIRA DE SOUZA	24/10/1984	4995513	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
11	IRIS ALVES DE ABREU	30/03/1970	2939207	1	1,4	1,2	**3,6**	NÃO APROVADO
32	CAROLINE ALVES DE MOTA ARAUJO	08/04/1993	925876	1,75	1,05	0,8	**3,6**	NÃO APROVADO
21	JURANDI FERNANDES DA SILVA	26/01/1975	3072700	1,25	1,05	1,2	**3,5**	NÃO APROVADO
34	ILDILENE LIMA DE AVIZ	10/05/1988	6190153	0,25	1,05	2	**3,3**	NÃO APROVADO
2	NILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	01/07/1975	3235631	1,75	0,7	0,8	**3,25**	NÃO APROVADO
15	MARIA BENEDITA PEREIRA DE SENA	10/02/1995	041318812010-1	1	1,4	0,8	**3,2**	NÃO APROVADO
20	ELIENE SILVA CARVALHORODRIGUES	01/04/1990	6277509	0,75	0,7	1,6	**3,05**	NÃO APROVADO
ACS ZONA RURAL								
UBS Bom Jesus (BJ)- Área adstrita a UBS BJ –**CADASTRO RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
1	ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS	03/04/1992	7031122	1,75	1,4	2,4	**5,55**	APROVADO E CLASSIFICADO
4	TICIANE FLOR	22/12/1985	5826596	1,25	1,75	2	**5**	APROVADO E CLASSIFICADO
3	CHERLANDES SALES SANTOS	10/06/1985	51761289	1,25	1,05	1,2	**3,5**	NÃO APROVADO
2	LUCIVANIA NONATO DA SILVA	25/06/1981	3819725	0,5	1,75	1,2	**3,45**	NÃO APROVADO
5	EDNA SA FERREIRA VILELA	25/08/1983	5716170	1	1,4	0,4	**2,8**	NÃO APROVADO
UBS Adelina de Jesus (AJ)- Agrovila Nova Jerusalém e entornos –**IMEDIATA E RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
6	EDUARDO BRITO DE LIMA	14/03/1995	4364995	2	2,45	3,6	**8,05**	APROVADO E CLASSIFICADO
11	EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA	19/01/1999	7776025	2	2,45	2,4	**6,85**	CADASTRO DE RESERVA
15	THATIANE SILVA DE SOUSA DOS SANTOS	21/09/1988	2458116	2,25	2,45	2	**6,7**	CADASTRO DE RESERVA
9	DARADE OLIVEIRA SILVA BONFIN	11/09/1996	7380758	1,25	1,75	3,2	**6,2**	CADASTRO DE RESERVA
17	CLEANE SAMPAIO DA SILVA	18/06/1995	7756344	1,75	2,45	1,6	**5,8**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
10	ADRIANE RIBEIRO DA SILVA	10/10/1995	7454862	1,5	1,75	2,4	**5,65**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
21	JOSENILDA ARAUJO DOS REIS	20/02/1990	6616274	1,75	1,05	2,8	**5,6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
2	JESILENE CHAVES DE MELO	30/04/1990	6075795	2	1,05	2,4	**5,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
14	MARIA DA SILVA FRANÇA	09/02/2001	7966407	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
20	WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/10/1996	7708703	1,5	0,7	2	**4,2**	NÃO APROVADO
16	JOSELITA F DE OLIVEIRA AUGUSTO	19/01/1994	7069032	1,75	1,05	1,2	**4**	NÃO APROVADO
3	JOSE LIOMAR BARBOSA SANTOS	22/07/1979	4052469	1,25	1,75	0,4	**3,4**	NÃO APROVADO
4	MARTA REZENDE DA SILVA	19/11/1984	5542727	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
12	LUCILENE DE SOUSA	23/05/1985	3,06652E+11	1	1,05	1,2	**3,25**	NÃO APROVADO
13	DAIANE SOARES SILVA DA SILVA	14/08/1996	7756471	1,5	0,7	0,8	**3**	NÃO APROVADO
18	MARCELA GOMES DE SOUSA ALMEIDA	16/01/1989	1301239	1,75	0,7	0,4	**2,85**	NÃO APROVADO
19	ADALILA SOUSA DE OLIVEIRA	29/05/1983	547547	1	1,05	0,4	**2,45**	NÃO APROVADO
8	ANA MARIA REIS DE SOUZA	03/12/1953	1900204	0	1,05	1,2	**2,25**	NÃO APROVADO
PACS Serra Sul -Área adstrita Vila Feitosa –**CADASTRO RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
9	MARIA MONICA CASTRO CUNHO DA S	03/06/1983	5967467	1,75	1,75	3,6	**7,1**	APROVADO E CLASSIFICADO
3	NAYARA RAYLA CANTUARIO BATISTA	22/10/1993	7065948	1,75	2,1	2,8	**6,65**	APROVADO E CLASSIFICADO
10	RAYANNE FEITOSA DA SILVA	26/10/1998	6164357	1,25	2,45	2	**5,7**	APROVADO E CLASSIFICADO
2	MARIANA LIMA SOUSA	14/12/1997	6975140	2	1,75	0,4	**4,15**	NÃO APROVADO
8	LUZIA NASCIMENTO DA CRUZ PURIFICAÇÃO	29/12/1994	8073486	1,5	1,75	0,8	**4,05**	NÃO APROVADO
7	ISAIAS DE OLIVEIRA ALVES	26/09/1978	3552906	1,5	1,4	0,8	**3,7**	NÃO APROVADO
6	EDILENE LEITE PEREIRA ALVES	15/12/1990	6152513	1,5	0,35	1,6	**3,45**	NÃO APROVADO
1	JOSUE GONÇALVESDA CRUZ SILVA	09/11/1999	7776052	1,5	1,05	0,8	**3,35**	NÃO APROVADO
UBS Geraldo Martins Borges– CEDERE III E ENTORNOS –**RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
14	CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	04/03/1998	7611540	2,25	2,45	2,8	**7,5**	APROVADO E CLASSIFICADO
7	ELINE CRISTINA MARTINS SILVA	02/08/1987	855732	1,75	1,05	2,8	**5,6**	APROVADO E CLASSIFICADO
5	POLIANA SANTOS SANTIAGO	17/05/1995	6439774	2	1,75	1,2	**4,95**	NÃO APROVADO
4	JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA	30/05/1995	6439884	2,25	1,05	1,6	**4,9**	NÃO APROVADO
12	ERICA DA SILVA SANTOS LIMA	05/06/1988	6047287	1,5	2,1	1,2	**4,8**	NÃO APROVADO
2	KARINA DA SILVA SOUSA	26/07/2001	7871953	1,75	1,75	1,2	**4,7**	NÃO APROVADO
3	CAMILA DA SILVA SOUSA	29/01/1999	7871954	1,75	2,1	0,4	**4,25**	NÃO APROVADO
10	ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA	31/08/1979	4622220	1,25	1,05	1,6	**3,9**	NÃO APROVADO
13	SELMA DE CAMPOS F.SOUSA	16/08/1979	40004470	1	1,75	0,8	**3,55**	NÃO APROVADO
6	RONILDA ALVES FERREIRA DE VIVEIROS	12/09/1982	4427112	1,25	1,05	0,8	**3,1**	NÃO APROVADO
1	LEILIANE DA SILVA CUNHA	22/06/1992	037101232009-4	1,25	0,35	1,2	**2,8**	NÃO APROVADO
8	ROGERIO MARTINS DE SOUSA	26/07/1994	7700631	1	0,35	0,4	**1,75**	NÃO APROVADO
UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) – VS 52e áreas Chácaras –**IMEDIATA E RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
19	MARIA SOCORRO DA SILVA NUNES		2,62784E+11	2,5	2,45	2,8	**7,75**	APROVADO E CLASSIFICADO
13	ERIKA FREITAS GARCIA	01/05/1994	6967943	2	2,8	2,8	**7,6**	CADASTRO DE RESERVA
6	MARIA JOSE SARAIVA DE ALMEIDA	29/09/1976	3433264	1,75	2,45	3,2	**7,4**	CADASTRO DE RESERVA
14	GEANE SILVA SANTOS	11/07/1991	5943450	1,5	2,1	3,2	**6,8**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
2	LETICIA CIBELY LEMES MARTINS	05/07/1998	6047261	2	2,45	2	**6,45**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
8	JEANE SILVA DE FREITAS	12/11/1983	4403609	2,25	2,1	2	**6,35**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
16	JUCIVANIA DA SILVA SANTOS	05/07/1989	7839492	2,25	1,4	2,4	**6,05**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
7	ADRIELE SOUSA EVERTON	31/08/1990	6100966	1,5	2,1	2,4	**6**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO

21	ALEXSIA DA SILVA SANTOS		6048765	2,25	1,05	2	**5,3**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
9	DANIELA REIS	02/07/1984	4610841	1,75	1,05	2,4	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
18	RAQUEL VIEIRA		6061448	1,75	1,05	2,4	**5,2**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
5	RUTH BEZERRA DA SILVA	05/12/1995	7311091	1,25	1,75	2	**5**	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO
1	EUVANIR SOUSA NASCIMENTO	25/06/1999	8072629	1,25	1,4	1,2	**3,85**	NÃO APROVADO
20	PATRICIA SOUZA SILVA		4659553	1,25	2,1	0,4	**3,75**	NÃO APROVADO
17	MARINETE BEZERRA DOS SANTOS	12/12/1987	3,11833E+11	1,25	1,05	1,2	**3,5**	NÃO APROVADO
15	CRISTINA MARIA DE SOUZA	20/06/1984	5,09984E+11	0,75	1,05	0,8	**2,6**	NÃO APROVADO
4	ANTONIO MARTINS MOURA	23/07/1965	3137876	0	1,4	0,8	**2,2**	NÃO APROVADO
UBS Alto Bonito (AB)- Assentamento Imigrantes e entornos– **IMEDIATA E RESERVA**								
INSC.	**NOME**	**D.N**	**RG**	**L.P**	**L.E**	**C.E**	**TOTAL**	STATUS
4	EVANIA DA COSTA CONCEIÇÃO	09/02/1990	6291613	2,5	2,45	2,4	**7,35**	APROVADO E CLASSIFICADO
1	VANEIDE SOUSA SOARES	30/03/1973	2894953	1,5	2,45	2	**5,95**	CADASTRO DE RESERVA
3	ISONELIA SILVA SOUSA	09/01/1994	7069196	2	2,1	1,2	**5,3**	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:71CF4E32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE- DIRETOR ESCOLAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES, NA AVALIAÇÃO ESCRITA E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - Nº 010/2019

A Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores nomeada pela Portaria Nº013/2019-GAB/SEMED de 03/10/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público o Resultado da Participação dos pré-candidatos no Curso de Formação de Gestores, na Avaliação Escrita e Entrega do Plano de Gestão Escolar, discriminadas pelo Decreto Municipal 0133/2019 em seu Art. 8º, incisos VI e IX e pelo Edital Nº 008/2019.

1. DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR:

Ficam APTOS a prosseguirem no Processo de Escolha Democrática para o cargo de Diretor e Vice- Diretor junto às Unidades de Ensino, os pré-candidatos que obtiveram o percentual mínimo de 90% de frequência no curso de Formação de Gestores, que submeteram-se à Avaliação Escrita e apresentaram, até o dia 24/10/2019, o Plano de Gestão Escolar.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será divulgado no Portal do Diário Oficial neste dia 25 de outubro de 2019 e nos murais da Secretaria Municipal de Educação, situada na Travessa 15 de agosto, nº 169, Centro, Itaituba – Pará.

Itaituba (PA), 25 de Outubro de 2019.

ANEXO I

RESULTADO DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES, DA PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Ordem	NOME DO (A) PRÉ - CANDIDATO (A) AO CARGO DE DIRETOR E VICE DIRETOR	% Frequência	*AVALIAÇÃO ESCRITA*	*ENTREGA DO PGE*
1	ADALBERTILA DE ALBUQUERQUE COSTA	100	14	SIM
2	ANA MARIA DA SILVA NERES	100	14	SIM
3	ANGELINA APARECIDA BAÚ	100	25	SIM
4	ANGELICA SANTANA DA SILVA	100	19	NÃO
5	ANGELITA GOMES COSTA	100	23	NÃO
6	ANTONIA BERNALDINA DE SENA	100	15	SIM
7	ANTONIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA	100	16	SIM
8	ANTONIA EDILSA BARROS FRANCO	100	13	SIM
9	ANTONIO CARVALHO LIMA	100	23	SIM
10	ANTONIO NEUTON COSTA	100	18	SIM
11	CARLINHA PEREIRA DE OLIVEIRA	100	18	SIM
12	CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO	100	22	NÃO
13	CELSON NORONHA NEUTON	100	22	SIM
14	CLAUDECY OLIVEIRA ARAÚJO	100	18	NÃO
15	CLÁUDIA CABRAL RUIZ	100	23	SIM
16	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	100	21	SIM
17	CLENECY NUNES SAGAMA CARVECHI	80	21	NÃO
18	DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	20	21	SIM
19	DARLAN SANTOS MARINHO	100	18	NÃO
20	DELCIMAR RABELO DOS SANTOS	100	18	SIM
21	DEUZÁLIA VITALINA DE JESUS	100	16	SIM
22	DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO	100	20	SIM
23	DORIMAR SOUZA RAMOS	100	12	SIM
24	EDILSON SOARES SILVA	100	10	SIM
25	EDINEIDE ROZENO MACHADO	100	23	SIM
26	ELBI KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	100	12	SIM
27	ELI REGINA VIEIRA	100	14	SIM
28	ELIETE CUNHA DA SILVA	100	-	NÃO
29	ELIETE PEREIRA LIMA	100	17	NÃO

30	ELISANGELA MATOS MORAES	0	19	NÃO
31	ELISÂNGELA PAZ MARTINS	100	20	NÃO
32	ELZA BORGES DA SILVA ARAÚJO	100	12	NÃO
33	ENI RIBEIRO BRANCO	100	19	SIM
34	EVA NOGUEIRA LIMA	100	15	SIM
35	FABIANA SANTOS DE SOUSA	100	11	SIM
36	FRANCILÉIA DA CRUZ OLIVEIRA	100	21	SIM
37	FRANCINETE BARRETO GARCIA	-	-	NÃO
38	FRANCIONE DE CASTRO BARRETO	100	16	SIM
39	FRANCISCA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA	100	24	SIM
40	FRANKANE DA SILVA RIBEIRO	100	20	SIM
41	GILMARA PERPETUA LIRA LOPES	80	16	NÃO
42	GILVACIDA MARQUES FERNANDES	100	22	SIM
43	GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA	100	18	SIM
44	GRACINETE SILVA PASSOS	100	15	NÃO
45	HERCÍLIA MARIA DE SOUSA PEREIRA	100	18	NÃO
46	HILDA SOARES DE LIMA	100	14	SIM
47	ILZA DA COSTA OLIVEIRA	100	24	SIM
49	JACIARA MOTA	100	22	SIM
50	JOSE HIDELBRANDO SANTOS DE ARAUJO	100	18	NÃO
51	JOSÉ PENA BANDEIRA	100	17	SIM
52	JOSÉLIA CAMPOS DA LUZ CASAIS	100	17	SIM
53	JURANDIR DA SILVA BARBOSA	100	18	SIM
54	KAREN RAYANE RIBEIRO DA SILVA	40	-	NÃO
55	KÉZIA DE SOUSA MARQUES	100	15	NÃO
56	LARIANE CASTRO DE OLIVEIRA	100	15	NÃO
57	LARISSA ZATTA	100	18	SIM
58	LAUDICÉIA DE SOUZA DOS SANTOS	100	19	NÃO
59	LEIDERLANE DIOGO DA SILVA	100	22	SIM
60	LEONILDE DOS SANTOS BRANDÃO	100	18	SIM
61	LÍDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	100	20	NÃO
62	LIDIANE DA SILVA FEITOZA SOUZA	100	19	NÃO
63	LUCINÉIA DUNA THIES	100	18	NÃO
64	LUZILEIDE DOS SANTOS SILVA	100	17	SIM
65	MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA DE HOLANDA	100	20	SIM
66	MARIA FEITOSA DA SILVA	100	13	NÃO
67	MARIA FRANCISCA FÉLIX DA SILVA	100	21	SIM
68	MARIA GORETH DE LIMA	100	16	SIM
69	MARIA JACIRA LIMA DA SILVA	100	16	SIM
70	MARIA LIGIA DE SOUZA	100	14	NÃO
71	MARIA LÚCIA DA SILVA GOMES	100	11	SIM
72	MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA	100	11	NÃO
73	MARIA MADALENA FERREIRA	100	21	SIM
74	MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA	100	19	NÃO
75	MARINALVA MIRANDA DE ASSIS	100	-	NÃO
76	MARINETH RODRIGUES COSTA	100	14	NÃO
77	MÁRIO NELSON DA COSTA FARIAS	100	24	SIM
78	MARLÚCIA LOPES SILVA	100	17	SIM
79	MARLUZI LOPES SILVA	100	19	SIM
80	MARYLÚCIA MARQUES PESSOA	100	20	NÃO
81	MERYANE DAMASCENO DA SILVA	80	24	NÃO
82	NATALINA OLIVEIRA BAÚ	100	22	SIM
83	NAYARA DE ABREU ARAÚJO	100	19	SIM
84	NEGIANE SILVA DE CARVALHO	100	23	NÃO
85	NEURIENE DE ARAÚJO COSTA	100	12	NÃO
86	NILZA RITA DA SILVA LIMA	100	-	NÃO
87	PAULO SÉRGIO ALVES SOARES	100	18	SIM
88	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA	100	15	SIM
89	RAIMUNDO UDINALDO MARTINS	100	16	NÃO
90	RONALDO MARQUES LOBATO	100	23	SIM
91	ROSANA DE FÁTIMA LEITE	100	17	NÃO
92	ROSANA SANTOS DA RESSURREIÇÃO	100	16	SIM
93	ROSÂNGELA DO SOCORRO MATOS MORAES	100	22	SIM
95	ROSELI ALMEIDA DA SILVA	100	16	SIM
96	ROSINETE DE JESUS ALVES	100	18	SIM
97	SANDRA MARIA DA SILVA	100	14	NÃO
98	SANDRA NOGUEIRA LEITE	100	19	SIM
99	SILVANIA SILVA NOGUEIRA CAMPOS	100	22	SIM
100	SIMONE DA SILVA	100	20	SIM
101	SIMONE GAIA DA SILVA	100	17	NÃO
102	SONIA ARAUJO FERREIRA	100	17	NÃO
103	SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA	100	17	NÃO
104	TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS	100	21	SIM
105	VALDINEY LOBATO DE SOUSA	100	24	SIM
106	VITORINA GOMES DO LAGO	100	21	SIM
107	WALDOCI MAIA CARDOSO	80	22	SIM
108	ZILDA SOUSA VIANA	100	17	NÃO
109	ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA	100	15	SIM

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E15869D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 09/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTC8082	PA	ADEMAR LIMA DA LUZ	13/04/2019	17:22	M005511	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	MWT9911	TO	AGRONORTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	13/04/2019	09:55	M005386	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
3	OTN8115	PA	ANTONIO AUGUSTO COELHO MARTINS	13/04/2019	10:41	M005393	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	HVM4919	PA	ANTONIO VITORINO DE SOUSA JUNIOR	15/04/2019	15:03	M005515	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	OFP8260	PA	AUGUSTO CEZAR CAMPOS MIRANDA	13/04/2019	08:27	M005352	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
6	OSZ5082	PA	BARBARA FERREIRA PEREIRA	13/04/2019	08:19	M005118	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QEE5522	PA	CARLOS EMANOEL COSTA DOS SANTOS	13/04/2019	09:21	M005376	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	NSG4153	PA	DAVY FRANCK COSTA NASCIMENTO	13/04/2019	09:36	M005380	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
9	OTO5339	PA	DEBORA LOBO DE SOUZA	15/04/2019	14:48	M005514	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
10	NSP6840	PA	DIEGO MATEUS DA SILVA	13/04/2019	10:42	M005394	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
11	QEE2120	PA	EDMAR ARAUJO FREITAS	13/04/2019	10:04	M005388	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
12	OTH7556	PA	EDSON REIS DE SOUSA	13/04/2019	10:25	M005392	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
13	JTK8808	PA	ELISVAN ARAUJO SILVA	13/04/2019	14:47	M005501	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
14	NSR9197	PA	EUDSON DE LIMA CORREA	13/04/2019	08:47	M005461	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
15	NSR9197	PA	EUDSON DE LIMA CORREA	13/04/2019	08:47	M005355	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
16	OTZ3947	PA	FABIO DOS SANTOS COSTA	13/04/2019	15:05	M005504	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
17	QDR1657	PA	FERNANDA SILVA MENDONCA	13/04/2019	15:15	M005508	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
18	OTW8081	PA	FRANCISCA MARCIANE FERREIRA DE AGUIAR	13/04/2019	10:10	M005390	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
19	HXW0145	CE	GLAILSON DOS SANTOS BARBOSA	13/04/2019	11:07	M005358	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
20	QDS0148	PA	IEDA MARIA MELO DOS SANTOS	13/04/2019	11:05	M005357	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
21	QDS0795	PA	INGRID BATISTA CORREA	13/04/2019	10:24	M005391	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	OTL9441	PA	ITALO JORGE DE JESUS NUNES	13/04/2019	09:00	M005104	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	QDQ6589	PA	JANDAIA MARIA QUARESMA PEREIRA	13/04/2019	08:45	M005460	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
24	QEO0786	PA	JAQUELINE DOS SANTOS TRAVASSOS	13/04/2019	09:35	M005378	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
25	QEO0786	PA	JAQUELINE DOS SANTOS TRAVASSOS	13/04/2019	09:31	M005465	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
26	OTT7233	PA	JENNIFFER NASCIMENTO REIS	13/04/2019	10:45	M005398	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
27	NST1884	PA	JOSAPHAT PEREIRA DE AZEVEDO FILHO	13/04/2019	14:49	M005502	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
28	OTK1750	PA	JOSE COSTA LINHARES	13/04/2019	15:17	M005509	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	QEO4001	PA	JOSE DOMINGOS RODRIGUES AROUCHA	13/04/2019	08:46	M005103	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
30	QES4729	PA	KAREN ELAINE POTER MARTINS	13/04/2019	10:44	M005396	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
31	OTK7038	PA	LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA AMORIM	13/04/2019	09:30	M005464	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
32	PSS8251	MA	LEONARDO COELHO SOUSA	13/04/2019	15:11	M005506	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	OFR6061	PA	LEONIDAS AMARAL ALCANTARA	13/04/2019	14:53	M005459	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
34	QEK8457	PA	LUCILENE APRIJO LINHARES	13/04/2019	09:15	M005374	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	QDA0097	PA	MARCILENE DA SILVA DAMASCENO	13/04/2019	09:00	M005463	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
36	QDX1717	PA	MARCIO JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	13/04/2019	16:50	M005399	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	OTU8378	PA	MARIA GORETE SOARES	13/04/2019	15:11	M005507	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
38	JVW4228	PA	MARIO AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	13/04/2019	08:52	M005367	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	OSZ3965	PA	NAUSELIA MONTEIRO RODRIGUES	13/04/2019	08:50	M005356	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
40	QDM9444	PA	PAULO SERGIO PAIXAO DE SOUZA	13/04/2019	09:09	M005372	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
41	QDF6260	PA	PEDRO BETISTA FEITOSA	13/04/2019	10:09	M005389	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
42	JVF4308	PA	RAIMUNDO DA COSTA ANCELMO	13/04/2019	09:14	M005373	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
43	NSU5402	PA	REGINALDO QUADROS DA SILVA	13/04/2019	15:16	M005510	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
44	QEM6870	PA	ROBSON ROSARIO PINHEIRO	13/04/2019	17:31	M005512	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
45	OTB3664	PA	ROMERO RIBEIRO PEREIRA	13/04/2019	10:19	M005468	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
46	QDF5843	PA	SANDRO MEIRELES PIRES	13/04/2019	09:53	M005385	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
47	ATR0720	RS	SCHMITT FRETES E TRANSPORTES LTDA	13/04/2019	09:57	M005387	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN

48	OTK3770	PA	TANIA SUELY DE LIMA CORREA	13/04/2019	14:50	M005503	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
49	QEF9311	PA	TILZA SOARES PEREIRA	13/04/2019	10:43	M005395	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
50	QEZ1951	PA	TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	13/04/2019	08:43	M005354	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
51	QES6538	PA	VANIA MARIA CUNHA FERREIRA	13/04/2019	10:19	M005469	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
52	OFV4696	PA	WANDSON DA SILVA OLIVEIRA	13/04/2019	09:25	M005377	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
53	NTB7112	PA	WERVESON PETTER PEREIRA BRAZAO	13/04/2019	10:15	M005466	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
54	HHR8191	PA	WILKENS DANIEL PEREIRA DA SILVA	13/04/2019	09:04	M005120	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta- lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

12/08/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

2 of 2

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:C0829C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE PENALIDADE"

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 09/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDU7249	PA	ADEMAR MORISSON DA SILVA BARATA	22/03/2019	11:36	M002700	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
2	QDO1350	PA	ADILSON FERNANDO SIQUEIRA DE FREITAS	28/03/2019	16:51	M002947	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	QDD2736	PA	ADILUCIO DO SOCORRO FERREIRA REGO	28/03/2019	11:36	M002828	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
4	QDD2736	PA	ADILUCIO DO SOCORRO FERREIRA REGO	28/03/2019	11:36	M002826	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	JVO4005	PA	ADRIANO CARDOSO BRITO	19/03/2019	16:37	M002538	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	JVO4005	PA	ADRIANO CARDOSO BRITO	19/03/2019	16:36	M002537	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	OFP1497	PA	ADRIANO DA SILVA MACHADO	27/03/2019	16:11	M002963	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
8	OFP1497	PA	ADRIANO DA SILVA MACHADO	27/03/2019	16:10	M002962	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
9	OTZ0614	PA	ADRIANO FERREIRA SOUSA	28/03/2019	12:02	M002840	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
10	HHJ6579	PA	ALAN PEDRO SILVA DOS SANTOS	22/03/2019	17:24	M002774	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
11	JVM7800	PA	ALANGUINALDO DA SILVA REIS	28/03/2019	11:33	M002823	54524	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS
12	QEE5673	PA	ALBERT SAN DE LIMA GOMES	27/03/2019	16:43	M002799	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
13	QDQ6118	PA	ALCEBIADES ALVES RODRIGUES	27/03/2019	17:35	M002904	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
14	QDQ6118	PA	ALCEBIADES ALVES RODRIGUES	21/03/2019	16:28	M002762	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
15	OTT3556	PA	ALDO LUIS DA SILVA CHAVES	16/03/2019	20:53	M002680	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
16	OTT3556	PA	ALDO LUIS DA SILVA CHAVES	16/03/2019	20:53	M002681	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
17	JWC5444	PA	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	22/03/2019	16:52	M002690	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
18	NSE3112	PA	ALEXANDRE LINS VASCONCELOS	16/03/2019	18:58	M002617	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/

			DA SILVA					CAPACETE
19	QEU2474	PA	ALINI SOUSA COSTA	28/03/2019	17:25	M005024	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
20	OTE6054	PA	ALLAN SILVA DO NASCIMENTO	27/03/2019	15:52	M002800	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	QDT9203	PA	ALRILEIA CALADO DE ABREU	27/03/2019	17:38	M002954	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
22	JWB7303	PA	ALUIZIO MIRANDA LOPES	24/03/2019	17:00	M002473	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	OFL6858	PA	ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA	21/03/2019	10:55	M002389	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
24	QEI0095	PA	ANA AUGUSTA LISBOA DA SILVA	28/03/2019	16:25	M002918	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
25	QDH2769	PA	ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	19/03/2019	16:16	M002718	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
26	QDH2769	PA	ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	19/03/2019	16:15	M002599	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
27	QDH2769	PA	ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	19/03/2019	16:15	M002598	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
28	QDH2769	PA	ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	19/03/2019	16:16	M002717	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	OTP2411	PA	ANAHILDA VASCONCELOS DA SILVA	16/03/2019	19:48	M002677	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
30	QEP2778	PA	ANDERSON DO SOCORRO MORAES DA SILVA	29/03/2019	15:18	M003544	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
31	QEM8355	PA	ANDERSON REGINALDO HOLANDA DE SOUZA	22/03/2019	17:40	M002787	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
32	QEM8355	PA	ANDERSON REGINALDO HOLANDA DE SOUZA	23/03/2019	11:08	M003505	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
33	QDW6671	PA	ANE FERREIRA LEITE	27/03/2019	16:47	M002798	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
34	QDW6671	PA	ANE FERREIRA LEITE	23/03/2019	16:47	M002797	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	QEA6351	PA	ANTONIA ALENE FIGUEIREDO DA CRUZ	18/03/2019	11:28	M002812	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
36	OSY6224	PA	ANTONIO BENEDITO DA COSTA	12/04/2019	09:47	M005287	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
37	QDU3099	PA	ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS	28/03/2019	16:10	M002927	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
38	JVZ7596	PA	ANTONIO DE JESUS ARAUJO	12/04/2019	11:33	M005321	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
39	OFR2434	PA	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	28/03/2019	14:38	M002846	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
40	OFN5842	PA	ANTONIO EBENEZER DE MEDEIROS	22/03/2019	16:49	M002689	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
41	OFN5842	PA	ANTONIO EBENEZER DE MEDEIROS	22/03/2019	16:49	M002688	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
42	QDP9945	PA	ANTONIO IRENO RODRIGUES DE MATOS	23/03/2019	11:08	M003504	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
43	JUU1613	PA	ANTONIO PAULO BRITO MONTEIRO	27/03/2019	14:51	M002791	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
44	HCV2346	PA	ANTONIO REGINALDO DA SILVA ALMEIDA	12/04/2019	17:47	M005329	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
45	OTK2120	PA	ARIVALDO DA SILVA	16/03/2019	20:25	M002619	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
46	QDW8478	PA	ASSUNCAO ALVES MAIA	16/03/2019	18:52	M002335	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
47	QDW8478	PA	ASSUNCAO ALVES MAIA	16/03/2019	18:52	M002336	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
48	OTU9933	PA	AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES	27/03/2019	11:06	M003527	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
49	OTU9933	PA	AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES	27/03/2019	11:06	M003526	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
50	QEU0431	PA	AUXILIADORA DE PAULA CARVALHO	12/04/2019	09:50	M005210	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
51	OTH2393	PA	BENEDITO DA SILVA LEMOS	12/04/2019	17:52	M005332	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
52	OTB4588	PA	BRASIL LOCADORA E SERVICOS EIRELI	27/03/2019	17:10	M002908	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
53	QEC3706	PA	BRENDA PIMENTEL DOS SANTOS	21/03/2019	19:56	M002644	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
54	OFM1413	PA	BRUNO DE SOUZA LEITE	16/03/2019	19:12	M002668	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
55	QDQ7229	PA	BRUNO MACIEL QUEIROZ DA SILVA	18/03/2019	11:24	M002807	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
56	QEA2032	PA	CARLA DANIELLE DA PAIXAO SANTANA	27/03/2019	13:18	M003336	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
57	OTY9083	PA	CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA	21/03/2019	17:03	M002646	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
58	OTY9083	PA	CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA	21/03/2019	17:03	M002645	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
59	NXF1329	MA	CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	27/03/2019	16:40	M002966	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
60	QEG7365	PA	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	16/03/2019	18:58	M002618	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
61	OSY1795	PA	CARLOS AUGUSTO BEZERRA FALCAO	27/03/2019	16:01	M003534	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
62	QEI9593	PA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CASTRO	28/03/2019	17:20	M005023	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
63	QEC9060	PA	CELIZ CRISTIANE FERREIRA FERNANDES	27/03/2019	16:58	M002907	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
64	QDX8455	PA	CLAUDIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	19/03/2019	18:30	M002638	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
65	QEI2467	PA	CLAUDIA CRISTINA MELO DOS ANJOS	29/03/2019	15:30	M003545	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
66	QDC9829	PA	CLAUDIA LIZ NASCIMENTO MONTEIRO	16/03/2019	19:51	M002678	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
67	QEN1508	PA	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	28/03/2019	16:52	M002949	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
68	QEN1508	PA	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	28/03/2019	16:52	M002948	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE

								SEGURANCA
69	OTH3723	PA	CLAUDIO JOSE DE SOUZA RIBEIRO	28/03/2019	14:40	M002847	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
70	OTH3723	PA	CLAUDIO JOSE DE SOUZA RIBEIRO	28/03/2019	14:40	M002848	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
71	NSW1286	PA	CLEBSON ALEXANDRE FERREIRA	18/03/2019	11:13	M002661	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
72	QEL2874	PA	CLEO SILVA DA COSTA	21/03/2019	15:31	M002757	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
73	QEL2874	PA	CLEO SILVA DA COSTA	21/03/2019	15:31	M002758	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
74	OTV9019	PA	COMPAR CIA.PARAENSE DE REFRIGERANTES	23/03/2019	11:20	M003515	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
75	OTV9019	PA	COMPAR CIA.PARAENSE DE REFRIGERANTES	23/03/2019	11:20	M003514	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
76	NSS7755	PA	CRISTIANE LEONETE ALVES RODRIGUES RIBEIR	28/03/2019	17:56	M002938	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
77	NSS7755	PA	CRISTIANE LEONETE ALVES RODRIGUES RIBEIR	28/03/2019	17:56	M002937	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
78	QEV0541	PA	CRISTOVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/03/2019	09:35	M002817	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
79	OFS9131	PA	DALVA DA SILVA COSTA	29/03/2019	15:04	M002940	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
80	OTF0185	PA	DANIELA CASTRO COSTA	20/03/2019	14:15	M002651	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
81	QDE7762	PA	DANILZA CORECHA DA SILVA	22/03/2019	16:58	M002691	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
82	QDD6063	PA	DAVID KELBER FERREIRA MARTINS	12/04/2019	16:17	M005323	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
83	QEU8412	PA	DEJANIRA DA SILVA FARIAS	16/03/2019	18:34	M002339	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
84	QEU8412	PA	DEJANIRA DA SILVA FARIAS	16/03/2019	18:34	M002340	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
85	OBZ7512	PA	DENIELSON OLIVEIRA DE SOUZA	16/03/2019	19:45	M002676	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
86	OCA7070	PA	DENIL MAGNO DA SILVA	19/03/2019	15:50	M002634	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
87	NSL2773	PA	DENILSON MENEZES DA SILVA	28/03/2019	16:27	M002920	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
88	QEL9678	PA	DIEMESON MIRANDA COSTA	16/03/2019	20:20	M002604	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
89	OSY1711	PA	DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA	16/03/2019	11:02	M002621	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
90	QDM1071	PA	DOMINGOS QUEIROZ DE ALMEIDA	22/03/2019	11:10	M002773	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
91	NST1175	PA	ED LELMA OLIVEIRA ALVES	28/03/2019	11:35	M002825	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
92	NST1175	PA	ED LELMA OLIVEIRA ALVES	16/03/2019	19:30	M002673	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
93	JVB3784	PA	EDIANI DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	27/03/2019	11:05	M002958	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
94	OTI9856	PA	EDINALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	12/04/2019	15:54	M005451	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
95	NTB8099	PA	EDIVALDO DE SOUZA ADRIANO	20/03/2019	11:09	M002658	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
96	OTS3999	PA	EDMAR LOPES DA ROCHA	27/03/2019	16:00	M002960	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
97	JUO5501	PA	EDNA CALDAS LIMA FREITAS	23/03/2019	09:10	M002546	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
98	QEC0780	PA	EDNA MARIA NUNES FERREIRA	19/03/2019	16:17	M002720	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
99	QEC0780	PA	EDNA MARIA NUNES FERREIRA	19/03/2019	16:17	M002719	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
100	QDF3818	PA	EDRICIO DOS SANTOS ALMEIDA	27/03/2019	11:47	M003531	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
101	QEF8912	PA	EDVAN DA SILVA CONCEICAO	12/04/2019	10:23	M005320	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
102	OTC0955	PA	ELAIDE SARAIVA DA SILVA	19/03/2019	16:21	M002600	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
103	OTC0955	PA	ELAIDE SARAIVA DA SILVA	19/03/2019	16:10	M002714	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
104	QEM4976	PA	ELANE DE SOUSA PINHEIRO SODRE	16/03/2019	10:49	M002499	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
105	QEM4976	PA	ELANE DE SOUSA PINHEIRO SODRE	16/03/2019	10:49	M002498	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
106	QDC9003	PA	ELIAS PINHEIRO DA SILVA	28/03/2019	09:28	M002814	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
107	OBV4434	PA	ELIZAEL SOUZA DA SILVA	18/03/2019	11:27	M002811	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
108	OBV4099	PA	ELIZIEL TELES DA CUNHA	28/03/2019	12:23	M002841	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
109	NSE7961	PA	ELLEN CHRISTINA CANTO LOBATO	21/03/2019	16:15	M002650	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
110	OSZ4275	PA	EUNICE BARBOSA DA SILVA	16/03/2019	19:33	M002674	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
111	NST6053	PA	EVANILZA LEITAO DA SILVA	12/04/2019	16:22	M005453	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
112	OFV9413	PA	FABIO CORREA COELHO	16/03/2019	10:43	M002496	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
113	QDT1446	PA	FABIO MORGADO DO NASCIMENTO	16/03/2019	10:50	M002497	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
114	QEE9576	PA	FABRICIO SANCHES DA COSTA	16/03/2019	10:23	M002495	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
115	NST8976	PA	FRANCINALDO DA SILVA COSTA	18/03/2019	11:17	M002803	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
116	JUJ7795	PA	FRANCISCO ALVES CRUZ	28/03/2019	14:35	M002925	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
117	NSW4745	PA	FRANCISCO CARNEIRO PINTO	16/03/2019	11:13	M002613	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
118	QDD9442	PA	FRANCISCO DA CONCEICAO DE PAIVA	29/03/2019	15:34	M002941	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
119	QDD9442	PA	FRANCISCO DA CONCEICAO DE	29/03/2019	15:34	M002942	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/

			PAIVA					CAPACETE
120	QEB7952	PA	FRANCISCO DE A C DE ARAUJO ME	28/03/2019	14:50	M002924	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
121	NSG5671	PA	FRANCISCO DOURADO DA SILVA	27/03/2019	11:48	M003532	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
122	NSX1938	PA	FRANCISCO GILBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	19/03/2019	08:59	M002590	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
123	QDN9345	PA	FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	28/03/2019	16:50	M002915	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
124	NSN9532	PA	FRANCISCO LEOPOLDO MENDES AYRES	16/03/2019	20:20	M002345	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
125	QDS3784	PA	FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES ME	27/03/2019	15:14	M002790	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
126	NSJ8657	PA	GABRIEL MOREIRA DA SILVA	16/03/2019	20:20	M002679	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
127	OTQ4142	PA	GENIVAL BATISTA MORAES	20/03/2019	13:45	M002653	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
128	OTQ4142	PA	GENIVAL BATISTA MORAES	21/03/2019	15:29	M002756	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
129	OTQ4142	PA	GENIVAL BATISTA MORAES	21/03/2019	15:29	M002755	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
130	OTQ4142	PA	GENIVAL BATISTA MORAES	20/03/2019	13:45	M002652	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
131	QDA2771	PA	GILMAR PIRES DE ARAUJO	12/04/2019	16:02	M005454	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
132	QDI4499	PA	GISELE DE NAZARE HOLANDA ALVES	16/03/2019	18:54	M002337	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
133	JUV7812	PA	GIVALDO LIMA PIRES	16/03/2019	19:25	M002607	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
134	JUU1013	PA	GP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA -	19/03/2019	09:36	M002713	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
135	JUU1013	PA	GP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA -	19/03/2019	09:36	M002595	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
136	QEX4188	PA	GREISSON FERNANDES MARTINS	16/03/2019	20:55	M002682	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
137	QEX4188	PA	GREISSON FERNANDES MARTINS	16/03/2019	20:55	M002683	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
138	QDZ9740	PA	HELLEN KEREN LOPES DA SILVA	12/04/2019	17:37	M005030	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
139	NST0909	PA	HELLEN SHEYLA SANTOS LOPES DOS ANJOS	21/03/2019	15:22	M002753	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
140	NSH0575	PA	HENRIQUE DA SILVA VIDAL	18/03/2019	11:16	M002802	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
141	QEM5743	PA	IGOR IPIRANGA DE SOUZA	21/03/2019	16:05	M002544	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
142	QEM5743	PA	IGOR IPIRANGA DE SOUZA	12/04/2019	09:55	M005319	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
143	OFP2299	PA	IRACI CHAVES PASSARINHO	28/03/2019	09:50	M002821	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
144	OFP2299	PA	IRACI CHAVES PASSARINHO	28/03/2019	09:50	M002820	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
145	QDQ2378	PA	ISRAEL GONCALVES SANTIAGO	21/03/2019	16:53	M002764	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
146	QDQ2378	PA	ISRAEL GONCALVES SANTIAGO	21/03/2019	16:53	M002765	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
147	QET3334	PA	IVANIZE BAHIA DOS REIS	28/03/2019	09:29	M002815	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
148	OFW3898	PA	IVO MERELES VIDAL	12/04/2019	18:00	M005456	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
149	OTE9594	PA	JACILEIA PACHECO SODRE	18/03/2019	09:42	M002350	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
150	NSR4438	PA	JAMILE GABRIELA DA COSTA ZAHLUTH	12/04/2019	17:50	M005330	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
151	OFK5083	PA	JANAINA DE CASSIA DE OLIVEIRA E SOUSA	16/03/2019	19:40	M002608	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
152	OFK5083	PA	JANAINA DE CASSIA DE OLIVEIRA E SOUSA	20/03/2019	13:14	M002656	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
153	OBW3665	PA	JANILTON ANDRADE SILVA	18/03/2019	11:05	M002808	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
154	QEW4961	PA	JEAN RODRIGUES CARVALHO	21/03/2019	10:51	M002725	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
155	OFR3958	PA	JERONIMO DIAS DE MORAES	19/03/2019	17:45	M002767	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
156	OFR3958	PA	JERONIMO DIAS DE MORAES	19/03/2019	17:45	M002766	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
157	NSR2748	PA	JERONIMO SOUZA PIRES	22/03/2019	17:39	M002786	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
158	QDC5966	PA	JESSYKA PAMELA DA SILVA CASTRO OLIVEIRA	28/03/2019	16:05	M002926	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
159	JTY8212	PA	JOAO ARNALDO MACIEL DE SOUSA	19/03/2019	15:55	M002635	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
160	JUJ5389	PA	JOAO BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	27/03/2019	18:12	M002953	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
161	OTT2296	PA	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	12/04/2019	17:27	M005324	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
162	HFC6468	PA	JOAO BOSCO RODRIGUES ALVES	27/03/2019	11:07	M003528	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
163	QDO5296	PA	JOAO HENRIQUE DE BRITO OLIVEIRA	27/03/2019	16:13	M002964	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
164	JVW7972	PA	JOAO MARCIO BECHIR FERREIRA	26/03/2019	17:40	M002548	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
165	QEC8816	PA	JOAO RICARDO CONCEICAO DA SILVA	27/03/2019	10:50	M003519	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
166	QDC1806	PA	JONAS MARQUES DE OLIVEIRA	20/03/2019	13:24	M002654	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
167	QDC1806	PA	JONAS MARQUES DE OLIVEIRA	20/03/2019	13:24	M002655	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
168	QEC4576	PA	JONATHAN FREITAS DOS SANTOS	16/03/2019	20:10	M002344	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
169	QEC4576	PA	JONATHAN FREITAS DOS SANTOS	16/03/2019	20:30	M002328	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

170	JUR8771	PA	JORGE BENEDITO MELO NASCIMENTO	27/03/2019	11:00	M002550	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
171	QDY2920	PA	JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ	27/03/2019	17:30	M002909	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
172	NSP9905	PA	JOSE ADRIANO PEREIRA DE MELO	28/03/2019	16:20	M002917	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
173	QDV1718	PA	JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR	16/03/2019	19:16	M002670	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
174	QDV1718	PA	JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR	19/03/2019	17:20	M002640	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
175	QDV1718	PA	JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR	16/03/2019	19:16	M002671	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
176	QEQ9314	PA	JOSE ANTENOR CARVALHO	29/03/2019	15:32	M003547	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
177	QDR2723	PA	JOSE CLAUDINO GRANDE DE VASCONCELOS	27/03/2019	10:50	M003520	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
178	OFR3879	PA	JOSE CLAUDIONOR TAVARES DOS SANTOS	12/04/2019	18:00	M005334	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
179	QEA0353	PA	JOSE COELHO DE OLIVEIRA NETO	19/03/2019	17:57	M002769	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
180	QEA0353	PA	JOSE COELHO DE OLIVEIRA NETO	19/03/2019	17:57	M002768	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
181	OFV9354	PA	JOSE GONCALO MONTEIRO DE CAMPOS	16/03/2019	16:03	M002250	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
182	QEN4923	PA	JOSE LOPES DO NASCIMENTO	21/03/2019	15:43	M002760	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
183	OVE6404	PA	JOSE LUIZ DA SILVEIRA MELO	21/03/2019	16:42	M002763	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
184	JTZ2578	PA	JOSE ROBERTO DE NAZARE ANDRADE DO ROSARI	12/04/2019	09:52	M005315	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
185	MMZ3711	PA	JOSE SEBASTIAO DE BARROS NETO	28/03/2019	15:35	M002851	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
186	OBV8012	PA	JOSUE EUGENIO DIAS	28/03/2019	09:33	M002818	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
187	OBV8012	PA	JOSUE EUGENIO DIAS	28/03/2019	09:33	M002816	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
188	QEH5861	PA	JOSUE PEREIRA DA SILVA	28/03/2019	12:24	M002842	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
189	QDQ0466	PA	JUNIOR VIEIRA SARAIVA	19/03/2019	09:03	M002591	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
190	QDQ0466	PA	JUNIOR VIEIRA SARAIVA	19/03/2019	09:13	M002592	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
191	QDK8157	PA	KAREN ADRIELY FAVACHO DOS SANTOS	18/03/2019	09:46	M002662	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
192	QEP2918	PA	KATIA CRISTINA SILVA LOBO	16/03/2019	18:54	M002347	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
193	OEE2067	PI	KELIANE MORAES SOBREIRA	22/03/2019	17:08	M002779	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
194	OEE2067	PI	KELIANE MORAES SOBREIRA	22/03/2019	17:08	M002780	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
195	OBY7391	PA	KELLY MUNIZ DOS SANTOS	28/03/2019	12:04	M002835	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
196	OBY7391	PA	KELLY MUNIZ DOS SANTOS	28/03/2019	12:04	M002836	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
197	JUG4997	PA	LAERCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	27/03/2019	16:04	M002961	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
198	QEZ8724	PA	LAILSON MARTINS CALDAS	16/03/2019	18:31	M002338	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
199	OFO8533	PA	LAURILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/03/2019	15:25	M002387	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
200	QDD7743	PA	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	18/03/2019	09:52	M002349	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
201	QPU0687	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	19/03/2019	09:02	M002383	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
202	QEC0362	PA	LUCICLEIDE RAMOS MOURA	27/03/2019	15:00	M002959	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
203	OBY9983	PA	LUCINELMA MOURA BALTAZAR	22/03/2019	17:24	M002775	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
204	QEV4082	PA	LUIZ ADRIANO DA SILVA WANDERLEY	19/03/2019	16:11	M002715	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
205	QEV4082	PA	LUIZ ADRIANO DA SILVA WANDERLEY	19/03/2019	16:11	M002597	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
206	QEV4082	PA	LUIZ ADRIANO DA SILVA WANDERLEY	19/03/2019	16:11	M002596	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
207	QEV4082	PA	LUIZ ADRIANO DA SILVA WANDERLEY	19/03/2019	16:11	M002716	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
208	QDC9589	PA	LUIZ CARLOS BOENO DE GODOY	19/03/2019	16:55	M002642	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
209	QDC9589	PA	LUIZ CARLOS BOENO DE GODOY	19/03/2019	16:55	M002643	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
210	OCA5215	PA	LUIZ CARLOS CARMO DA SILVA	28/03/2019	15:42	M002850	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
211	JTL4901	PA	LUIZ CARLOS DA SILVA	22/03/2019	16:29	M002694	55412	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-ESTACIONAMENTO ROT
212	JTL4901	PA	LUIZ CARLOS DA SILVA	27/03/2019	17:04	M002952	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
213	NSO7446	PA	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	21/03/2019	16:01	M002649	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
214	JUP4168	PA	LUIZ GONZAGA BATISTA DE OLIVEIRA	18/03/2019	11:26	M002810	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
215	JUV9935	PA	LUIZ RICARDO DO ESPIRITO SANTOS	16/03/2019	20:15	M002601	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
216	JUV9935	PA	LUIZ RICARDO DO ESPIRITO SANTOS	16/03/2019	20:15	M002602	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
217	OTC3243	PA	LUZIANE SOUZA RODRIGUES	28/03/2019	09:40	M002819	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
218	OTU1217	PA	MAIKON FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	21/03/2019	17:05	M002648	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
219	OTU1217	PA	MAIKON FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	21/03/2019	17:05	M002647	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
220	OFS1487	PA	MANOEL FERREIRA DA CUNHA	28/03/2019	14:43	M002923	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/

								CAPACETE
221	OFS1487	PA	MANOEL FERREIRA DA CUNHA	28/03/2019	14:43	M002922	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
222	OCA4134	PA	MARCELO CHARLES LIMA PANTOJA	16/03/2019	18:37	M002341	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
223	NSN1043	PA	MARCELO DA SILVA PINTO	19/03/2019	16:30	M002536	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
224	QEV9185	PA	MARCELO NORONHA LIMA	18/03/2019	11:15	M002801	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
225	QEV9185	PA	MARCELO NORONHA LIMA	16/03/2019	20:53	M002330	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
226	QEV9185	PA	MARCELO NORONHA LIMA	16/03/2019	20:53	M002331	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
227	QDB8308	PA	MARCELO WILLYMS PIRES CUNHA	28/03/2019	18:22	M002861	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
228	QDB8308	PA	MARCELO WILLYMS PIRES CUNHA	29/03/2019	15:35	M003549	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
229	QDB8308	PA	MARCELO WILLYMS PIRES CUNHA	29/03/2019	15:35	M003550	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
230	QEB4918	PA	MARCILENE ANTONIA ARAUJO GUIMARAES	26/03/2019	17:42	M002545	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
231	NTC4914	PA	MARCO ANTONIO DE SOUSA MODESTO	28/03/2019	16:26	M002919	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
232	QET8058	PA	MARCOS AURELIO RODRIGUES DA COSTA	19/03/2019	16:47	M002723	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
233	OTJ9701	PA	MARCOS DE SOUZA LIMA	16/03/2019	21:26	M002685	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
234	QDZ3073	PA	MARGARIDA MARIA AUXILIADORA BORGES	16/03/2019	20:35	M002249	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
235	QEN7042	PA	MARIA ANDREIA FREITAS SILVA	16/03/2019	20:10	M002606	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
236	QDR2586	PA	MARIA CLENICE DE ARAUJO	22/03/2019	10:05	M002770	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
237	OSY4927	PA	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/03/2019	11:23	M002806	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
238	QDA5416	PA	MARIA DE NAZARE DA SILVA DE PAULA	28/03/2019	12:08	M002839	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
239	QEZ4534	PA	MARIA EDILENA CUNHA LIMA	19/03/2019	16:49	M002542	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
240	QEZ4534	PA	MARIA EDILENA CUNHA LIMA	19/03/2019	16:48	M002541	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
241	QEZ4534	PA	MARIA EDILENA CUNHA LIMA	19/03/2019	16:47	M002539	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
242	OTR2221	PA	MARIA IZABEL DA SILVEIRA	28/03/2019	12:26	M002843	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
243	NSG8761	PA	MARIA KELSIANE SILVA SOUSA	23/03/2019	09:43	M002397	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
244	OTD4211	PA	MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES	27/03/2019	19:28	M002955	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
245	QEB5045	PA	MARIA LEUNICE TELES BARAUNA	19/03/2019	09:16	M002709	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
246	QEB5045	PA	MARIA LEUNICE TELES BARAUNA	19/03/2019	09:16	M002710	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
247	QEB5045	PA	MARIA LEUNICE TELES BARAUNA	19/03/2019	09:20	M002593	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
248	QEB5045	PA	MARIA LEUNICE TELES BARAUNA	19/03/2019	09:20	M002594	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
249	QDA5222	PA	MARIA LINDALVA GOMES ALEIXO	28/03/2019	14:43	M002849	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
250	QEH5625	PA	MARIA LUCIA DOURADO CAPISTRANO	12/04/2019	17:40	M005327	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
251	JVA5244	PA	MARIA LUIZA ALVES SODRE	22/03/2019	17:24	M002776	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
252	OTW2810	PA	MARIA MARLUCE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	16/03/2019	17:18	M002686	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
253	NSO1525	PA	MARIA NILZA OLIVEIRA	16/03/2019	20:25	M002346	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
254	QEK1776	PA	MARIA PINTO DA ROCHA	22/03/2019	17:00	M002778	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
255	OTH6381	PA	MARIA ROSA DIAS DA LUZ	28/03/2019	14:35	M002921	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
256	NSP0705	PA	MARILEIA ROCHA BRABO	19/03/2019	11:27	M002534	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
257	NSN1042	PA	MARLENE GOMES DO NASCIMENTO	27/03/2019	16:57	M002906	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
258	OFP6809	PA	MARTINHO CARUBATAN SALVADOR DERGAN	23/03/2019	11:25	M003518	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
259	OFW4691	PA	MATHEUS DE SOUSA DOS ANJOS	28/03/2019	17:30	M002950	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
260	JVO7617	PA	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	18/03/2019	09:57	M002348	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
261	NSP7753	PA	MAYCON NEVES DOS SANTOS	29/03/2019	15:08	M003543	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
262	QDB1107	PA	MAYKE DA SILVA BORGES	22/03/2019	18:10	M002789	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
263	OTN0747	PA	MELK TORRES FERNANDES	28/03/2019	12:07	M002838	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
264	JUJ1836	PA	MIGUEL ANGELO COSTA NOGUEIRA	16/03/2019	21:25	M002332	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
265	OTE3079	PA	MIQUELE SOUZA MOURA	16/03/2019	10:56	M002500	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
266	QDD7526	PA	MOISES DIAS NUNES	12/04/2019	16:16	M005322	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
267	JTU3932	PA	MOISES PIMENTEL DE SOUSA	28/03/2019	16:39	M002913	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
268	OTV3548	PA	NAZARENO ALVES FAVACHO	27/03/2019	10:50	M003525	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
269	JUP0736	PA	NILSON DO ESPIRITO SANTO SILVA	28/03/2019	12:05	M002837	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
270	QDK4836	PA	NIVIA RODRIGUES DAS NEVES	22/03/2019	17:05	M002781	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
271	QDF9355	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	19/03/2019	09:20	M002385	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

272	QDF9355	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	19/03/2019	09:20	M002384	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
273	QDF9355	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	19/03/2019	09:20	M002386	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
274	JUF6296	PA	ODILSON DA SILVA CHUCRE	21/03/2019	11:03	M002390	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
275	OTJ1644	PA	OZINEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16/03/2019	18:40	M002333	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
276	OTJ1644	PA	OZINEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16/03/2019	18:40	M002334	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
277	OTX6458	PA	PAULA PATRICIA SANTANA DOS PASSOS	27/03/2019	16:25	M002796	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
278	NSR7845	PA	PAULO DE JESUS GOMES OLIVEIRA	19/03/2019	08:40	M002588	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
279	NSR7845	PA	PAULO DE JESUS GOMES OLIVEIRA	19/03/2019	08:40	M002589	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
280	JUR3827	PA	PAULO TADEU FERREIRA LUZ	29/03/2019	18:30	M002969	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
281	QDN3710	PA	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	22/03/2019	18:18	M002783	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
282	QEJ5663	PA	PEDRO CANTAO	12/04/2019	18:07	M005216	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
283	OBX3504	PA	PEDRO HENRIQUE BARATA	12/04/2019	09:37	M005286	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
284	JVX6233	PA	PEDRO PINTO MOREIRA	23/03/2019	11:25	M003516	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
285	JVX6233	PA	PEDRO PINTO MOREIRA	23/03/2019	11:25	M003517	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
286	QDH5841	PA	POLIANA SILVA SAMPAIO	28/03/2019	14:15	M002845	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
287	QES8779	PA	RAFAEL LOPES NOGUEIRA	28/03/2019	12:03	M002831	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
288	QES8779	PA	RAFAEL LOPES NOGUEIRA	28/03/2019	12:03	M002832	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
289	QEO7173	PA	RAIMUNDA DO ROSARIO DA SILVA	26/03/2019	17:45	M002549	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
290	JVV7841	PA	RAIMUNDA NONATA DA CRUZ DAMASCENO	24/03/2019	16:30	M002475	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
291	JVQ2457	PA	RAIMUNDO JUNIOR BORGES DE SOUZA	28/03/2019	16:36	M002912	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
292	QDU8558	PA	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO	21/03/2019	11:05	M002391	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
293	QDU8558	PA	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO	21/03/2019	11:05	M002392	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
294	QDU8558	PA	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO	29/03/2019	15:31	M003546	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
295	OFL1825	PA	RAIMUNDO NONATO ROCHA DA SILVA	16/03/2019	11:01	M002620	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
296	OTC7727	PA	REGIANY DA SILVA BARATA	18/03/2019	11:06	M002657	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
297	OTW6778	PA	REGINALDO DE ARAUJO SANTOS	27/03/2019	10:24	M002792	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
298	OTQ0867	PA	REINALDO ARAUJO FARO	21/03/2019	15:25	M002394	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
299	OTQ0867	PA	REINALDO ARAUJO FARO	21/03/2019	15:25	M002393	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
300	NSP3142	PA	RENAN RODRIGUES LOBO	28/03/2019	13:40	M003337	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
301	QEJ8065	PA	RIZETE GOES COSTA	29/03/2019	18:35	M002935	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
302	NEL3904	PA	ROBERTO ALVES SIQUEIRA	12/04/2019	17:53	M005333	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
303	OFQ2714	PA	ROBERTO FERREIRA DOS REIS	19/03/2019	16:49	M002724	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
304	NSU8648	PA	ROBERTO ROSA COSTA	21/03/2019	15:30	M002759	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
305	QEM6870	PA	ROBSON ROSARIO PINHEIRO	16/03/2019	20:56	M002684	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
306	QDK5062	PA	ROSEANE PEREIRA ABREU	28/03/2019	09:50	M002822	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
307	JVG7917	PA	ROSELY CORREA DA SILVA	28/03/2019	13:45	M003338	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
308	OTZ6650	PA	ROSILENE FREIRE DOS SANTOS	23/03/2019	11:09	M003506	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
309	OTZ6650	PA	ROSILENE FREIRE DOS SANTOS	23/03/2019	11:09	M003507	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
310	OTT8958	PA	ROZEANI PEREIRA PASSOS	28/03/2019	15:05	M002858	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
311	QEO1875	PA	RUI CARLOS FERNANDES QUARESMA	27/03/2019	13:10	M003335	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
312	JVJ8441	PA	RUI NATALINO QUEIROZ CARNEIRO	16/03/2019	19:25	M002672	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
313	OEI3036	PA	RUTH MARILIA GONCALVES NOGUEIRA	23/03/2019	10:10	M002400	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
314	OEI3036	PA	RUTH MARILIA GONCALVES NOGUEIRA	23/03/2019	10:10	M002399	73740	BLOQUEAR A VIA
315	OEI3036	PA	RUTH MARILIA GONCALVES NOGUEIRA	23/03/2019	10:10	M003501	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
316	QDO0350	PA	RUTH SUELI DA COSTA SOUSA	24/03/2019	14:55	M002476	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
317	OTQ4426	PA	SABRINA DE PONTES ARAUJO	19/03/2019	17:03	M002639	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
318	HAK1249	PA	SANDRA MARIA FURTADO	22/03/2019	17:24	M002777	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
319	OSX4684	PA	SILVIA CRISTINA NORONHA DA SILVA	16/03/2019	10:54	M002609	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
320	QDW3453	PA	SILVIO CESAR CARDOSO DE ARAUJO	27/03/2019	16:00	M003533	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
321	QDI2420	PA	SORAYA FEITOSA DE OLIVEIRA	27/03/2019	16:36	M002965	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
322	QEH6636	PA	STUART SILVA MOREIRA	16/03/2019	20:52	M002329	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
323	QDS2955	PA	THALLINE DA CONCEICAO SILVA	27/03/2019	16:20	M002794	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
324	QDS2955	PA	THALLINE DA CONCEICAO SILVA	27/03/2019	16:20	M002795	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

325	QEC3715	PA	TIAGO TRINDADE DOS REIS	27/03/2019	16:15	M002902	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
326	QEC3715	PA	TIAGO TRINDADE DOS REIS	27/03/2019	16:15	M002901	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
327	QEJ0186	PA	TULIO FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO	21/03/2019	15:09	M002752	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
328	QEJ0186	PA	TULIO FERNANDO PINTO DO NASCIMENTO	21/03/2019	15:09	M002751	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
329	OTX2222	PA	UBIRATAN LESSA NOVELINO NETO	21/03/2019	15:40	M002395	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
330	OTX2222	PA	UBIRATAN LESSA NOVELINO NETO	21/03/2019	15:40	M002396	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
331	QES1345	PA	VAGNER FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18/03/2019	11:11	M002660	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
332	OTN1460	PA	VALDIRENE MELO FERREIRA	22/03/2019	18:50	M002785	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
333	QDH3492	PA	VENICIUS LOIOLA LINO	28/03/2019	15:50	M002857	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
334	OBZ9678	PA	VERALUCE MACIEL FONSECA	16/03/2019	20:18	M002603	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
335	OTN6452	PA	VITORIA CAVALCANTE DA SILVEIRA	18/03/2019	11:29	M002813	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
336	NSE6540	PA	WALDECI ROSA COSTA	18/03/2019	11:20	M002809	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
337	QEK1424	PA	WALDIK PERDIGAO CALADO	19/03/2019	09:20	M002712	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
338	QEK1424	PA	WALDIK PERDIGAO CALADO	19/03/2019	09:20	M002711	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
339	OTA2313	PA	WALTER SOUZA DAS NEVES	28/03/2019	18:21	M002860	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
340	QDO5057	PA	WANDERSON GEORGE CUNHA DOS SANTOS	28/03/2019	11:38	M002829	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
341	JVC7634	PA	WANILZA DAS DORES MORAIS GOMES	22/03/2019	18:20	M002784	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
342	QEI7378	PA	WUALASE DE OLIVEIRA MATOS	27/03/2019	17:50	M003510	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
343	QEI7378	PA	WUALASE DE OLIVEIRA MATOS	18/03/2019	14:41	M002663	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
344	QEI7378	PA	WUALASE DE OLIVEIRA MATOS	27/03/2019	17:50	M003509	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
345	QEP0819	PA	WYLLIAM DE NAZARE MARTINS COSTA	28/03/2019	11:38	M002827	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
346	NSH9236	PA	ZILDO TABORDA RIBAS	27/03/2019	15:45	M003508	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede do Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação**.**

23/09/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:2D607542

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2288-19-ESTABELECE A REMUME.

PORTARIA Nº. 2288/19

XINGUARA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

Estabelece a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 151, da Lei Orgânica do Município de Xinguara,
Considerando que desde 1977 a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam uma lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção, dado que o volume cada vez maior de drogas disponíveis, a

crescente complexidade da farmacoterapia, a maior sofisticação das técnicas de marketing pelas empresas farmacêuticas e os limitados recursos econômicos fazem com que a definição de lista com critérios de racionalidade seja uma tarefa primordial;
Considerando a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS): "[...] Medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem às necessidades prioritárias de cuidados da saúde da população" (World Health Organization – WHO. *Report on the 12th Expert Committee on the Selection and Use of Essential Medicines*. Technical Report Series No. 914. Geneva: World Health Organization, 2002).
Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e define os princípios e eixos estratégicos da Assistência Farmacêutica no SUS;
Considerando o Decreto Presidencial nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.555/, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente Básico de Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Decreto Presidencial n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;
Considerando a Portaria n°01/GM/MS, de 02 de janeiro de 2015, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2012;
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Portaria do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde n° 1095, de 14 de novembro de 2018, que institui a Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Pará.
Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva;
Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;
Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;
Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade e;
Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.
Parágrafo único. A REMUME está disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde na integra,
Art.2°- A REMUME 2019 fora estabelecida, de acordo com os seguintes critérios:
Seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
Consideração do perfil sonológico do município;
Existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade.
Identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira- DCB ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional- DCI;
Art. 3° - A REMUME 2019 norteia a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, garantindo o acesso a medicamentos com uso racional.
Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 22 de Outubro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAIS
REMUME 2019
LISTA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM XINGUARA, PARÁ
Apresentação
A Assistência Farmacêutica tem como objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos e promover o seu uso racional. Uma estratégia fundamental para racionalizar o uso dos medicamentos é a adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1977. Esta relação apresenta distintas vantagens para a saúde pública, entre elas: maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos, racionalização dos custos, possibilidade de economizar os recursos disponíveis e facilitar a implantação de ações educativas junto aos prescritores, trabalhadores e usuários do serviço. A REMUME deve orientar a organização de todas as etapas da Assistência Farmacêutica, especialmente as prescrições médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental que seja amplamente divulgada para usuários, profissionais de saúde e gestores.
A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara (CFT/SMSA) foi constituída em 2019, tendo como um dos seus objetivos estabelecer a REMUME e mantê-la atualizada. A CFT/SMSX se fundamenta em critérios técnico-científicos para o processo de seleção de medicamentos, baseando-se em processos de busca de evidências de eficácia, segurança, conveniência para o paciente, qualidade e custo favorável. Além de considerar as pactuações de responsabilidade entre os entes federativos, a transparência no processo de seleção e a inidoneidade dos membros da comissão, os quais são selecionados pela competência técnica, ausência de conflito de interesse e senso ético.

Esta REMUME 2019, busca ampliar o acesso aos medicamentos considerados essenciais para os usuários de Xinguara, e espera que ela seja norteadora da prescrição médica no âmbito do SUS. A REMUME encontra-se organizada pelo Grupo Farmacológico, Ordem Alfabética e adota a Denominação Comum Brasileira (DCB), visando melhorar a prática da prescrição e da dispensação e, ainda, facilitar o acesso dos que buscam se referenciar neste documento.

SUMÁRIO

A - Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica
1. Analgésico e Antipiréticos
1.1. Analgésico Opioídes e Antagonistas
2. Anestésicos e Adjuvantes
3. Antialérgicos e Medicamentos usados em Anafilaxia
4. Antídoto usados em Intoxicações
5. Sistema Musculoesqueléticos
5.1. Anti-Inflamatórios não Esteroides
5.2. Anti-Inflamatórios Esteroides
6. Agente Antigota
7. Anti-Infecciosos para Uso Sistêmico
7.1. Antibacteriano para uso tópico
8. Antifúngico
9. Antivirais
10. Antiparasitários
11. Antianginosos e vasodilatadores
12. Vitaminas
13. Soluções Intravenosas para Reposição Hidreletrolítica e Correção do Equilíbrio Ácido Básico
14. Substâncias Minerais
15. Aparelho Cardiovascular
15.1. Medicamentos Utilizados na Insuficiência Cardíaca
15.2. Anti-Hipertensivos
15.3. Antiarrítmicos
15.4. Usados em Choque
16. Anti-hemorrágicos
17. Antiagregantes Plaquetários
18. Hipolipemiantes
19. Aparelho Digestivo e Metabolismo
19.1. Antissecretores
19.2. Antieméticos e Agentes Procinéticos
19.3. Antiespasmódicos
19.4. Antifiséticos e Antidiarréicos
19.5. Laxativos
20. Medicamentos utilizados no Tratamento e Prevenção da Osteoporose
21. Aparelho Respiratório
22. Sangue e Órgãos Hematopoéticos
22.1. Antianêmicos
22.2. Anticoagulantes e Antagonistas
23. Sistema Nervoso
24. Sistema Ocular
25. Pele e Mucosa
25.1. Escabicidas e Pediculicidas
26. Sistemas Endócrino e Reprodutor
26.1. Antidiabéticos Orais
27. Solventes e Agentes diluentes

COMPONETES ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1. ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇAO ORAL,10ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	DIPIRONA 500MG 2ML INJ	AMPOLA	HOSPITALAR
04	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML SOLUÇAO ORAL	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL

1.1 ANALGÉSICOS OPIOIDES E ANTAGONISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG (50 MCG FENTANILA) /ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	SULFATO DE MORFINA 10MG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
03	MORFINA, SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
04	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	HOSPITALAR
05	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJ 1ML	AMPOLA	HOSPITALAR
06	NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG.	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
07	TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
08	CLOR. TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
09	FLUMAZENIL INJ	AMPOLA	HOSPITALAR
10	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

2. ANESTÉSICOS E ADJUVANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MG/ML (SEM VASO CONSTRITOR), INJETÁVEL 20 ML.	FRASCO AMPOLA	HOPITALAR
02	LIDOCAINA 1% + EPIN. INJ	FRASCO AMPOLA	HOSPITALAR
03	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G.	BISNAGA	HOSPITALAR
04	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% INJ. 4ML	AMPOLA	HOSPITALAR
05	LIDOCAINA 3% C/ VASO (odontológico)	AMPOLA	HOSPITALAR
06	PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	HOSPITALAR
07	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMPOLA	HOSPITALAR

3. ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 100 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
06	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR

4. ANTÍDOTO USADO EM INTOXICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML, INJETÁVEL,1 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	CARVÃO ATIVADO PÓ, 25 G.	PACOTE	HOSPITALAR

5. SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO

5.1 ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	IBUPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	TENOXICAM 40 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
05	DICLOFENACO POMADA	BISNAGA	HOSPITALAR
06	NIMESULIDA 50 MG/ML 15ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
08	CETOPROFENO 50MG INJ.	AMPOLA	HOSPITALAR

5.2 ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG, INJETAVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
04	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FRASCO	HOSPITALAR
06	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
07	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
08	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
09	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

6. AGENTES ANTIGOTA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

7. ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	AMOXICILINA 50 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 75 A 100 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 60 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	AMOXICILINA 500 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 125 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	AMOXICILINA 500 MG.	CÁPSULA	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	AMPICILINA SÓDICA 1000 MG, INJETÁVEL, PÓ LIOFILIZADO.	AMPOLA	HOSPITALAR
06	AMPICILINA 500MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	AMPICILINA 250GM SUSP 60ML.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
08	AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG POR FRASCO), PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
09	AZITROMICINA 500 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL.	FRASCO	HOSPITALAR
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL.	FRASCO	HOSPITALAR
12	CEFALEXINA, MONOHIDRATADA 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 60 A 100 ML + COPO MEDIDOR.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
13	CEFALEXINA, MONOHIDRATADA 500 MG.	CÁPSULA	FARMÁCIA MUNICIPAL
14	CEFALOTINA SÓDICA 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	HOSPITALAR
15	CEFTRIAXONA 1000 MG, EV, INJETÁVEL.	FRASCO	HOSPITALAR
16	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML.	BOLSA	HOSPITALAR
17	CIPROFLOXACINO 500 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNCIPAL
18	DOXICICLINA 100 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNCIPAL
19	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
20	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
21	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
22	OXACILINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
23	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL

24	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
25	CLINDAMICINA CLORIDRATO 150MG	AMPOLA	HOSPITALAR
26	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
27	AMICACINA 250MG INJ.	AMPOLA	HOSPITALAR
28	ERITROMICINA 250MG SUSP C/ 60ML	FRASCO	HOSPITALAR

7.1 ANTIBACTERIANO PARA USO TÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA	BISNAGA	HOSPITALAR
02	NEOMICINA, SULFATO 5 MG + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA,10 G.	BISNAGA	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 40G	BISNAGA	HOSPITALAR
04	SULFADIAZIADA DE PRATA POMADA 400G	BISNAGA	HOSPITALAR

8. ANTIFÚNGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	CETOCONAZOL 2% CREME 30GR	BISNAGA	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMICO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	FLUCONAZOL 150 MG.	CÁPSULA	FARMÁCIA MUNICIPAL
06	FLUCONAZOL 2%.	BOLSA	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G, CREME VAGINAL.	BISNAGA	FARMÁCIA MUNICIPAL
08	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, 50 ML.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
09	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL.	BISNAGA	FARMÁCIA MUNICIPAL

9. ANTIVIRAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

10. ANTIPARASITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ALBENDAZOL 400 MG, MASTIGÁVEL.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
06	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	BENZOATO DE BENZILA SUSP 60ml.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
08	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
09	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
10	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
11	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL	BISNAGA	FARMÁCIA MUNICIPAL
12	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	FRASCO	HOSPITALAR

11. ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
02	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

12. VITAMINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	VITAMINAS DO COMPLEXO B, INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	COMPLEXO B GTS C/ 20ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	VITAMINA C INJ, 1G.	AMPOLA	HOSPITALAR

13. SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDRELETROLÍTICA E CORREÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4 %), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	CLORETO DE POTASSIO 15% INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
03	CLORETO DE SÓDIO 100 MG/ML (10 %), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML.	FRASCO	HOSPITALAR
05	CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML.	FRASCO	HOSPITALAR
06	GLICONATO DE CALCIO 100 MG/ML (10%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
07	GLICOSE 50 MG/ML (5 %), SOLUÇÃO ISOTÔNICA INJETÁVEL, 500 ML.	FRASCO	HOSPITALAR
08	GLICOSE 500 MG/ML (50 %), SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL, 10 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
09	GLICOSE 500 MG/ML (25 %), SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL, 10 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
10	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML.	FRASCO	HOSPITALAR
11	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML (50 %), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
12	SORO RINGER S/ LACTATO500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO	HOSPITALAR
13	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	HOSPITALAR

14. SUBSTÂNCIAS MINERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (CÁLCIO ELEMENTAR 500 MG) + COLECALCIFEROL 400 UI.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G.	ENVELOPE	FARMÁCIA MUNICIPAL

15. APARELHO CARDIOVASCULAR
15.1 MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	CARVEDILOL 3,125 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	CARVEDILOL 6,25 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	CARVEDILOL 12,5 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	CARVEDILOL 25 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR
06	DIGOXINA 0,25 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

15.2 ANTI-HIPERTENSIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	ENALAPRIL MALEATO DE 20MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
06	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
08	FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
09	FUROSEMIDA 40 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
10	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	HOSPITALAR
11	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
12	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
13	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
14	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
15	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
16	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
17	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
18	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
19	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	HOSPITALAR

15.3 ANTIARRÍTMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR

15.4. USADOS EM CHOQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
03	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
04	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR

16. ANTIHEMORRÁGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML INJ	AMPOLA	HOSPITALAR
02	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	HOSPITALAR
03	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML IM	AMPOLA	HOSPITALAR

17. ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR

18. HIPOLIPEMIANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	SINVATATINA 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

19. APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO

19.1 ANTISSECRETORES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	OMEPRAZOL 20 MG.	CÁPSULA	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
03	RANITIDINA 25 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
04	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

06	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ	AMPOLA	HOSPITALAR
07	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO ALUMINIO (35,6 + 37MG) ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL

19.2 ANTIEMÉTICOS E AGENTES PROCINÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
04	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
06	BROMOPRIDA GTS 4MG 20 ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	HOSPITALAR

19.3 ANTIESPASMÓDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
03	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

19.4. ANTIFISÉTICOS E ANTIDIARRÉICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	SIMETICONA 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL,10 ML.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG	ENVELOPE	HOSPITALAR
04	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	ENVELOPE	HOSPITALAR

19.5 LAXATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ÓLEO MINERAL PURO, 100 ML.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	CLORETO DE BENZALCÔNIO, EDEDATO DISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA (FLEET ENEMA)	FRASCO	HOSPITALAR
03	MANITOL 200 MG/ML (20%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML.	FRASCO	HOSPITALAR

20. MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (CÁLCIO ELEMENTAR 500 MG) + COLECALCIFEROL 400 UI.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNCIPAL

21. APARELHO RESPIRATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML.	FRASCO	HOSPITALAR
02	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML.	FRASCO	HOSPITALAR
03	AMINOFILINA 100MG INJETAVÉL	AMPOLA	HOSPITALAR
04	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	AMBROXOL XPE ADULTO 120ml	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
06	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ml.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	CARBOCISTEINA XPE. PED. C/ 100ML	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
08	CARBOCISTEINA XPE. ADULTO	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL

22. SANGUE E ORGÃOS HEMATOPOÉTICOS
22.1 ANTIANÊMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ÁCIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	SULFATO FERROSO 50/ML XAROPE	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

22.2 ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	FITOMENADIONA (VIT. K) 10 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
02	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML, SC, INJETÁVEL, 0,25 ML.	AMPOLA	HOSPITALAR

23. SISTEMA NERVOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL 2ML	AMPOLA	HOSPITALAR
03	LORAZEPAM 1MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
04	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
05	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG 5ML	AMPOLA	HOSPITALAR
06	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
07	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

08	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
09	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
10	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
11	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
12	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
13	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
14	CLOR. DE SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
15	CLOR. DE SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
16	CLOXAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
18	CLOR. METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
19	CLOR. METILFENIDATO 20MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
20	CLORIDRATO PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
21	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
22	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
24	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
25	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
26	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
27	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
28	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
29	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
30	IMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
31	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
32	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
33	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
34	CARBAMAZEPINA 200 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
35	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
36	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML + SERINGA DOSADORA.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
37	CLONAZEPAM 2 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
38	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 20 ML.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
39	CLONAZEPAM 0,5MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
40	FENITOÍNA 100 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
41	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	HOSPITALAR
42	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
43	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	HOSPITALAR
44	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
45	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
46	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
47	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO).	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
48	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO).	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
49	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (50 MG/ML DE ÁCIDO VALPRÓICO), XAROPE.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
50	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
51	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
52	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
53	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	HOSPITALAR
54	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
55	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
56	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL
57	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	HOSPITALAR
58	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	HOSPITALAR
59	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
60	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
61	CLORIDRATO TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
62	CLORIDRATO TIORIDAZINA 50MG	COMRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
63	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
64	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
65	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
66	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
67	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG.	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
68	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA	HOSPITALAR
69	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
70	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
71	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
72	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
73	CLORIDRATO DE BUPROPRIONA 150MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
74	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
75	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
76	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	HOSPITALAR
77	CITRATO DE FENTANILA 50MCG INJ 2ML	AMPOLA	HOSPITALAR
78	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	HOSPITALAR
79	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
80	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
81	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	CAPs
82	QUETIAPINA 50MG	COMPRIMIDO	CAPs
83	QUETIAPINA100MG	COMPRIMIDO	CAPs
84	QUETIAPINA 200MG	COMPRIMIDO	CAPs
85	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
86	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
87	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	CAPs
88	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	CAPs
89	CLOZAPINA 25MG	COMPRIMIDO	CAPs
90	CLOZAPINA 100MG	COMPRIMIDO	CAPs

24. SISTEMA OCULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	TETRACAÍNA + FENILEFRINA+ÁCIDO BÓRICO, COLÍRIO.	FRASCO	HOSPITALAR

02	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FRASCO	HOSPITALAR

25. PELE E MUCOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ACIDO GRAXO ESSENCIAL 100ML	FRASCO	HOSPITALAR
02	HIDROGEL COM ALGINATO 30G	BISNAGA	HOSPITALAR
03	HIDROGEL 30G	BISNAGA	HOSPITALAR
04	VASELINA LIQUIDA	FRASCO	HOSPITALAR

25.1 ESCABICIDAS E PEDICULICIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	PERMETRINA 50 MG/ML, LOÇÃO, 60 ML.	FRASCO	FARMÁCIA MUNICIPAL

26. SISTEMAS ENDÓCRINO E REPRODUTOR

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ISOXSUPRINA 5MG INJ	AMPOLA	HOSPITALAR
02	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO (EQUIVALENTE A 89,8 MG DE PIPERIDOLATO), 50 MG DE HESPERIDINA COMPLEXO E 50 MG DE ÁCIDO ASCÓRBICO	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
03	ULTRAGESTAN - PROGESTERONA 200MG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
04	MISOPROSTOL 200MCG	COMPRIMIDO	HOSPITALAR

26.1 ANTIDIABÉTICOS ORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
02	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL
03	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG	COMPRIMIDO	FARMÁCIA MUNICIPAL

27. SOLVENTES E AGENTES DILUENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
01	ÁGUA PARA INJETAVEL, 10ML	AMPOLA	HOSPITALAR
02	ÁGUA PARA INJETAVEL, 500ML	FRASCO	HOSPITALAR

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F0123AC7

